



**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PME - TIGRINHOS/SANTA CATARINA**

LEI MUNICIPAL Nº 796, de 11 de junho de 2015

TIGRINHOS/SC, 2024

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido pela Lei Federal nº 13.005/2014, estipula diretrizes e metas para a evolução educacional do país em uma década. Dentro deste contexto, o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC), formalizado pela Lei Estadual nº 16.794/2015, orienta as ações a serem implementadas em nível estadual. Da mesma forma, em um contexto mais localizado, a Lei Municipal nº 796/2015 define o Plano Municipal de Educação de Tigrinhos. Este último destaca a fundamental importância de um monitoramento constante e de avaliações que devem ocorrer em intervalos regulares. Além de estabelecer estas métricas, a lei enfatiza a necessidade de envolvimento ativo das instâncias responsáveis. Há, ainda, um chamado expresso para a mobilização da sociedade civil. O objetivo é garantir que haja acompanhamento sistemático de todas as iniciativas, assegurando que a implementação das metas e estratégias do plano ocorra de maneira eficiente.

O Plano Municipal de Educação de Tigrinhos – SC, delineado para o período de 2015 a 2025, não é meramente um documento formal. Ele é fruto de um extenso e meticuloso processo democrático. A sua construção foi realizada de maneira coletiva, envolvendo diferentes segmentos da sociedade. Foi um esforço gestado e amadurecido em variados espaços de discussão e reflexão. Estes debates contaram com a valiosa contribuição de diversos atores sociais e políticos, que trouxeram suas visões, preocupações e esperanças para moldar o futuro educacional da região.

A fundamentação legal para a criação e implementação do Plano Municipal de Educação (PME) é a Lei Municipal nº 796/2015, sancionada em 11 de julho de 2015. Esta lei local, além de estabelecer diretrizes e metas educacionais para o município, está em harmonia com preceitos mais amplos estipulados em documentos nacionais. O PME foi aprovado não apenas em consonância com as determinações municipais, mas também em alinhamento com o que estabelece o artigo 214 da Constituição Federal, que dispõe sobre a elaboração de um plano nacional de educação. Ele destaca a necessidade de criar um plano de longo prazo para desenvolver e melhorar a educação em todos os níveis no país. Adicionalmente, ele segue as orientações do artigo 8º da Lei 13.005, datada de 25 de junho de 2014, que ratifica o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece como as metas e estratégias propostas pelo PNE deverão ser cumpridas, garantindo a qualidade da educação e a colaboração entre os entes federados. Esse último documento é de fundamental importância, pois delinea as metas e diretrizes para a educação brasileira em um horizonte de dez anos.

Dessa forma, ao longo deste relatório, será possível observar os esforços locais para alinhar-se às grandes metas educacionais estabelecidas em nível nacional, sempre considerando as particularidades e necessidades do município em questão.

São diretrizes do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos:

- A erradicação do analfabetismo;
- A universalização do atendimento escolar;
- A superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual;
- A melhoria da qualidade da educação;
- A formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- A promoção do princípio da gestão democrática da educação;
- A promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- O estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- A valorização dos profissionais da educação;
- A promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Ao longo do presente Ciclo de Monitoramento, foi realizada uma análise detalhada das propostas e estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, levando em conta as especificidades históricas, sociais, culturais, políticas, geográficas e ambientais que caracterizam o município de Tigrinhos. O principal objetivo foi avaliar de forma criteriosa o avanço do plano ao longo do período em questão.

O Plano Municipal de Educação de Tigrinhos (PME) 2015-2025 é o alicerce da política educacional local, voltado tanto para alcançar altos padrões de qualidade quanto para garantir a equidade. Sua criação, entre 2014 e 2015, foi amplamente influenciada pelos debates da Conferência Municipal de Educação (CONAE), que proporcionaram um espaço de participação ativa para diversos setores da sociedade civil e instituições educacionais, assegurando uma política educacional democrática e inclusiva.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos começou em junho de 2014. A Secretaria Municipal de Educação liderou a iniciativa, envolvendo profissionais das redes municipal, estadual e privada. A partir das 20 metas nacionais, foram

definidas várias etapas para a criação do plano. A fase inicial incluiu estudos com profissionais da rede municipal, em encontros categorizados por níveis e modalidades de ensino, que também incluíram as redes estadual e privada.

O Plano Municipal de Educação foi concebido sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação (COMED) do Município, em conformidade com os preceitos estabelecidos na ata nº04/2014 e em consonância com os imperativos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Este plano estratégico foi elaborado considerando a sólida base da legislação educacional vigente, bem como os princípios orientadores dos planos nacional e estadual de educação, e, de igual forma, incorporando elementos peculiares à realidade local.

As metas e estratégias foram elaboradas com base em uma análise aprofundada do cenário educacional de Tigrinhos, levando em consideração fatores históricos, geográficos, socioeconômicos, culturais e ambientais. Esse diagnóstico detalhado teve como propósito fundamentar as ações planejadas para a próxima década, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento da educação no contexto local.

Para reforçar a transparência, democracia e envolvimento popular no processo, a Câmara Municipal promoveu Audiências Públicas e Consultas Públicas. Após ser revisado e debatido, foi aprovado em plenária pela Câmara sob a Lei nº 796/2015, e posteriormente sancionado pelo Prefeito do Município de Tigrinhos/SC em 11 de junho de 2015.

No intuito de assegurar a implementação e supervisão contínua das ações propostas no plano, a Secretaria Municipal de Educação por meio do Decreto Nº 511, de 10 de outubro de 2023, instaurou o Fórum Municipal Permanente de Educação. Esta entidade tem a função fundamental de monitorar e avaliar as metas e estratégias descritas no PME, mediante levantamentos sistemáticos, compilações e análises criteriosas dos dados e informações relativas à sua aplicação.

Durante o período 2023 e 2024, o Fórum Municipal Permanente de Educação atuou com ações referente ao PME, buscando a melhoria na qualidade educacional em Tigrinhos/SC.

O Fórum Municipal Permanente de Educação desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma as ações estabelecidas na agenda de trabalho, que são:

1- **Estudar o plano:** releitura e estudo do PME; estudo do caderno de Orientações; conhecer e estudar o ciclo de planejamento do município PPA, LDA, LOA; organização das estratégias por ordem cronológica; e produção de notas técnicas.

2- **Monitorar continuamente as metas:** construir e aferir os indicadores das metas; reunir a equipe para estudos ao período de monitoramento anual; validação do relatório anual de monitoramento; análise e aprovação do relatório anual de monitoramento; divulgação dos resultados.

3- **Avaliar periodicamente o plano:** análise dos relatórios anuais, elaborar os documentos de avaliação do PME; entregar para análise o documento de avaliação do PME para o secretário municipal de educação; encaminhar documento de avaliação do PME para a comissão coordenadora para a avaliação; validação do documento de avaliação do PME; organização de consulta pública (dar visibilidade dos resultados do primeiro ciclo avaliativo); sistematizar consulta pública; entrega do documento de avaliação do PME versão final ao secretário Municipal de Educação; se necessário revisão das políticas públicas, ações e programas e propor possíveis alterações no PME vigente; retomar o processo de monitoramento anual e avaliação bianual.

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação PME, nomeada pelo Decreto nº 599 de 27 de agosto de 2024, e a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME nomeada pelo Decreto nº 603 de 03 de setembro de 2024, promoveram reuniões para estudo, análise e aprovação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação.

No monitoramento do ano de 2023, foi elencada duas notas técnicas. A primeira com o objetivo abordar a ausência de uma estratégia específica de Busca Ativa na Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Tigrinhos/SC, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 796/2015 de 11 de junho de 2015, onde foi realizada a inclusão da estratégia 1.15- Promover a busca ativa de crianças aptas para a Educação Infantil, em colaboração com entidades de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância” na meta 1 do PME. A segunda nota técnica trata sobre a Correção de Erro de Digitação na Meta 13 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos/SC. O erro identificado refere-se à discrepância entre os percentuais numéricos e sua representação por extenso no texto da Meta, relacionados à proporção de mestres e doutores no corpo docente do sistema de educação superior. Na proposta original da Meta 13, consta a articulação com a União para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no corpo docente para "20% (oitenta por cento)", com um mínimo de "10% (quarenta por cento)" sendo doutores. O texto por extenso está incorreto e não corresponde aos valores percentuais. A proposta alterada corrige estes percentuais para "20% (vinte por cento)" e "10% (dez por cento)", respectivamente, alinhando o texto por extenso com os valores numéricos. Foi realizada a alteração e a ficou assim redigida

“META 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (vinte por cento) sendo, do total, no mínimo, 10% (dez por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.” Para as alterações citadas acima foi aprovado a Lei N.º 1.105, de 10 de setembro de 2024 que Altera o Anexo I da lei nº 796, de 11 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação- PME de Tigrinhos/SC.

O atual relatório de monitoramento compreende os estudos realizados em torno das 20 metas e de suas 190 estratégias e busca refletir o desenvolvimento do trabalho baseado nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos apurados, observando cada meta e na consecução das suas estratégias, visando o planejamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com as demais estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática local.

2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

MUNICÍPIO:	TIGRINHOS - SC
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	Lei Nº 976/2015 – de 11 de junho de 2015.
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:	2023 – Relatório realizado em 2024
EQUIPE TÉCNICA:	Decreto nº 599/2024
COMISSÃO COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:	Decreto nº 603/2024
CONTATOS	Andrenize Cristina Rossa Lunkes E-mail: educacao@tigrinhos.sc.gov.br Telefone : 49 36580044

3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

No processo de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos de que trata o Art. 5º, da Lei nº 818/2015, fica determinado que as avaliações periódicas a serem realizadas pela Comissão Coordenadora e pela Equipe Técnica, a cada dois anos, terão como referência os estudos publicados pelo INEP, que incluem também as informações advindas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica para avaliar a qualidade da Educação Básica (Art. 4º).

No estudo foram utilizados como fonte os dados oficiais das Sinopses do Educacenso e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), dados populacionais do IBGE, dados do DATASUS do Ministério da Saúde, demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local.

Neste estudo, adotou-se uma metodologia de análise abrangente, valendo-se de fontes de dados para oferecer uma visão holística do cenário educacional. As Sinopses do Educacenso e os Indicadores Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) constituíram a espinha dorsal da análise, fornecendo um panorama detalhado da educação no Brasil. Complementarmente, os dados do DATASUS, sistema do Ministério da Saúde, foram empregados para elaborar estimativas precisas da população residente por faixa etária, uma medida crucial para compreender a demanda educacional.

Adicionalmente, incorporou-se ao estudo os dados dos Censos Demográficos de 2010 e 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que oferecem uma visão detalhada da evolução demográfica do país ao longo de um intervalo significativo.

Além dessas fontes, a pesquisa também se beneficiou de informações extraídas do Portal Lume do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e do Farol do TCE/SC, que disponibilizam dados relevantes sobre a gestão educacional e a alocação de recursos em Santa Catarina. O Painel do Plano Nacional de Educação (PNE) foi outra fonte vital, fornecendo dados atualizados sobre o progresso e os desafios na implementação das metas educacionais no país. Para complementar a análise, recorreu-se ao Portal QEdu, que oferece dados educacionais detalhados e análises comparativas.

Com o objetivo de garantir uma gestão democrática e fomentar a participação ativa de diversos agentes no processo educacional, a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica organizaram uma audiência pública. O evento, programado para o dia 23 de outubro de 2024, planejado para envolver a comunidade, especialistas, educadores e estudantes em um debate sobre as políticas educacionais de Tigrinhos. A audiência pública destacou a relevância da representatividade e da corresponsabilidade no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas educacionais. Foi uma oportunidade para que os diversos segmentos do município pudessem oferecer suas contribuições e perspectivas, enriquecendo o processo de monitoramento e avaliação do PME.

As discussões e sugestões levantadas durante a audiência foram devidamente registradas em ata, garantindo que todas as contribuições fossem documentadas. Esses registros farão parte do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - 2023, proporcionando uma base sólida para futuras análises e ações. A incorporação dessas contribuições no relatório final não apenas fortalece o documento, mas também reafirma o compromisso de Tigrinhos com um processo participativo e inclusivo, refletindo o empenho do município em construir uma educação coesa, colaborativa e adequada às suas necessidades específicas.

4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1 Meta da Educação Infantil

Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que a cobertura de educação infantil no município de Tigrinhos deve ser ampliada de modo que, até o final da vigência do plano, seja alcançada a universalização do atendimento na faixa etária de 4 a 5 anos de idade e, de outro, a cobertura de, pelo menos, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade. A evolução da Meta 1 é avaliada por meio da taxa de atendimento escolar aplicada aos dois grupos etários considerados:

– *Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.*

– *Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.*

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.1.1 Quadro dos indicadores da Meta 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.									
Indicador 1 A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%								100%	Previsão da Meta
	200%	214,8%	207,6%	212%	103,9%	121,5%	130,77%	110%		Meta Alcançada
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									50%	Previsão da Meta Nacional
	85%	77,9%	98%	137%	47%	51,4%	61,65%	66,12%		Meta Alcançada
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	

Com base na universalização da meta , que estabelece o objetivo de alcançar 100% de atendimento até 2016, observa-se que nos anos de 2022 e 2023 o Indicador 1A, referente ao percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola, apresentou um desempenho acima da meta. Em 2022, a taxa de atendimento foi de 130,77%, e em 2023, esse percentual diminuiu para 110%, porém o município ainda se mantém na meta.

O Indicador 1B, que mede o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta creches, mostra um avanço significativo em relação à meta estabelecida de atender 50% dessa faixa etária até o final da vigência do plano. Em 2022, a taxa de atendimento já havia alcançado 61,65%, superando a meta com uma margem considerável. Em 2023, esse percentual aumentou ainda mais, atingindo 66,12%. Esse crescimento contínuo evidencia o empenho do município em expandir a oferta de educação infantil para crianças mais novas, refletindo um compromisso sólido com o acesso à educação desde os primeiros anos de vida e destacando a eficácia das políticas implementadas para atender essa demanda.

Em relação ao indicador 1B, que avalia o percentual de crianças de 0 a 3 anos frequentando creches, os dados mostram um avanço significativo entre 2022 e 2023. Em 2022, o atendimento estava em 61,65%, já bem acima da meta nacional estabelecida de 50%. No ano seguinte, esse número subiu para 66,12%, o que representa um crescimento de 4,47 pontos percentuais.

Os dados referentes a 2022 e 2023 mostram que o município de Tigrinhos não apenas atingiu as metas de atendimento escolar estabelecidas no Plano Municipal de Educação para a educação infantil, como as superou de forma consistente. Os resultados mostram que o município está no caminho certo para manter e até expandir a qualidade e a equidade no acesso à educação infantil.

4.1.2 Quadro das estratégias da Meta 1

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>1.1. Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Planejamento Estratégico: Desenvolvimento e implementação de um plano detalhado para a ampliação das redes de educação infantil, focando em qualidade e peculiaridades locais.</p> <p>Cadastro no Programa PAR: Inscrição de iniciativas de ampliação no Plano de Ações Articuladas (PAR) para garantir apoio técnico e financeiro federal.</p> <p>Investimento com Recursos Próprios: Alocação de recursos financeiros do próprio município para complementar a ampliação das redes de educação infantil, visando atingir as metas estabelecidas.</p>
<p>1.2. Promover, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Realização de Busca Ativa: Executada durante o período de matrículas para identificar crianças que ainda não estão matriculadas nas creches.</p> <p>Levantamento de Dados com a Secretaria de Saúde: Utilização de relatórios da Secretaria de Saúde para identificar crianças em idade de creche que estão fora do sistema escolar.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Manutenção de Lista de Espera: Administração de uma lista de espera para crianças que aguardam vaga em creche, facilitando o planejamento e a oferta de vagas.
1.3. Estabelecer, na vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, priorizando a renda per capita.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Parceria com a Secretaria da Saúde: Implementação de uma busca ativa em colaboração com a Secretaria da Saúde para identificar famílias com demanda por creches. Atendimento Total da Demanda Atual: Atualmente, todas as solicitações de vagas em creches estão sendo atendidas. Gestão de Fila de Espera: Existência de uma fila de espera para vagas em creches integrais, indicando a necessidade de ampliação de atendimento para esta modalidade.
1.4. Manter e ampliar, em regime de colaboração entre Estado e União, programa de construção, ampliação e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Reforma da Unidade Escolar: Incluiu pintura, troca de telhado, melhorias no acesso à escola.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Reforma de Banheiros: Modernização e adequação dos banheiros, incluindo ajustes para acessibilidade.</p> <p>Troca do Piso: Substituição do piso na área coberta e nas salas dos professores, direção e secretaria.</p> <p>Adesão ao Programa Brasil Carinhoso: Implementação do programa para fortalecer a educação infantil.</p> <p>Adesão ao Programa Pro Infância: Participação no programa para apoio na construção, ampliação e reestruturação de escolas.</p> <p>Construção de Sala: Ampliação da infraestrutura escolar com a construção de novas salas de aula.</p>
<p>1.5. Garantir a continuidade, da avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>A avaliação da qualidade da educação infantil ainda não foi implementada no município, no entanto algumas ações pontuais são executadas durante o ano letivo.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
1.6. Manter e Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Atendimento a Todas as Famílias Interessadas: Garantindo que todas as famílias que demonstraram interesse por vagas em creches sejam atendidas.</p> <p>Expansão Anual de Vagas: Implementação de um processo de expansão anual da oferta de vagas por meio de editais de matrículas.</p> <p>Gestão de Lista de Espera: Manutenção de uma lista de espera para organizar e priorizar a demanda por vagas em creches.</p>
1.7. Manter o sistema de formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Dia de Estudos: Organização de dias dedicados a estudos intensivos para os profissionais da educação infantil.</p> <p>Palestras: Realização de palestras educacionais focadas no desenvolvimento profissional.</p> <p>Estudos sobre Competências da Educação: Implementação de sessões de estudo para aprofundar o conhecimento sobre as competências requeridas na educação infantil.</p> <p>Aprofundamento na BNCC: Promoção de estudos e atividades relacionadas à Base Nacional Comum Curricular, visando</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			alinhar a prática pedagógica aos padrões nacionais.
<p>1.8. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMETE</p>	<p>Inclusão de Alunos com Necessidades Especiais: Garantia do atendimento e inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas turmas regulares de educação infantil.</p> <p>Acompanhamento Pedagógico Duplo: Disponibilização de um professor regente e um segundo professor para apoio pedagógico especializado, assegurando atendimento individualizado conforme as necessidades de cada aluno.</p> <p>Parceria com APAE: Estabelecimento de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para oferecer recursos e suporte adicionais no atendimento educacional especializado.</p> <p>Transporte e Alimentação Escolar: Oferta de transporte escolar adaptado e alimentação adequada às necessidades nutricionais e alimentares de alunos com deficiência ou outras necessidades especiais.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>1.9. Articular e implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Embora não existam programas especificamente alinhados a essa estratégia no município, são oferecidas as seguintes iniciativas:</p> <p>Monitoramento do Programa Bolsa Família: Acompanhamento da implementação e eficácia do programa em benefício das famílias elegíveis.</p> <p>Verificação da Oferta Educacional: Planejamento e análise da oferta educacional para garantir que ela atenda às necessidades da comunidade.</p> <p>Assembleias de Pais: Organização de encontros com pais para discussão de temas relevantes à educação e ao desenvolvimento infantil.</p> <p>Dia da Família na Escola: Promoção de eventos que integram as famílias ao ambiente escolar, fortalecendo a parceria entre escola e comunidade.</p> <p>Reuniões por Turmas: Realização de reuniões específicas com pais de alunos de diferentes turmas para abordar</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			questões particulares de cada grupo etário.
<p>1.10. Manter as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Capacitação de Professores: Investimento na formação contínua dos educadores, visando aprimorar a qualidade do ensino e das práticas pedagógicas na educação infantil.</p> <p>Melhoria da Infraestrutura: Adequação e modernização das instalações das escolas para atender aos padrões nacionais de qualidade, garantindo ambientes seguros e estimulantes para o aprendizado das crianças.</p> <p>Enriquecimento das Atividades: Implementação de um leque diversificado de atividades educacionais, lúdicas e interativas, alinhadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.</p> <p>Integração com o Projeto Político Pedagógico: Incorporação de ações no Projeto Político Pedagógico de cada escola, assegurando que as práticas educacionais estejam em consonância com as diretrizes e objetivos pedagógicos do município.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Articulação com Ensino Fundamental: Estabelecimento de uma transição suave e articulada entre a educação infantil e o ensino fundamental, preparando os alunos de 6 anos para a próxima etapa escolar.
1.11. Dar continuidade ao acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Monitoramento pelo Sistema Presença: Acompanhamento da frequência escolar das crianças.</p> <p>Inclusão do NIS no Censo Escolar: Registro do Número de Identificação Social (NIS) das crianças no censo escolar.</p> <p>Parcerias com a Secretaria da Saúde: Colaboração com agentes de saúde que realizam visitas domiciliares mensais.</p> <p>Colaboração com CRAS e Assistência Social: Manutenção de parcerias estratégicas com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros órgãos de assistência social.</p>
1.12. Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	<p>Formação de turmas em diários de classe para creches e pré-escolas.</p> <p>Elaboração de listas de alunos utilizando o sistema IntelliBR.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Estabelecimento de um período específico para matrículas.
1.13. Incitar o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	No momento atendemos creche em período integral para duas turmas unificadas, atendendo a demanda e temos a fila de espera Expansão de Infraestrutura: Planejamento para ampliar a infraestrutura e espaços disponíveis, com o objetivo de oferecer educação infantil em tempo integral para um maior número de crianças.
1.14. Programar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Reforma dos parques infantis existentes. Aquisição de novos livros para a biblioteca infantil. Compra de brinquedos variados para uso em espaços lúdicos. Manutenção e aquisição de parque infantil na praça central da cidade. Realização de manutenção contínua da Brinquedoteca.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
1.15. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 5 (anos) anos de idade.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Estratégia incluída . Realizar as Buscas Ativas em parceria com Secretaria Municipal de Saúde através das Técnicas Agentes de Saúde, Assistência Social.

LEI N.º 1.105, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024- ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 796, DE 11 DE JUNHO DE 2015, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PME.

Art. 1º Fica incluída a estratégia 15 na META 1 no Plano Municipal de Educação, constante do ANEXO I, da Lei nº 796, de 11 de junho de 2015, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:1.15. Promover a busca ativa de crianças aptas para a Educação Infantil, em colaboração com entidades de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância.

4.1.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 1

Ficha Metodológica para o Indicador 1A				
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.			
Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)			
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100			
	O Data SUS e o IBGE apresentam dados de pessoas com idades de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos C Á L C U L O (Total das idades / 10) X 2 = Pessoas com idades entre 4 e 5 anos			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais - Data SUS
		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas de pessoas com 4 ou 5 anos de idade)		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada.			

	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.			
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			
Ficha Metodológica para o Indicador 1B				
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)			
Conceitos e definições	Proporção da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche			
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino.			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 0 a 4 anos			
	C Á L C U L O (Total das idades / 5) X 4 = Pessoas com idades entre 0 e 3 anos			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais - Data SUS
		TP_ETAPA_ENSINO		
		(matrículas de pessoas com 0 a 3 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			

	<p>b) Não é comparável com outros entes subnacionais.</p> <p>c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).</p> <p>d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar cobertura acima de 100%.</p> <p>No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.</p>
Vantagens	<p>Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</p>

4.2 Meta da Ensino Fundamental

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

O acesso universal ao ensino fundamental de nove anos e a sua conclusão na idade recomendada é o foco da Meta 2 do PME, na qual se estabelece que, até o fim da vigência do Plano, em 2025, o município universalize o acesso para toda a população de 6 a 14 anos de idade e que a conclusão dessa etapa na idade recomendada ocorra para, pelo menos, 95% dos adolescentes.

Para aferir o alcance da Meta 2, o Inep utiliza dois indicadores:

– *Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);*

– *Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.*

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 2 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.1.1 Quadro dos indicadores da Meta 2

DESCRIÇÃO DA META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.									
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%									Previsão da Meta
	128,5%	123,7%	148,4%	142,7%	141,9%	145%	159,66%	166,48%		Meta Alcançada
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									95%	Previsão da Meta
	130%	144%	181%	187%	173%	150%	93%	81,4%		Meta Alcançada
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	INEP IBGE	INEP/IBGE		Fonte responsável pela coleta dos dados

A Meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como propósito universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, garantindo que, ao menos, 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o fim da vigência do plano. A avaliação dos dados referentes a 2022 e 2023 revela um desempenho nesse indicador, refletindo avanços significativos no acesso e na inclusão educacional.

O Indicador 2A, que mede o percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental, apresenta resultados expressivos. Em 2022, a taxa de escolarização líquida ajustada foi de 159,66%, enquanto em 2023, esse percentual aumentou para 166,48%. Esses números, que excedem a meta de 100%, indicam que o município não apenas garantiu o acesso ao ensino fundamental, mas também conseguiu matricular um número significativo de alunos que ultrapassa a faixa etária esperada. Esse crescimento de 6,82 pontos percentuais entre 2022 e 2023 reflete um esforço contínuo para ampliar a cobertura escolar e garantir que mais crianças tenham acesso à educação básica.

Por outro lado, o Indicador 2B avalia o percentual de pessoas de 16 anos que completaram pelo menos o ensino fundamental. Em 2022, a taxa estava em 93%, indicando um desempenho abaixo da meta de 95%. No entanto, em 2023, essa taxa caiu para 81,4%, representando uma diminuição significativa. Essa queda de 11,6 pontos percentuais entre os anos sugere desafios que o município enfrentou em assegurar a conclusão do ensino fundamental na faixa etária recomendada, levantando a necessidade de uma análise mais aprofundada das causas dessa redução. Destaca-se que os anos finais do Ensino Fundamental no município fica a cargo da Rede Estadual de Ensino.

Os dados referentes aos anos de 2022 e 2023 em relação à Meta 2 do PNE mostram um panorama misto. Enquanto a taxa de escolarização líquida ajustada para crianças de 6 a 14 anos indica um sucesso significativo na ampliação do acesso ao ensino fundamental, o percentual de conclusão do ensino fundamental por adolescentes de 16 anos evidencia a necessidade de intervenção para que mais jovens finalizem essa etapa educacional na idade apropriada.

4.1.2 Quadro das estratégias da META 2

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>2.1 Contribuir com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>SIM</p>	<p>Apresentação e Implantação das Diretrizes da BNCC: Adotou e implementou as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular.</p> <p>Alteração e Adequação do Currículo Escolar: Modificou e ajustou o currículo escolar para alinhá-lo com os direitos e objetivos de aprendizagem definidos pela BNCC.</p> <p>Curso de Aperfeiçoamento para Professores: Promoveu cursos de aperfeiçoamento profissional para capacitar os professores na nova abordagem curricular baseada na BNCC.</p> <p>Implementação de Sistema Apostilado: Adotou um sistema apostilado para garantir um ensino padronizado e de qualidade, conforme as diretrizes da BNCC.</p>
<p>2.2 Fomentar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Parceria com a Secretaria da Saúde: Inclusão de serviços de fonoaudiologia, psicologia e atendimento educacional individualizado.</p> <p>Atendimento Psicopedagógico: Disponibilização de suporte psicopedagógico para atender às</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>necessidades individuais de aprendizagem dos alunos.</p> <p>Reforço Escolar Personalizado: Adequação do programa de reforço escolar para atender às especificidades de cada criança.</p> <p>Implantação das Diretrizes da BNCC: Implementação das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular para garantir um currículo adaptado e inclusivo.</p> <p>Rede de Atendimento Integrado: Estabelecimento de uma rede de suporte que interliga educação e saúde para um acompanhamento mais efetivo e holístico.</p>
<p>2.3 Implementar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALENTE</p>	<p>Monitoramento através do Bolsa Família: Utilização do Sistema Presença para rastrear a frequência escolar dos beneficiários do programa Bolsa Família.</p> <p>Parcerias com Órgãos Locais: Colaboração com o CRAS e a Assistência Social para apoio integrado aos alunos e suas famílias.</p> <p>Parceria com o Conselho Tutelar e a Promotoria para promover e defender os direitos das crianças e adolescentes.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Prevenção de Violências: Implementação de ações conjuntas para prevenir a violência no contexto escolar, social e familiar, assegurando um ambiente seguro e propício ao sucesso escolar.
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	<p>Parceria com Secretaria da Saúde: Envio de questionários, em colaboração com a Secretaria da Saúde, para serem utilizados Técnicos Agentes Comunitários de Saúde do Programa Saúde da Família (PSF) nas entrevistas com as famílias.</p> <p>Publicação de Edital de Matrícula: Divulgação de um edital de matrícula, visando informar e atrair crianças e adolescentes fora da escola para o sistema educacional.</p> <p>Atualização de Decreto de Criação da Comissão: Revisão e atualização do decreto que estabelece a comissão responsável por tabular e analisar os dados coletados pelo questionário da Busca Ativa.</p>
2.5 Ampliar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Inclusão de Informática Educativa no Currículo: Implementação da disciplina de Informática Educativa no currículo escolar, promovendo a integração de tecnologias no processo de aprendizagem.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Formação Continuada para Professores: Desenvolvimento de programas de formação continuada para capacitar os professores no uso efetivo de tecnologias pedagógicas.</p> <p>Implantação da BNCC: Estudo e implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que as práticas pedagógicas estejam alinhadas aos padrões educacionais nacionais.</p> <p>Análise dos Dados do SAEB: Utilização dos resultados da prova SAEB para informar e ajustar as estratégias pedagógicas e tecnológicas.</p> <p>Planejamento Pedagógico: Elaboração de planejamentos pedagógicos que integram tecnologia e atividades didáticas para enriquecer o ambiente educacional.</p> <p>Acompanhamento Psicopedagógico: Oferecimento de acompanhamento psicopedagógico para alunos, visando a uma abordagem educacional mais inclusiva e personalizada.</p> <p>Nota: O município não possui escolas do campo, comunidades indígenas ou quilombolas.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>2.6 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Organização do Calendário Escolar: Adaptou o calendário escolar considerando a realidade e as necessidades locais.</p> <p>Parcerias com o Departamento de Cultura: Integrou o calendário de eventos culturais do município ao calendário escolar, promovendo a identidade cultural local.</p> <p>Adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP): Revisou e ajustou o PPP anualmente para assegurar sua relevância e eficácia em relação às condições climáticas e culturais da região.</p>
<p>2.7 A relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Família na Escola: Iniciativa para envolver as famílias nas atividades escolares, promovendo a integração comunitária.</p> <p>Festa Junina da Família: Organização de eventos culturais tradicionais que unem a comunidade escolar e as famílias.</p> <p>Parceria com o Departamento de Cultura e Esporte, Assistência Social: Colaboração para oferecer atividades como patinação, artesanato, música e escolinha de futsal.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Hora Cívica na Escola: Realização de atividades que promovem o civismo e a cultura nacional.</p> <p>Desfile de 7 de Setembro: Participação em eventos cívicos para comemorar a Independência do Brasil, envolvendo alunos e a comunidade.</p> <p>Dia da Criança: Celebração que foca em atividades culturais e recreativas para os alunos.</p> <p>Estas ações demonstram o compromisso do município em integrar cultura, esporte e lazer ao ambiente educacional, enriquecendo a experiência dos alunos dentro e fora do espaço escolar.</p>
2.8 Impulsionar e manter a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Dia da família na escola; Entrega de boletins; Feira de mostra de trabalhos escolares; Reunião pedagógica com pais, professores; Chá literário.
2.9 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, quando existir demanda;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Atualmente, o município não possui demanda para atender essas comunidades específicas. No entanto, para estar preparado para eventuais necessidades futuras, mantém-se um planejamento adaptável, com um plano de ação que pode ser rapidamente implementado caso surja demanda nesse sentido.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Esse trabalho é realizado quando há demanda. Flexibilização Curricular: Adaptação dos currículos escolares para acomodar estilos de vida itinerantes. Apoio Pedagógico: Disponibilização de suporte pedagógico para atender as necessidades educacionais específicas desses estudantes.
2.11 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames municipal participação em eventos e concursos de âmbito estadual e nacional.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Concurso de Desenhos: Realização em parceria com a Assistência Social, incentivando a expressão artística e criativa dos estudantes. Concurso de Redação PROERD: Parceria com a Polícia Militar para promover um concurso de redação, integrando o programa de educação sobre resistência às drogas e violência. Atividades do Programa PSE: Implementação de diversas atividades educativas e de promoção da saúde no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE). Concurso de desenho em parceria com JCI(município de Maravilha)
2.12 Fortalecer e promover atividades, já existentes, de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas	PPA LOA	PARCIALMETE	Realização de Atividades Esportivas nas Escolas: Implementação de diversos

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;</p>	<p>LDO</p>		<p>programas esportivos dentro do ambiente escolar.</p> <p>Organização de Gincanas Escolares: Promoção de gincanas que incluem atividades físicas e competições esportivas, estimulando a participação dos estudantes.</p> <p>Brincadeiras Lúdicas: Incorporação de brincadeiras que envolvem atividade física no currículo escolar, visando o desenvolvimento motor e social dos alunos.</p> <p>Escolinhas de Futsal: Criação e manutenção de escolinhas de futsal para promover habilidades esportivas específicas e o trabalho em equipe internas e externas</p> <p>Programa de Fortalecimento de Vínculos: Implementação de programas que visam fortalecer vínculos sociais e comunitários através do esporte.</p> <p>Departamento de Esporte: Desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas coordenadas pelo Departamento de Esporte do município(JESC/Moleque Bom De Bola)</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
2.13 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Convênio com a APAE: Estabelecimento de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para oferecer serviços especializados.</p> <p>Atendimento no Ensino Regular: Inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares, assegurando acesso à educação inclusiva.</p> <p>Transporte Escolar: Fornecimento de transporte adaptado para alunos da educação especial, garantindo sua mobilidade e acesso à escola.</p> <p>Alimentação Escolar: Oferecimento de refeições escolares adaptadas às necessidades nutricionais específicas dos alunos da educação especial.</p>
2.14 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias;	PPA LOA LDO	PARCIALMETE	<p>Solicitação de ônibus escolar através do preenchimento do planejamento no sistema SIMEC, Módulo PAR.</p> <p>Manutenção e aquisição de novos computadores para salas de informática.</p> <p>Aquisição de novos livros para atualizar o acervo da biblioteca.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Compra de mobiliário escolar e manutenção das cozinhas.
2.15 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Acompanhamento pelo Conselho CAE: Monitoramento e supervisão da execução do programa de alimentação escolar.</p> <p>Contratação de Nutricionista: Profissional responsável pela elaboração de um cardápio balanceado.</p> <p>Elaboração de Cardápio Semanal: Desenvolvimento de um plano alimentar semanal, atendendo às necessidades nutricionais dos estudantes.</p> <p>EPI para Merendeiras: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para garantir a segurança das merendeiras.</p> <p>Uniformes Adequados: Distribuição de uniformes apropriados para as merendeiras, assegurando higiene e segurança alimentar.</p> <p>Capacitação das Merendeiras: Treinamento e capacitação das merendeiras para o preparo adequado dos alimentos</p>
2.16 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização,	PPA LOA	PARCIALMENTE	Implementação de Informática Educativa: Fornecimento de recursos de informática

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	LDO		<p>para estudantes, facilitando o acesso a ferramentas educacionais digitais.</p> <p>Acesso a Meios de Comunicação: Disponibilização de canais de comunicação para divulgar trabalhos realizados por estudantes, tanto dentro quanto fora do ambiente escolar.</p> <p>Televisões em Salas de Aula: Instalação de televisores em cada sala de aula para uso pedagógico e exibição de conteúdos educativos.</p> <p>Lousas Digitais: Aquisição e instalação de lousas digitais em salas de aula, modernizando o método de ensino e promovendo interatividade.</p>
2.17 Instigar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Preenchimento do planejamento no sistema SIMEC, módulo PAR, para estruturação das atividades.</p> <p>Aquisição de livros, mobília, acervos e equipamentos para a reestruturação da biblioteca escolar.</p> <p>Compra de livros infantis e infantojuvenis para enriquecer os acervos nas Unidades Escolares.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
2.18 Constituir programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	PPA LOA LDO	NÃO	O município não conta com nenhum programa com objetivo de correção das distorções idade/série.

4.2.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 2

Ficha Metodológica para o Indicador 2A			
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.		
Indicador 2A Proposto	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100		
	O Data SUS e IBGE apresentam dados de pessoas com idades de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos		
	C Á L C U L O		
	$(\text{Total das idades} / 10) \times 9 = \text{Pessoas com idades entre 6 e 14 anos}$		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios (IBGE)	IBGE/DATASUS
	TP_ETAPA_ENSINO (matrículas Ensino Fundamental Regular ou Ensino Médio Regular de pessoas com 6 a 14 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.		

	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).			
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.			
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de Residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			
Ficha Metodológica para o Indicador 2B				
Indicador 2B Nacional	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas com 16 anos com pelo menos o ensino fundamental da Educação Básica, concluído. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 16 anos matriculadas no Ensino Médio Regular e EJA e na Educação Profissional / Número total de pessoas de 16 anos) X 100			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos			
	C Á L C U L O			
	Total das idades / 5 = Pessoas com 16 anos			
	O INEP apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 17 anos			
	C Á L C U L O			
	Total das idades / 3 = Matrículas de Pessoas com 16 anos na Educação Profissional			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 15 a 19 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios (IBGE)	IBGE/DATASUS
		TP_ETAPA_ENSINO (matrículas Ensino Médio Regular e EJA e na Educação Profissional de pessoas com 16 anos de idade)	Censo Escolar	INEP

Níveis de desagregação	Estado e municípios.
Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
	c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de Residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

4.3 Meta do Ensino Médio

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação (PME) conta com dois objetivos educacionais voltados à população de 15 a 17 anos de idade: i) garantir que, até 2016, seja universalizado o acesso à escola; e ii) que a taxa líquida de matrículas no ensino médio atinja 90%, até o ano de 2024. Para o monitoramento de tais objetivos são utilizados dois indicadores:

– Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

– Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 3 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.3.1 Quadro dos indicadores da Meta 3

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).									
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%									Previsão da Meta
	131,6%	146,2%	174,5%	189,5%	177,7%	150%	90%	80,4%		Meta Alcançada
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	INEP IBGE	INEP IBGE		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
					90%					Previsão da Meta
	103,3%	100%	139,2%	152%	137,7%	108,8%	70%	65,8%		Meta Alcançada
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	INEP IBGE	INEP IBGE		Fonte responsável pela coleta dos dados

A análise dos indicadores da Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos evidencia os avanços e desafios enfrentados entre os anos de 2022 e 2023, com foco no atendimento escolar da população de 15 a 17 anos e na taxa líquida de matrículas no ensino médio. Essa meta é de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, e o município acompanha os resultados para garantir a universalização do atendimento e a elevação das taxas de matrícula no ensino médio.

O Indicador 3A, que mede o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica, apresentou uma queda entre 2022 e 2023. Em 2022, o percentual foi de 90%, enquanto em 2023 esse número caiu para 80,4%.

O Indicador 3B, que mede o percentual de jovens de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio ou possuem educação básica completa, também mostrou uma diminuição no mesmo período. Em 2022, o percentual era de 70%, caindo para 65,8% em 2023.

Esses dados demonstram que, embora o município de Tigrinhos tenha mantido um compromisso com a Educação Básica e o acompanhamento das metas da Rede Estadual, os anos de 2022 e 2023 revelaram desafios importantes para garantir que os jovens permaneçam no sistema educacional, especialmente no Ensino Médio.

4.3.2 Quadro das estratégias da META 3

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>3.1 Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</p>	<p>PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Em virtude da gestão conjunta entre as redes municipal e estadual de ensino, a responsabilidade pelo ensino médio recai sobre a Secretaria de Educação do Estado. Este arranjo de governança compartilhada destaca a importância de uma coordenação eficaz entre diferentes níveis administrativos para assegurar a qualidade e a eficiência da educação oferecida aos estudantes.</p> <p>Cursos de Aperfeiçoamento para Professores: Fornecimento de treinamento contínuo e especializado para os educadores, visando aprimorar as práticas pedagógicas interdisciplinares.</p> <p>Currículo Escolar Integrado: Desenvolvimento e implementação de um currículo que engloba conteúdos obrigatórios, abrangendo áreas como linguagens, tecnologias, cultura e esporte, em consonância com as diretrizes estaduais.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Parcerias Estratégicas: Estabelecimento de colaborações entre a Secretaria Municipal de Educação, principalmente na área de esportes, e escolas estaduais, visando enriquecer o currículo e oferecer uma educação mais holística e diversificada.
3.2 Colaborar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL E UNIÃO	PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação do Estado detém a responsabilidade pela gestão do ensino médio.
3.3 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação do Estado detém a responsabilidade pela gestão do ensino médio. Participação nos Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC): Envolve a inclusão dos estudantes em eventos esportivos estaduais, fomentando a educação física e a competição saudável entre jovens, além de contribuir para a integração do esporte na formação educacional. Escolinha Municipal de Futsal: Estabelecimento de um programa

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			de futsal para estudantes, proporcionando treinamento esportivo especializado e integrando esta prática às atividades curriculares, promovendo assim o desenvolvimento físico e social dos alunos.
3.4 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	PARCERIA COM A REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	NÃO	A Secretaria de Educação do Estado detém a responsabilidade pela gestão do ensino médio.
3.5 Colaborar com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	PARCERIA COM A REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	PARCIALMENTE	Transporte Escolar para o ENEM: Disponibilização de transporte escolar para facilitar o acesso dos estudantes aos locais de realização do ENEM, assegurando assim a participação mais ampla no exame.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>3.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.</p>	<p>PARCERIA COM A REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Monitoramento e Acompanhamento: por meio do Sistema Presença dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda.</p> <p>Identificação de Situações Vulneráveis: identificação dos jovens em situações de discriminação, preconceito, violência, exploração do trabalho, uso de substâncias ilícitas, e gravidez precoce.</p> <p>Intervenção Intersetorial: Desenvolvimento de estratégias intersetoriais que envolvem educação, saúde e assistência social para atender as necessidades identificadas.</p> <p>Engajamento Familiar: Estabelecimento de canais de comunicação e colaboração com as famílias dos jovens, promovendo um ambiente de suporte e compreensão.</p>
<p>3.7 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMETÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>Colaboração entre a rede estadual de ensino e a Secretaria Municipal de Educação na execução da estratégia.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
3.8 Criar programas de educação e cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	PPA LOA LDO	NÃO INICIADA	Colaboração entre a rede estadual de ensino e a Secretaria Municipal de Educação na execução da estratégia.
3.9 Manter a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Implementação de políticas que incentivem a permanência dos alunos nas escolas, em ambos os turnos, diurno e noturno. Este incentivo é crucial para acomodar as necessidades dos estudantes que precisam conciliar o horário de trabalho com o escolar, abordando um dos principais fatores que contribuem para a evasão no ensino médio.
3.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Oferecido atendimento quando a demanda, pelos critérios da Rede Estadual de Ensino.
3.11 Programar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Realização de Palestras Informativas: Implementação de sessões educativas abordando temas de violência e discriminação. Estas palestras visam conscientizar e informar a comunidade escolar sobre as diversas formas de preconceito e como combatê-las.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Parceria com Assistência Social: Colaboração com órgãos de assistência social para fornecer suporte e orientação adequados aos estudantes que enfrentam situações de discriminação ou violência.</p> <p>Integração com o Conselho Tutelar: Atuação conjunta com o conselho tutelar para assegurar a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente em casos de exclusão ou discriminação escolar.</p> <p>Rede de Atendimento Especializado: Criação de uma rede de apoio que envolve profissionais de diversas áreas, como psicólogos, assistentes sociais e educadores, para oferecer um atendimento mais abrangente e eficaz na prevenção e combate à evasão escolar por motivos discriminatórios.</p>
3.12 Buscar e incentivar a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Implementação do Projeto Maker Teens: Uma iniciativa da Secretaria de Assistência Social focada no engajamento dos adolescentes em atividades práticas e inovadoras no campo da tecnologia e ciência.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Parcerias com Instituições de Ensino: Colaboração com escolas e universidades para integrar o projeto aos currículos educacionais, facilitando o acesso dos adolescentes a recursos e conhecimentos especializados.</p> <p>Disseminação de Informações sobre Carreiras Tecnológicas: Realização de eventos e palestras sobre oportunidades de carreira em tecnologia e ciências, visando inspirar e informar os jovens sobre as possibilidades nesses campos.</p> <p>Suporte e Orientação Profissional: Oferecimento de mentoria e orientação para os adolescentes participantes, visando desenvolver suas habilidades e guiá-los em seus interesses e escolhas profissionais.</p>
3.13 Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	<p>Estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino básico, profissional e tecnológico e empresas locais.</p> <p>Implementação de programas de estágio coordenados pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).</p> <p>Contratação de estudantes do Ensino Médio e Superior como</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			estagiários, facilitando a integração ao ambiente profissional.

4.3.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 3

Ficha Metodológica para o Indicador 3A				
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).			
Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica.			
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na educação básica} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$			
	O Data SUS e IBGE apresentam dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos			
	C Á L C U L O (Total das idades / 5) X 3 = Pessoas com idades entre 15 e 17 anos			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 15 a 17anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais
		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas de pessoas com 15 a 17 anos de idade)		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).			

	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar cobertura acima de 100%.		
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.		
Ficha Metodológica para o Indicador 3B			
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular.		
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100		
	O Data SUS e IBGE apresentam dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos		
	C Á L C U L O (Total das idades / 5) X 3 = Pessoas com idades entre 15 e 17 anos		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais
	TP_ETAPA_ENSINO		
	(matrículas de pessoas no Ensino Médio Regular com 15 a 17 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.		

	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

3.2 Meta da Educação Especial

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME) tem por objetivo universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/1996) estabelece que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, tanto de caráter público, conveniados ou privados. Já em 2015, Santa Catarina configurava entre os estados da federação que apresentaram resultados acima de 97% de alunos especiais em classes comuns. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os seguintes indicadores:

- 4A – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

- 4B – Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O indicador “4C - **Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado**” até 2020, não era monitorado nos relatórios municipais.

Porém, esse indicador aparece como uma das formas de monitoramento na plataforma do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC). O SIMEC é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação, nele os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas (PAR) em suas cidades. Na abrangência do monitoramento realizado no município, essa meta está sendo atendida na sua totalidade. Porém, para realizar o cálculo dos indicadores tivemos dificuldades entre os dados apresentados para o cálculo dos percentuais nos valores divulgados pelo IBGE e dos valores apresentados no Censo da Educação. Isso se dá devido a questões metodológicas na coleta de dados e conceituais quanto as deficiências. Esse fato é corroborado no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE de 2018:

Inicialmente há que se destacar a existência de diferenças metodológicas (e conceituais) utilizada no Censo Demográfico de 2010 e no Censo da Educação Básica de 2014-2018. Em decorrência, a análise desta meta pode apresentar distorções. O primeiro, demográfico, identifica as pessoas por graus de dificuldades: as que não conseguem de modo algum (ver, ouvir, andar, subir escadas, dentre outras ações), as que têm grandes dificuldades, alguma dificuldade e nenhuma dificuldade. Além da subjetividade para identificar as pessoas com deficiência intelectual. O segundo, o Censo da Educação Básica, identifica as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (transtorno do espectro autista) e Altas Habilidades/Superdotação, gerando bases de dados diversificadas (SANTA CATARINA, 2020, p.13).

Para o cálculo do Indicador 1A, utilizamos o a fórmula: $(N^{\circ} \text{ de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação atendidos conforme o censo escolar} \times 100) \div N^{\circ} \text{ de alunos atendidos conforme o censo escolar na faixa etária}$. Porém essa fórmula ao ser utilizada apresenta as mesmas incongruências apontadas no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE, pois mudanças de terminologias e critérios de diagnósticos dificultam o cálculo. Ademais, existe um outro complicador para este Indicador, relacionado a inclusão, no Estado de Santa Catarina, o Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDA/H) como sendo público da educação especial. Fato que não é reconhecido pelo MEC na sua base de cálculos, implicando que a nível nacional não são coletados dados sobre este transtorno.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 4 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.4.1 Quadro dos indicadores da META 4

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.									
Indicador 4 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	100%									Previsão da Meta
	-	-	-	-	-	-	-			Meta Alcançada
	-	-	-	-	-	-	-			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		Meta Alcançada
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4 C	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento	100%									Previsão da Meta
	16,7%	12,5%	25%	25%	20%	7,1%	31,6%	47,6%		Meta Alcançada

(TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado”	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE			Fonte responsável pela coleta dos dados
---	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--	--	--

O município de Tigrinhos tem se destacado na promoção da educação inclusiva, assegurando o acesso universal à educação básica e ao atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, TDAH e altas habilidades. Entre as medidas implementadas, a previsão de um segundo professor em sala de aula, transporte escolar e a parceria com a APAE de Maravilha são iniciativas que reforçam o compromisso com a individualização do ensino e a oferta de suporte adequado. Essas ações têm sido essenciais para a inclusão efetiva desses alunos em classes comuns da Educação Básica, promovendo uma integração plena e proporcionando recursos pedagógicos especializados.

Em 2023, o município manteve o Indicador 4B em 100%, que mede o percentual de alunos com necessidades especiais incluídos em classes regulares da educação básica. Já o Indicador 4C, que avalia o percentual de alunos que recebem atendimento educacional especializado, registrou 47,6% no mesmo ano. Esses resultados demonstram a continuidade dos esforços do município em garantir uma educação inclusiva de qualidade, com foco na adaptação dos serviços educacionais às necessidades específicas de cada aluno.

4.4.2 Quadro das estratégias da Meta 4

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Inclusão de Alunos com Deficiência no Ensino Regular: Implementação de políticas e práticas para assegurar a presença de alunos com deficiência nas escolas regulares, proporcionando um ambiente de aprendizagem inclusivo.</p> <p>Adaptação de Materiais Pedagógicos: Desenvolvimento e fornecimento de materiais pedagógicos adaptados e readequados, considerando as necessidades específicas dos alunos com deficiência, para facilitar seu processo de aprendizagem.</p>
<p>4.2 Colaborar na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Preenchimento do Censo Escolar: Atualização sistemática das informações sobre matrículas e atendimentos educacionais especializados, garantindo a precisão dos dados para o repasse do FUNDEB.</p> <p>Edital de Matrículas e Rematrículas no Ensino Regular: Publicação de editais claros e acessíveis, assegurando a inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Atendimento Especializado na APAE: Oferta de serviços de atendimento educacional especializado, complementando a educação básica regular para alunos com necessidades especiais.</p> <p>Atendimento Pedagógico na APAE: Provisão de suporte pedagógico especializado, focado nas necessidades individuais dos alunos, na instituição APAE.</p> <p>Convênio com os Municípios de Abrangência da APAE (Maravilha): Estabelecimento de parcerias com municípios próximos para expandir o atendimento educacional especializado e compartilhar recursos, beneficiando um maior número de alunos.</p>
<p>4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Estabelecimento de parcerias entre o Departamento Municipal de Educação de Tigrinhos e a APAE de Maravilha para a inclusão e atendimento de crianças com deficiência nas creches municipais.</p> <p>Implementação de programas de atendimento especializado na APAE, direcionados a crianças de 0 a 3 anos</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p> <p>Coordenação de esforços entre as creches municipais e a APAE para garantir a adequação das práticas pedagógicas e infraestrutura, visando um ambiente educacional inclusivo e acessível.</p>
<p>4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional: Promoção de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para profissionais envolvidos na educação especial.</p> <p>Parcerias com Municípios Vizinhos: Estabelecimento de convênios com municípios da região para ampliar o alcance e efetividade das ações educacionais.</p> <p>Oferta de Atendimento Especializado na APAE: Disponibilização de serviços especializados de atendimento educacional na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).</p> <p>Atendimento em Escolas Regulares: Implementação de práticas de</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>atendimento educacional especializado dentro do contexto das escolas regulares.</p> <p>Adaptação de Recursos de Acessibilidade: Modificação e melhoria dos recursos de acessibilidade, visando facilitar o acesso dos alunos com necessidades especiais ao currículo escolar.</p>
<p>4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Capacitação Profissional: Implementação de cursos de capacitação e aperfeiçoamento destinados aos profissionais da educação, focando em práticas inclusivas e estratégias de ensino para estudantes com necessidades especiais.</p> <p>Parcerias e Convênios: Estabelecimento de parcerias com instituições em municípios vizinhos, visando a ampliação e fortalecimento da rede de apoio à educação especial.</p> <p>Atendimento na APAE: Oferta de serviços especializados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), proporcionando atendimento complementar ou suplementar aos estudantes.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Inclusão em Escolas Regulares: Garantia de atendimento educacional especializado em escolas regulares, assegurando a inclusão e participação efetiva de todos os estudantes.</p> <p>Recursos de Acessibilidade: Adaptação e melhoria dos recursos de acessibilidade nas escolas, promovendo um ambiente mais inclusivo e acessível, facilitando o acesso dos alunos ao currículo escolar.</p>
<p>4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Parceria mantida com a Secretaria da Saúde para garantir transporte aos centros ou núcleos de apoio, conforme a demanda.</p> <p>Rede de Atendimento integradas por profissionais de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia.</p> <p>Apoio direto aos professores da educação básica no atendimento a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, TDAH e altas habilidades/superdotação.</p>
<p>4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Adequação dos Espaços Escolares: Realização de manutenções periódicas e adaptações necessárias para garantir a acessibilidade nas</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.</p>			<p>instituições educacionais, focando na eliminação de barreiras arquitetônicas.</p> <p>Transporte Escolar Acessível: Fornecimento de transporte escolar adaptado para facilitar o acesso seguro e confortável dos estudantes com deficiência e outras necessidades especiais às instituições de ensino.</p> <p>Material Didático Adaptado: Desenvolvimento e distribuição de materiais didáticos próprios, personalizados e adaptados, visando atender às necessidades específicas dos estudantes, incluindo recursos de tecnologia assistiva.</p>
<p>4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo cegos.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Planejamento Inclusivo: Desenvolvimento de planos de ação para a inclusão imediata de estudantes com essas necessidades, garantindo uma resposta rápida e eficaz caso surja demanda no município.</p>
<p>4.9 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Matrícula de Crianças com Necessidades Especiais: Implementação de um processo de matrícula inclusivo e acessível para crianças com necessidades especiais.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Acompanhamento por um Segundo Professor: Disponibilização de um segundo professor em sala de aula para prestar atendimento individualizado e apoio pedagógico às crianças com necessidades especiais no ensino regular.
<p>4.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	<p>Acompanhamento do Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola</p> <p>Preenchimento do Censo Escolar: Coleta sistemática de dados sobre os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação. Uso dos dados do censo para análise e planejamento de políticas educacionais mais inclusivas e eficazes.</p> <p>Parceria com a Assistência Social: Colaboração estreita com os órgãos de assistência social para identificar e atender as necessidades específicas de estudantes com deficiência. Implementação de programas conjuntos de apoio que abordem não só questões educacionais, mas também sociais e de saúde,</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			contribuindo para um ambiente mais inclusivo e acolhedor.
4.11 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado	SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	PARCIALMENTE	Colaborar nas Parcerias com instituições especializadas.
4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Todos os indivíduos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade, e altas habilidades ou superdotação que ultrapassam a idade da escolarização obrigatória e buscam educação de jovens e adultos, são acolhidos de maneira integral e contínua, assegurando assim a atenção adequada ao longo de suas vidas. (APAE)
4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Atendimento na Rede Regular: Implementação de um modelo de educação inclusiva nas escolas da rede regular, assegurando o acesso e a participação de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e professores bilíngues.</p>			<p>Contratação de Segundo Professor para as turmas que possuem estudantes com necessidades especiais, proporcionando suporte adicional e personalizado, facilitando a inclusão e a aprendizagem destes alunos.</p> <p>Convênio com Outros Municípios: Estabelecimento de parcerias com municípios vizinhos para ampliar o atendimento educacional especializado, garantindo a disponibilidade de diferentes profissionais.</p>
<p>4.14 Contribuir, por iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.</p>	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Levantamento e preenchimento de dados através do Censo Escolar.
<p>4.15 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas</p>	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Estabelecimento de convênio com municípios da região de abrangência da APAE, fortalecendo a colaboração intermunicipal para o atendimento educacional especializado.</p> <p>Ampliação da rede de formação continuada para professores e</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.			<p>profissionais da educação, através da parceria com a APAE, garantindo a atualização constante em práticas pedagógicas inclusivas.</p> <p>Desenvolvimento e distribuição de material didático acessível, em colaboração com a APAE, assegurando recursos adaptados às necessidades dos estudantes com deficiência e outras condições específicas.</p>
4.16 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Adequação do PPP: Revisão e atualização do Projeto Político Pedagógico das escolas, incorporando a visão e as necessidades das famílias, com ênfase na educação inclusiva.</p> <p>Dia da Família na Escola: Organização de eventos específicos para envolver as famílias.</p> <p>Mostra de Trabalhos: Realização de exposições dos trabalhos dos alunos, oportunizando aos familiares uma visão prática do impacto das políticas inclusivas e do PPP nas atividades escolares.</p>

4.4.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 4

Ficha Metodológica para o Indicador 4A	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.
	Dados de Estimativa da População e da População com deficiência C Á L C U L O Tabela 3425 - População residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade – Amostra – Características Gerais da População https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425 Estimativa da População entre os anos de 2011 e 2020 https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados Aplicar o percentual de evolução da população absoluta, no acumulado entre os anos de 2011 e 2020, a partir das estimativas anuais do IBGE à população residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade.
Unidade de medida	% de Pessoas com Deficiência.

<p>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</p>	<p>Tabela 3425 - População residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade - Amostra - Características Gerais da População https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425</p> <p>Apresenta os totais da população com deficiência, de acordo com a seguinte classificação</p> <p>Pelo menos uma das deficiências investigadas Deficiência visual – não consegue de modo algum Deficiência visual – grande dificuldade Deficiência visual – alguma dificuldade Deficiência auditiva – não consegue de modo algum Deficiência auditiva – grande dificuldade Deficiência auditiva – alguma dificuldade Deficiência motora – não consegue de modo algum Deficiência motora – grande dificuldade Deficiência motora - alguma dificuldade Mental/intelectual Nenhuma dessas deficiências</p>
<p>Níveis de desagregação</p>	<p>Estado e Municípios</p>
<p>Periodicidade de atualização</p>	<p>Anual</p>
<p>Ficha Metodológica para o Indicador 4B</p>	
<p>Indicador 4B Nacional</p>	<p>Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação</p>
<p>Conceitos e definições</p>	<p>O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.</p>

Fórmula de cálculo	Fórmula de cálculo: Indicador 4B = (Matrículas totais da Educação Básica em classes comuns alunos de 4 a 17 anos de idade / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) X 100 = Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação
Unidade de medida	% de Pessoas.
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<ul style="list-style-type: none"> • Para compor o numerador, contabiliza-se o total de matrículas na educação especial em classes comuns do ensino regular e educação de jovens e adultos. • Para compor o denominador, contabiliza-se o total de matrículas selecionadas em: classes comuns; e classes exclusivas - de escolas exclusivamente especializadas e/ou classes especiais do ensino regular ou da educação de jovens e adultos. • Utilizando-se a fórmula de cálculo do Indicador 4B, verifica-se o percentual das matrículas selecionadas que são de alunos da educação especial em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos.
Níveis de desagregação	Estado e Municípios
Periodicidade de atualização	Anual
Ficha Metodológica para o Indicador 4C	
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado
Conceitos e definições	O indicador representa a proporção de matrículas da Educação Especial em classes comuns com estudantes com matrículas no Atendimento Educacional Especializado.
Fórmula de cálculo	Fórmula de cálculo: Indicador 4C = Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência na Educação Básica de

	alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado
Unidade de medida	% de Pessoas.
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<ul style="list-style-type: none"> • Dados sistematizados pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina entre os anos de 2015 e 2019 https://www.sed.sc.gov.br/documentos/censo-278/indicadores-educacionais/dados-educacionais-1/2015/dados-educacionais-inicial-2015/4700-matriculas-de-atividade-complementar-e-atendimento-educacional-especializado-ae-1
Níveis de desagregação	Estado e Municípios
Periodicidade de atualização	Anual

4.5 Meta da Alfabetização Infantil

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Visando dar cumprimento ao disposto no artigo 214 da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 13.00/2014, que aprovou o atual Plano Nacional de Educação (PNE), e a Lei 859/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, definiram como quinta meta a alfabetização de todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental (EF). Para o monitoramento dessa meta, os primeiros relatórios de monitoramento do PME alicerçaram-se no conjunto de resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – desenvolvida em 2013 e existente até a edição de 2016 – para aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e de alfabetização em Matemática de crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental.

Em 2023, o Governo Estadual, por meio do Programa do Ministério da Educação, Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, aplicou uma avaliação de larga escala para todos os alunos do 2º ano no estado de Santa Catarina. Os resultados desta meta serão apresentados pelos indicadores da prova ANA de 2014 e 2016 e pelos resultados da Avaliação Alfabetiza Santa Catarina para o ano de 2023.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 5 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.5.1 Quadros dos indicadores da META 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		
<p>Indicador 5A Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em LEITURA na ANA (nível 3 + nível 4).</p>	2014	2016	
	57,08%	62,92%	Meta Alcançada
	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados
<p>Indicador 5 B Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em ESCRITA na ANA (nível 4 + nível 5).</p>	2014	2016	
	68,9%	74,29%	Meta Alcançada
	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados
<p>Indicador 5 C Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em MATEMÁTICA na ANA (nível 3 + nível 4).</p>	2014	2016	
	59,83%	66,6%	Meta Alcançada
	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		
	2023	2024	
Indicador 5D Percentual de alunos alfabetizados no 2º ano do Ensino Fundamental	79,1%		Meta Alcançada
	Alfabetiza SC		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5E Nível de alfabetização Abaixo do nível 1 – 40% Nível 1 – 40% a 50% Nível 2 – 50% a 60% Nível 3 – 60% a 70% Nível 4 – 70% a 80% Nível 5 – acima de 80%	2023	2024	
	Nível 4		Meta Alcançada
	Alfabetiza SC		Fonte responsável pela coleta dos dados

A análise dos resultados da Meta 5, no âmbito do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, evidencia o compromisso do município em garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Em 2023, o Indicador 5D revelou que 79,1% dos alunos do 2º ano do ensino fundamental foram alfabetizados, atingindo quase a meta projetada de 79,2% para esse ano. Isso demonstra um avanço significativo na implementação das políticas de alfabetização, respaldadas pelo Programa Alfabetiza SC.

Em relação ao Indicador 5E, que mede o nível de alfabetização alcançado pelos alunos, em 2023, os estudantes se situaram no Nível 4, o que corresponde a um percentual de alfabetização entre 70% e 80%. Esses resultados indicam que, embora a meta tenha sido praticamente atingida, ainda há margem para melhorias nos próximos ciclos, visando elevar os estudantes ao nível máximo de proficiência. O município segue comprometido com a alfabetização plena, alinhado aos objetivos do Plano Nacional de Educação.

4.5.2 Quadro das estratégias da META 5

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
5.1 Garantir a estrutura dos processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 5.1, que visa garantir a estrutura dos processos pedagógicos, apresentou progresso significativo através da adesão ao programa Criança Alfabetizada do governo federal e a implementação de capacitação para professores alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Contudo, para uma efetiva concretização, sugere-se a intensificação de programas de mentoria pedagógica, proporcionando um suporte mais individualizado aos educadores no processo de alfabetização.
5.2 Colaborar na implementação dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Focada na implementação de instrumentos de avaliação nacional, também alcançou um avanço parcial. As ações de monitoramento bimestral e o acompanhamento psicopedagógico são passos importantes, porém, a ausência de um sistema de avaliação externa limita a capacidade de análise comparativa e benchmarking. Neste sentido, recomenda-se a adoção de um sistema de avaliação externa, que permita comparar o desempenho dos alunos com parâmetros nacionais, além de fornecer dados para aprimorar as estratégias pedagógicas.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Realização da Prova Alfabetiza SC, implantada pelo governo do Estado.
5.3 Eleger, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 5.3, que busca eleger, certificar e divulgar tecnologias educacionais, está em um estágio inicial. Uso de lousas digitais e plataforma do Sistema Aprende Brasil, para melhoria da qualidade da alfabetização.
5.4 Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 5.4, que incentiva o desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, observa-se progresso através de cursos de aperfeiçoamento e estudos da BNCC. Para fortalecer essa estratégia, sugere-se a criação de laboratórios de inovação pedagógica nas escolas, onde professores possam experimentar e desenvolver novas metodologias de ensino, em um ambiente colaborativo e de pesquisa aplicada.
5.5 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Quanto à estratégia 5.5, a promoção e estímulo à formação inicial e continuada de professores, já existe um cenário positivo com a presença de professores pós-graduados. Sugere-se a criação de parcerias com universidades e instituições de ensino superior, visando a integração de programas de mestrado e doutorado

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			com as necessidades práticas da educação básica, focando na inovação e na aplicabilidade das pesquisas acadêmicas na sala de aula.
5.6 Amparar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Por fim, a estratégia 5.6, que visa apoiar a alfabetização de pessoas com deficiência, ainda necessita de desenvolvimento. A falta de demanda não deve ser um impeditivo, mas um incentivo para a criação de programas inclusivos e acessíveis, que possam atender não apenas as necessidades atuais, mas também estar preparados para futuras demandas, incluindo a alfabetização bilíngue para pessoas surdas. A implementação de programas de capacitação específicos para educadores em educação inclusiva e a adoção de tecnologias assistivas nas escolas são passos fundamentais para atingir essa meta de forma integral.

4.5.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 5

Ficha Metodológica para o Indicador 5A				
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.			
Indicador 5A Nacional	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em LEITURA na ANA			
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência de leitura do estudante.			
Fórmula de cálculo	((Nível 3 + Nível 4) = % de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em LEITURA			
Unidade de medida	% de estudantes			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições	
	NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP	
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Bianual			
Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".			
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.			
Ficha Metodológica para o Indicador 5B				
Indicador 5B Nacional	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em ESCRITA na ANA			

Conceitos e definições	Proporção de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na prova de escrita da ANA			
Fórmula de cálculo	$((\text{Nível 4} + \text{Nível 5}) = \% \text{ de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em ESCRITA})$			
Unidade de medida	% de estudantes			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições	
	NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP	
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Bianual			
Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios". c) Conforme informação do INEP: nos testes de Escrita, houve mudanças metodológicas entre as edições de 2014 e 2016, o que impossibilita a comparabilidade dos dados.			
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.			
Ficha Metodológica para o Indicador 5C				
Indicador 5C Nacional	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em MATEMÁTICA na ANA			
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência em matemática do estudante.			
Fórmula de cálculo	$((\text{Nível 3} + \text{Nível 4}) = \% \text{ de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em MATEMÁTICA})$			
Unidade de medida	% de estudantes			
	Variáveis	Fontes	Instituições	

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP	
Níveis de desagregação	Estado e municípios.				
Periodicidade de atualização	Bianual				
Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".				
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.				

4.6 Meta da Educação Integral

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME) objetiva ampliar a oferta da educação em tempo integral (ETI), prevendo o aumento do período de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, visando oferecer atendimento a, pelo menos, 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas públicas, até o final da vigência do Plano.

Dois indicadores são utilizados para monitorar essa meta:

– Indicador 6A: percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

– Indicador 6B: percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Para compreender esses indicadores, faz-se necessária uma breve explicação sobre os conceitos adotados.

Os conceitos são os seguintes:

– Público-alvo da ETI: são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública, e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.

– Jornada de tempo integral: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias. Esta é contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE), realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

– Aluno de ETI: é o aluno do público-alvo da ETI que está em jornada de tempo integral.

– Escola de ETI: é a escola que possui, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 6 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.6.1 Quadro dos indicadores da META 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.										
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
										25%	Previsão da Meta
	0%	0%	0,68%	0%	0%	0%	3,1%	4,7%		Meta Alcançada	
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados	
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
										50%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		Meta Alcançada	
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados	

A análise dos resultados da Meta 6 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos revela que, apesar da ausência de avanços significativos no atendimento em Tempo Integral nos últimos anos, o município demonstrou um esforço recente para reverter essa situação. Até 2022, o Indicador 6A, que mede o percentual de alunos da educação Básica Pública em jornada de Tempo Integral, apresentou percentuais baixos, com 3,1% em 2022 e 4,7% em 2023. O Indicador 6B, que avalia o percentual de escolas que oferecem tempo integral a pelo menos 25% dos alunos, permaneceu inalterado em 0% ao longo do período analisado.

No entanto, em 2023, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC) e deu início ao atendimento em jornada de Tempo Integral na Educação Infantil, na Unidade Escolar CEI. Proinfância Criança Sorriso, com 25 alunos matriculados em Tempo Integral na etapa da creche. Essa iniciativa representa um ponto significativo para a ampliação progressiva da oferta de educação integral em Tigrinhos. O plano é expandir gradualmente esse atendimento, com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas até o final da vigência do Plano, tanto no número de alunos atendidos quanto na quantidade de escolas que oferecem a modalidade de tempo integral.

4.6.2 Quadro das estratégias da META 6

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>6.1 Promover, com o apoio da União, do Estado a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A estratégia 6.1, visando promover a educação básica pública em tempo integral em Tigrinhos, enfrenta desafios significativos, especialmente a escassez de recursos financeiros, a insuficiência de infraestrutura física e de pessoal. Uma solução potencial envolve a busca ativa por parcerias público-privadas, mobilização da comunidade local para captação de recursos adicionais, e o fortalecimento de políticas de gestão escolar que priorizem a alocação eficiente dos recursos existentes. Além disso, a implementação de programas de formação continuada para professores, focando na gestão do tempo e em metodologias de ensino inovadoras, pode ser uma alternativa viável para otimizar a utilização dos recursos humanos disponíveis.</p>
<p>6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>No tocante à estratégia 6.2, que trata da construção e adequação de escolas para atendimento em tempo integral, especialmente em comunidades carentes, a busca por convênios e emendas parlamentares é um caminho já iniciado. Contudo, é essencial ampliar a abordagem, considerando a mobilização de recursos locais e a adoção de modelos de gestão</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			compartilhada com a comunidade. Isso pode incluir a participação de organizações não governamentais e empresas locais no financiamento e na execução de projetos de infraestrutura escolar. Além disso, a implementação de políticas municipais que incentivem a responsabilidade social corporativa pode ser uma alternativa para aumentar o envolvimento do setor privado na educação.
6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 6.3, que visa a adesão ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas, também compartilha desafios similares. Além da busca por financiamentos externos, é crucial considerar a implementação de práticas de manutenção preventiva e gestão eficiente dos recursos físicos existentes. Paralelamente, a integração da comunidade escolar na gestão e manutenção desses espaços pode criar um sentido de pertencimento e responsabilidade coletiva, contribuindo para a sustentabilidade das infraestruturas.
6.4 Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 6.4, que promove a articulação da escola com diferentes espaços educativos, é importante fortalecer as parcerias com instituições culturais e esportivas locais. Isso pode ser feito através de

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			programas de intercâmbio cultural e esportivo, fomentando o uso compartilhado de espaços e recursos entre as escolas e essas instituições. Iniciativas como estas não apenas enriquecem a oferta educacional, mas também promovem a integração comunitária e o desenvolvimento social dos estudantes.
6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, com participação efetiva da União e Estado, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 6.5, focada na ampliação da jornada escolar, necessita de uma maior articulação com a União e o Estado, além da integração com outras áreas da administração pública. Ações como o desenvolvimento de programas extracurriculares em parceria com organizações locais e a promoção de atividades de aprendizagem baseadas em projetos podem ser eficazes para a ampliação da jornada escolar de forma qualitativa.
6.6 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	PPA LOA LDO	NÃO	Para a estratégia 6.6, que busca garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência e altas habilidades, é fundamental a capacitação contínua de professores e a adequação da infraestrutura escolar. A criação de redes de apoio entre escolas, famílias e profissionais especializados pode proporcionar um ambiente mais inclusivo e eficiente

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			para atender a essa demanda específica.
6.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Por fim, para a estratégia 6.7, que visa otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, a unificação de turmas de creche integral é um passo importante. No entanto, para atingir o objetivo de expandir a jornada educacional com qualidade, é necessário integrar atividades educacionais, recreativas, esportivas e culturais, assim como implementar programas de educação nutricional. A colaboração com nutricionistas e especialistas em educação física e artes pode enriquecer o currículo e proporcionar uma experiência educacional mais holística para os estudantes.
6.8 Assegurar, em regime de colaboração com união e o Estado a alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Quanto à estratégia 6.8, relacionada à garantia de alimentação escolar adequada, a criação de programas municipais que fomentem a agricultura local e a produção de alimentos orgânicos pode ser uma abordagem inovadora. Isso não apenas assegura uma alimentação de qualidade para os estudantes, mas também promove a economia local e a conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis. A integração desses programas com atividades curriculares relacionadas à

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			nutrição e ciências também pode enriquecer o processo educativo.

4.6.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 6

Ficha Metodológica para o Indicador 6A			
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.		
Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral		
Conceitos e definições	Percentual de alunos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na educação em tempo integral por aluno.		
	C Á L C U L O		
	(Soma das matrículas da ETI por nível/etapa / total de matrículas da Educação Básica Pública) X 100 = Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral		
Unidade de medida	% de Alunos.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Alunos da Educação Básica em Tempo Integral	Censo Escolar	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de matrículas da Educação Básica em todos os níveis e etapas de todas as redes públicas de ensino		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Ficha Metodológica para o Indicador 6B			
Indicador 6A Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral		
Conceitos e definições	Percentual de ESCOLAS PÚBLICAS que ofertam matrículas em tempo integral para pelo menos, 25% dos alunos matriculados.		
	C Á L C U L O		

	(Soma dos percentuais já organizados pelo INEP, por nível e etapa a partir da sistematização de escolas que ofertam a partir de 25% das matrículas em ETI do total de matrículas da Educação Básica / total de escolas públicas de educação básica do município) X 100 = Percentual de ESCOLAS que ofertam matrículas em tempo integral para pelo menos, 25% dos alunos matriculados		
Unidade de medida	% de Escolas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Escolas de Educação Básica que ofertam Educação em Tempo Integral para 25% ou mais dos estudantes	Censo Escolar	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de Escolas Públicas de Educação Básica do Município		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		

4.7 Meta da Qualidade da Educação Básica

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas no IDEB para o município de Tigrinhos.

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) diz respeito à melhoria da qualidade da educação básica e toma como indicador central o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Ideb agrega duas dimensões: o fluxo escolar, mensurado pela taxa de aprovação da etapa, e o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Determinando que até o final da vigência do PME o município deva alcançar Ideb 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF), 5,5 para os anos finais do ensino fundamental e 5,2 para o ensino médio (EM), a Meta 7 apresenta um conjunto de 33 estratégias.

O monitoramento da Meta 7 é realizado por meio de três indicadores nacionais:

– Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.

– Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

– Indicador 7C: Ideb do ensino médio.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 7 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.7.1 Quadro dos indicadores da META 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas no IDEB para o município de Tigrinhos.									
Indicador 7 A Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2024	
									6,0	Previsão da Meta
	5,3	5,5	5,7	5,3	6,7	6,8	6,6	6,8		Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 B Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2024	
									5,5	Previsão da Meta
	-	3,9	4,0	4,5	4,5	4,4	-	5,4		Meta Alcançada
		INEP	INEP	INEP	INEP	INEP		INEP		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 C Ideb do ensino médio.	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2024	
									5,2	Previsão da Meta
	-	-	-	-	3,7	-	4,1	4,2		Meta Alcançada
					INEP	INEP	INEP	INEP		Fonte responsável pela coleta dos dados

Os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em Tigrinhos para os anos iniciais indicam um desempenho educacional acima da meta nacional estabelecida. Em 2021, o município alcançou uma nota de 6,6, já superando a meta nacional de 6,0. Esse resultado reflete o compromisso das escolas locais com o desenvolvimento de práticas pedagógicas eficientes, focadas em elevar a qualidade do ensino e proporcionar uma base sólida para a alfabetização e o letramento das crianças. O envolvimento dos professores, da gestão escolar e da comunidade foi essencial para esse avanço.

Em 2023, Tigrinhos conseguiu manter a tendência de crescimento, elevando a nota do IDEB para 6,8, enquanto a meta nacional permaneceu em 6,0. Esse progresso contínuo evidencia o sucesso das políticas educacionais implementadas no município.

A análise dos indicadores do IDEB de 2023 para o município de Tigrinhos mostra uma evolução positiva nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com o índice subindo de 6,6 em 2022 para 6,8 em 2023, superando a meta de 6,0 estabelecida pelo Plano Municipal de Educação. Nos anos finais do ensino fundamental, o IDEB também apresentou melhora, passando de 4,4 em 2019 para 5,4 em 2023, aproximando-se da meta de 5,5. No entanto, o ensino médio, embora tenha evoluído de 4,1 em 2022 para 4,2 em 2023, ainda está distante da meta de 5,2.

Essa evolução demonstra um progresso contínuo nas primeiras etapas da educação básica, enquanto os anos finais e o ensino médio ainda apresentam desafios significativos. Destaca-se que os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio no município são ofertados na Rede Estadual de ensino. É necessário melhorar o desempenho especialmente no ensino médio, para que as metas possam ser atingidas até o final da vigência do plano.

4.7.2 Quadro das estratégias da META 7

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
<p>7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Embora a estratégia 7.1 tenha sido parcialmente alcançada em Tigrinhos, com a implementação de um currículo alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), percebe-se a relevância de fortalecer ainda mais essa iniciativa. É importante salientar que o município já possui um currículo que respeita as diretrizes da BNCC, contudo, vê-se como fundamental o fomento contínuo à implementação desse currículo. Isso envolve não apenas a manutenção, mas também a evolução das práticas pedagógicas que coloquem o aluno como protagonista de seu processo de aprendizagem. Para aprofundar o impacto positivo dessa estratégia, sugere-se intensificar uma abordagem metodológica que priorize a contextualização dos conteúdos e a ativa participação dos alunos. Isso pode ser alcançado através de métodos de ensino mais interativos e práticos, que conectem o conhecimento teórico com as realidades vivenciadas pelos estudantes. Além disso, é crucial continuar investindo na formação continuada dos professores, focando</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			<p>não apenas na familiarização com a BNCC, mas também no desenvolvimento de habilidades para aplicar métodos de ensino mais dinâmicos e centrados no aluno. Essa abordagem renovada, que enfatiza o protagonismo estudantil e a contextualização do aprendizado, pode contribuir significativamente para uma experiência educacional mais rica e significativa, incentivando o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de resolver problemas de maneira autônoma e inovadora.</p>
<p>7.2 Assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Na estratégia 7.2, é evidente que o objetivo de alcançar um nível suficiente de aprendizado ainda não foi totalmente atingido. Para melhorar os resultados educacionais, sugere-se a fomentar os programas de acompanhamento e reforço escolar já existentes, especialmente para alunos com desempenho abaixo do esperado. Investir em avaliações diagnósticas frequentes pode também ajudar a identificar lacunas de aprendizagem e orientar intervenções pedagógicas mais eficazes.</p> <p>Realização de avaliações internas adotadas pelo sistema de ensino próprio adquirido pelo município.(Aprende Brasil)</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
7.3 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Para a estratégia 7.3, a criação de indicadores de avaliação institucional é fundamental. Recomenda-se o desenvolvimento de um sistema de monitoramento e avaliação que inclua indicadores qualitativos e quantitativos, abrangendo aspectos como infraestrutura escolar, perfil do estudante, formação e desempenho dos profissionais da educação. Tal sistema permitiria um acompanhamento mais preciso do progresso educacional e ajudaria na tomada de decisões baseadas em evidências.
7.4 Instigar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 7.4, a falta de processos claros de autoavaliação nas escolas sugere a necessidade de desenvolver e implementar ferramentas de autoavaliação institucional. Isso pode incluir a elaboração de questionários e métodos de feedback para alunos, professores e pais, além de análises regulares dos planos pedagógicos e administrativos. A formação de comitês de qualidade educacional em cada escola, com participação de diversos membros da comunidade escolar, pode contribuir para este processo.
7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas	PPA LOA	PARCIALMENTE	A estratégia 7.5, que busca formalizar e executar planos de ações articuladas,

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar	LDO		aponta para a necessidade de um planejamento mais estratégico e integrado. É importante que os planos de ação sejam desenvolvidos com base em análises detalhadas das necessidades específicas das escolas e que haja um alinhamento claro entre os objetivos educacionais e os recursos disponíveis. Além disso, a formação continuada dos profissionais da educação deve ser priorizada, com foco em métodos pedagógicos inovadores e na gestão democrática.
7.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Para a estratégia 7.6, é essencial iniciar ações voltadas para a educação especial e bilíngue para surdos. Isso pode incluir a formação de professores em educação inclusiva e língua de sinais, bem como o desenvolvimento de materiais didáticos específicos para essa modalidade de ensino.
7.7 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Na estratégia 7.7, a participação em avaliações externas, como o SAEB, é um passo positivo, mas para melhorar o desempenho dos estudantes nessas avaliações, é recomendável implementar programas de enriquecimento e desenvolvimento de habilidades críticas, além de focar na melhoria da qualidade do ensino nas disciplinas avaliadas pelo PISA.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
<p>7.8 Viabilizar transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A estratégia 7.8, que visa viabilizar transporte gratuito e acessível para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, apresenta um avanço parcial em Tigrinhos. A manutenção do convênio entre as redes estadual e municipal de ensino e a renovação da frota de ônibus escolar são passos significativos. Outro aspecto a ser considerado é a ampliação da finalidade do convênio para abranger não apenas a renovação da frota, mas também a otimização das rotas de transporte. Além disso, seria proveitoso desenvolver programas de conscientização e formação para os motoristas e demais profissionais envolvidos no transporte escolar, enfocando a importância de seu papel na garantia do acesso à educação e na promoção da inclusão social. Por fim, a busca por fontes adicionais de financiamento, seja por meio de parcerias público-privadas ou de programas governamentais, poderia proporcionar recursos adicionais para a expansão e melhoria contínua do</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			transporte escolar, assegurando que todos os estudantes, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso igualitário à educação.
7.9 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Na estratégia 7.9, que visa a universalização do acesso à internet de alta velocidade e o aumento da relação computador/estudante, nota-se um progresso significativo, especialmente na manutenção da internet banda larga e no acesso dos estudantes a recursos computacionais. Entretanto, para alcançar a plena realização dessa meta, é necessário expandir e atualizar continuamente a infraestrutura tecnológica nas escolas, bem como promover a integração efetiva das tecnologias da informação e comunicação (TICs) no processo pedagógico.
7.10 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 7.10, a formalização e execução de planos para a utilização pedagógica de recursos tecnológicos digitais estão parcialmente em curso. A implementação contínua de melhorias na infraestrutura digital e a universalização de bibliotecas acessíveis e bem equipadas são fundamentais. Além disso, a capacitação de professores no uso

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			eficiente de tais recursos pode maximizar o impacto positivo sobre o ensino e aprendizagem.
7.11 Ampliar em regime de colaboração entre União, Estado e Município, programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.11 enfoca no aprofundamento de ações de atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica. Apesar de alguns avanços, como o repasse de recursos federais e a parceria em programas de saúde escolar, ainda é necessário expandir e diversificar os programas suplementares para abranger mais amplamente as necessidades materiais e de saúde dos estudantes, além de fortalecer a integração entre educação e outros setores sociais.
7.12 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Na estratégia 7.12, o objetivo é assegurar que todas as escolas públicas tenham acesso a serviços básicos e infraestrutura adequada. Apesar das iniciativas em andamento, como o cadastramento para aquisição de equipamentos de laboratório e a reforma para acessibilidade, é preciso um esforço contínuo para garantir que todas as escolas disponham de instalações apropriadas, incluindo espaços para práticas esportivas e acesso a bens culturais.
7.13 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de	PPA LOA	PARCIALMENTE	A estratégia 7.13 sugere a participação em programas nacionais de

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais	LDO		reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas. O cadastramento de iniciativas é um primeiro passo positivo, porém, é necessário um acompanhamento ativo e a implementação efetiva dessas iniciativas para promover a equalização regional das oportunidades educacionais.
7.14 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 7.14, a colaboração na elaboração de parâmetros mínimos de qualidade para serviços da educação básica está em desenvolvimento. A continuidade e o aprofundamento dessa colaboração são cruciais, assim como a implementação de medidas baseadas nesses parâmetros para aprimorar continuamente a qualidade do ensino.
7.15 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.15, focada na informatização da gestão escolar e na formação continuada do pessoal técnico, apresenta progresso limitado. A implementação de uma rede informatizada integrada e o fortalecimento da formação técnica são ações prioritárias para otimizar a gestão educacional e a eficiência administrativa nas escolas.
7.16 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Na estratégia 7.16, há um desafio em efetivar plenamente a implementação de conteúdos sobre história e culturas

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil			afro-brasileira e indígena. Para superar isso, recomenda-se intensificar a formação de professores nesses conteúdos e assegurar a inclusão efetiva desses temas nos currículos e práticas pedagógicas.
7.17 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.17, que visa mobilizar famílias e setores da sociedade civil na educação, tem avançado com a renovação de conselhos escolares e a atuação da Associação de Pais e Professores. Ampliar essas ações para engajar mais profundamente a comunidade no processo educacional é essencial para a construção de uma educação mais participativa e responsiva às necessidades locais.
7.18 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.18 enfatiza a importância da articulação entre programas educacionais e de outras áreas. O acompanhamento de estudantes beneficiários de programas sociais e a parceria com o Programa Saúde na Escola são exemplos positivos, mas é preciso fortalecer ainda mais a integração entre educação, saúde, cultura e assistência social para oferecer um suporte mais abrangente aos estudantes. (Rede de Atendimento).
7.19 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o	PPA LOA	PARCIALMENTE	Na estratégia 7.19, o foco é a universalização do atendimento de

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	LDO		saúde aos estudantes da rede escolar pública. Parcerias com a Secretaria da Saúde e iniciativas como palestras informativas e atendimento odontológico e psicológico são passos importantes, mas é necessário expandir e diversificar as ações de saúde nas escolas para abranger de maneira integral a saúde física, mental e emocional dos estudantes.
7.20 Constituir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.20, voltada para a saúde e bem-estar dos profissionais da educação, ainda carece de programas específicos. Desenvolver e implementar ações voltadas para a saúde física, mental e emocional dos educadores é fundamental para assegurar um ambiente educacional de qualidade.
7.21 Promover, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 7.21, a participação em avaliações externas é um indicativo de compromisso com a melhoria da qualidade educacional. É importante, contudo, garantir que as informações geradas por essas avaliações sejam utilizadas efetivamente para orientar políticas públicas e práticas pedagógicas.
7.22 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.22, que busca promover a formação de leitores e a capacitação de mediadores da leitura, foi implementado com projetos como a

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.			"Ciranda Literária" e o "Chá Literário". Para fortalecer essa estratégia, é necessário ampliar e diversificar as iniciativas de incentivo à leitura e garantir a disponibilidade de materiais de leitura adequados para todas as faixas etárias e níveis de habilidade.
7.23 Estabelecer, em regime de colaboração com União, Estado e Município, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Na estratégia 7.23, o desafio é estimular escolas que melhoram o desempenho no Ideb. A divulgação dos resultados e o envolvimento dos pais são passos importantes, mas também se faz necessário desenvolver programas de incentivo e reconhecimento que valorizem o mérito de professores, diretores e comunidades escolares.
2.24 Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória municipal.	PPA LOA LDO	NÃO	Por fim, a estratégia 7.24, focada na preservação da memória municipal, ainda não foi efetivamente abordada. Para avançar, recomenda-se a integração de conteúdos relacionados à história local no currículo escolar e a promoção de projetos que envolvam os estudantes na pesquisa e valorização da memória e cultura municipais.

4.7.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 7

Ficha Metodológica para o Indicadores 7A, 7B e 7C	
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas no IDEB para o município de Tigrinhos.
Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Indicador 7A = Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Indicador 7B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Indicador 7B = Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Indicador 7C Nacional	Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Indicador 7C = Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do (Saeb)
Unidade de medida	Nota do Ideb
Níveis de desagregação	Estado e municípios.
Periodicidade de atualização	Bianual

4.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivo elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo até 2024. Para o monitoramento de tal objetivo em nível Brasil, é empregado o seguinte indicador:

– *Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.*

A Meta 8 estabelece ainda que a média de 12 anos de estudo também deve ser alcançada entre os residentes na região de menor escolaridade, no campo e pelos pertencentes aos 25% mais pobres da população; além disso, define ainda que a escolaridade média de negros e não negros seja igualada até o ano de 2024.

Para monitorar tais objetivos, além da desagregação do Indicador 8A por grandes regiões, são utilizados os seguintes indicadores:

– *Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.*

– *Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).*

– *Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.*

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 6 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.8.1 Quadro dos indicadores da META 8

DESCRIÇÃO DA META		Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).									
Indicador 8 A Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	Previsão da Meta
	NACIONAL	11,1	11,3	11,4	11,5	-	-	11,7	11,8		
	ESTADUAL	11,6	11,8	11,9	12,0	-	-	11,9	12,0		Meta Alcançada
	MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	
Indicador 8 B Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	Previsão da Meta
	NACIONAL	9,4	9,6	9,7	9,9	-	-	10,3	10,4		Meta Alcançada
	ESTADUAL	10,9	11	11,2	11,5	-	-	11,4	11,3		

DESCRIÇÃO DA META		Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).									
	MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 C Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos			Previsão da Meta
	NACIONAL	9,3	9,6	9,7	9,9	-	-	10,3	-		Meta Alcançada
	ESTADUAL	9,4	9,9	9,8	9,9	-	-	10,2	-		
	MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 D Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		Previsão da Meta
	NACIONAL	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	-	-	91,4	91,6		Meta Alcançada

DESCRIÇÃO DA META		Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).									
	ESTADUAL	87,7%	87,9%	89,8%	86,9%	-	-	90,1	92,1		
	MUNICIPAL	-	-		-	-	-	-	-		
		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados

OBS.: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades de coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

A análise dos resultados da Meta 8 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos para os anos de 2022 e 2023 revela evoluções importantes, mas também destaca desafios, particularmente pela ausência de dados municipais. No indicador 8A, que mede a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, houve um pequeno aumento a nível nacional, de 11,7 para 11,8 anos de estudo, enquanto o nível estadual manteve-se estável em 11,9 anos, próximo da meta de 12 anos até 2024. No entanto, a falta de dados municipais é uma lacuna significativa, pois impede uma análise detalhada e a comparação direta com os níveis estadual e nacional, o que limita a avaliação do progresso do município. Essa ausência de informações sugere uma oportunidade para o município de Tigrinhos fortalecer sua capacidade de coleta e análise de dados, essencial para o planejamento eficaz de políticas educacionais.

No que tange à escolaridade média na área rural (indicador 8B), o nível nacional registrou uma ligeira melhora, passando de 10,3 para 10,4 anos de estudo, enquanto no nível estadual houve uma pequena queda de 11,5 para 11,4 anos, o que requer maior atenção. Em termos de equidade racial (indicador 8D), houve progresso a nível nacional, com a escolaridade média entre negros e não negros subindo de 91,4% para 91,6%, enquanto no nível estadual aumentou de 90,1% para 92,1%. Embora os avanços nos níveis nacional e estadual sejam encorajadores, a ausência de dados locais reforça a necessidade de ações específicas no âmbito municipal. O alinhamento das estratégias locais com as tendências estaduais e nacionais, ajustadas às particularidades de Tigrinhos, é fundamental para que o município atinja a Meta 8. Um esforço conjunto entre diferentes níveis governamentais e a comunidade será importante para garantir o desenvolvimento educacional abrangente em Tigrinhos e contribuir significativamente para a educação básica no Brasil.

4.8.2 Quadro das estratégias da META 8

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</p>	<p>MANTER PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A implementação da estratégia 8.1, que visa institucionalizar programas de acompanhamento pedagógico individualizado e progressão parcial, foi parcialmente atingida. Para aprimorar esta estratégia, seria recomendável buscar parcerias com instituições educacionais de municípios vizinhos ou com o governo estadual para estabelecer um centro de ensino focado na EJA, além de investir em tecnologias educacionais que permitam o acompanhamento pedagógico individualizado e a recuperação de aprendizagem.</p>
<p>8.2 Colaborar na implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</p>	<p>MANTER PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Na estratégia 8.2, que busca colaborar na implementação de programas de educação para jovens e adultos com defasagem idade-série, o município novamente demonstra um avanço parcial. A parceria com a EJA é um ponto positivo, mas a falta de uma instituição local para esta modalidade limita o alcance da estratégia. Como sugestão, poderiam ser desenvolvidos programas de ensino à distância em parceria com outras instituições de ensino, além de se promover campanhas de conscientização sobre a importância da educação para jovens e adultos.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio.	MANTER PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	PARCIALMENTE	A estratégia 8.3, voltada para estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio, tem sido implementada parcialmente com incentivos à participação no EJA e nas provas do ENCEJA.. Para fortalecer esta estratégia, seria benéfico estabelecer programas de preparação para estes exames, incluindo aulas de reforço e material de estudo, além de promover a conscientização sobre a importância destes exames para o desenvolvimento pessoal e profissional.
8.4 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude	PPA LOA LDO	NÃO	A estratégia 8.4, que visa promover a busca ativa de jovens fora da escola, ainda não foi implementada. Uma ação sugerida poderia ser a criação de uma equipe multidisciplinar envolvendo profissionais da educação, saúde e assistência social, para identificar jovens fora da escola e desenvolver planos personalizados de reingresso no sistema educacional.
8.5 Promover em regime de colaboração, a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.	PPA LOA LDO	NÃO	Busca promover a oferta pública de ensino médio e EJA integrada à formação profissional para jovens do campo, o município enfrenta limitações financeiras e de infraestrutura. Uma ação possível seria buscar financiamento através de programas

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			estaduais ou federais dedicados à educação rural, além de formar parcerias com instituições de ensino técnico e profissionalizante para oferecer cursos adaptados às necessidades e à realidade dos jovens do campo.

4.8.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 8

Ficha Metodológica para o Indicador 8A			
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		
Indicador 8A Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 8A = (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade = Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		
Escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador 8A.	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentários	<p>Dado que o objetivo da Meta 8 é que os indivíduos da faixa etária entre 18 e 29 anos completem 12 anos de estudo, o Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. Por anos de estudo considera-se apenas as séries completadas com sucesso.</p> <p>A variável “anos de estudo” é construída de modo a harmonizar as diferenças entre os indivíduos que realizaram o ensino fundamental em 8 ou 9 anos. De acordo com a metodologia da Pnad, “na contagem dos anos de estudo para o ensino fundamental com duração de 9 anos, a primeira série concluída com aprovação foi enquadrada em menos de 1 ano de estudo, a segunda série, em 1 ano de estudo, e assim, sucessivamente, até a nona série, classificada em 8 anos de estudo” (NOTAS METODOLÓGICAS, Pnad/IBGE, 2015).</p> <p>É importante também destacar que a Pnad não diferencia para o cálculo da variável “anos de estudo” se a etapa foi concluída na modalidade educação de jovens e adultos ou não.</p> <p>Dessa forma, caso a pessoa integralize o ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos ela será considerada detentora de 11 anos de estudo, assim como alguém que concluiu o ensino médio na idade recomendada por meio da modalidade regular de ensino médio.</p>			
Ficha Metodológica para o Indicador 8B				
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural			
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 8B = Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo = Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes	Instituições
	População de 18 a 29 anos de idade		PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).			
População de 18 a 29 anos de idade residente área rural	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE		INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)			
Periodicidade de atualização	Anual			

Comentários	Sabendo que a Meta 8 tem como objetivo garantir que a população de 18 a 29 anos residente no campo alcance, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência do PNE e do PME, o indicador 8B expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente no campo.		
Ficha Metodológica para o Indicador 8C			
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 8C= Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres = Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).		
População de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres.	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentários

O indicador 8C expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres. A variável selecionada para a definição dos grupos de renda na Pnad é o “rendimento mensal domiciliar per capita” (V4742). A variável é fruto da soma dos rendimentos mensais dos moradores da unidade domiciliar, exceto os das pessoas com menos de 10 anos de idade e os daquelas, cuja condição na unidade domiciliar fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico (NOTAS METODOLÓGICAS, Pnad/Ibge, 2015). A variável “25% mais pobres” é construída de forma separada para o nível Brasil, para as grandes regiões e por unidades da Federação. Desse modo, os casos que integram os “25% mais pobres” quando se considera a renda nacional são elaborados a partir dos quartis de renda em nível Brasil; os que integram os “25% mais pobres” de uma região redundam do cálculo dos quartis da região em particular; o mesmo ocorre em relação à unidade da Federação, para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como unidade de análise específica.

Ficha Metodológica para o Indicador 8D

Indicador 8D Nacional	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, expressa em percentual.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	$\text{Indicador 8D} = \left(\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de não negros (brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade}}} \right)$		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População de 18 a 29 anos de idade Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).	PNAD	IBGE

	População de 18 a 29 anos de idade de negros e não negros	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>O indicador 8D representa a razão (expressa como um percentual) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos “não negra” (brancos e amarelos). Quanto mais próximo de 100% for o resultado, maior a igualdade entre a média de anos de estudo de negros e não negros.</p> <p>Na presente construção do Indicador 8D, negros agrupam “pretos” e “pardos”, já os “não negros” incluem apenas os “brancos” e os “amarelos”. para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como unidade de análise específica.</p>		

4.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivos principais até 2024: (i) erradicar o analfabetismo absoluto; e (ii) reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Para o monitoramento dessa meta, foram considerados dois indicadores:

– Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

– Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), neste relatório, devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2024, adotou-se a Pnad-c de 2012 como referência.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 9 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.9.1 Quadro dos indicadores da META 9

DESCRIÇÃO DA META		Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.									
Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										93,5%	Previsão da Meta
	Nacional	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	-	-	94,4%	94,6%		Meta Alcançada
	Estadual	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	-		97,8%	98%		
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-			
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 9 B Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										50%	Previsão da Meta
	Nacional	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	-	-	12,4%	12,3%		Meta Alcançada
	Estadual	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	-	-	8,5%	8,5%		
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-		
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados

Os dados da Meta 9 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, referentes à Alfabetização de Jovens e Adultos, revela avanços entre 2022 e 2023, mas também destaca desafios a serem enfrentados. No Indicador 9A, que mede a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, observou-se uma leve evolução a nível nacional, com o índice subindo de 94,4% em 2022 para 94,6% em 2023, superando a meta nacional de 93,5%. No nível estadual, a taxa de alfabetização aumentou para 98% em 2023, confirmando que a meta foi alcançada. No entanto, a ausência de dados municipais impede uma análise específica para Tigrinhos, limitando o entendimento sobre a realidade local.

O Indicador 9B, que mede a taxa de analfabetismo funcional, também apresentou uma ligeira melhora nacionalmente, com a taxa caindo de 12,4% em 2022 para 12,3% em 2023, refletindo um progresso em direção à meta de redução de 50% até 2024. No âmbito estadual, a taxa se manteve estável em 8,5%, indicando uma trajetória positiva. No entanto, a comparação entre os resultados municipais, estaduais e nacionais evidencia a heterogeneidade no cumprimento das metas. Essa heterogeneidade se refere à variação significativa nos índices de analfabetismo funcional entre diferentes contextos, mostrando que, enquanto algumas regiões e municípios avançam de forma consistente, outras enfrentam desafios persistentes. Essa diferença pode ser atribuída a fatores como a desigualdade socioeconômica, o acesso desigual à educação de qualidade, e políticas educacionais que podem não ser igualmente eficazes em todas as áreas. Portanto, entender essa heterogeneidade é importante para desenvolver estratégias direcionadas que abordem as necessidades específicas de cada local, assegurando que todos tenham a oportunidade de superar o analfabetismo funcional.

4.9.2 Quadro das estratégias da META 9

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Incentivar a participação no EJA no município de Maravilha e nas provas do ENCEJA representa um avanço significativo, mas para ampliar a efetividade desta estratégia, é crucial intensificar campanhas de conscientização sobre a importância da educação na vida adulta e estabelecer parcerias com empresas locais para oferecer cursos profissionalizantes integrados ao EJA.
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	É imprescindível a implementação de um sistema de acompanhamento e registro que permita um mapeamento mais preciso das necessidades educacionais específicas dessa população.
9.3 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil.	GOVERNO ESTADUAL *PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DA SAUDE	NÃO	Para a estratégia 9.3, que não foi implementada, é vital formalizar e legalizar processos para chamadas públicas. A efetivação desta estratégia requer a criação de um marco legal que oriente as chamadas públicas e a constituição de um comitê gestor que envolva representantes do Estado, do município e da sociedade civil, para garantir uma abordagem colaborativa e inclusiva.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Ações
9.4 Colaborar na Implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE.	Na estratégia 9.4, observa-se uma realização parcial, com a falta de oferta de alfabetização de jovens e adultos pelo município. Para avançar, é necessário estabelecer programas próprios de alfabetização, aproveitando as estruturas e recursos existentes, e fortalecer as parcerias com os municípios vizinhos e a rede estadual, visando uma integração curricular que facilite a continuidade da escolarização básica.
9.5 Executar ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO , SECRETARIA DA SAUDE	NÃO	A estratégia 9.5, igualmente alcançada parcialmente, destaca a necessidade de expansão dos programas suplementares de apoio ao estudante da educação de jovens e adultos.
9.6 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL	NÃO	Para a estratégia 9.6, ainda não implementada, é crucial desenvolver programas educativos específicos para pessoas privadas de liberdade, o que envolve a formação especializada de educadores e a criação de diretrizes

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
	PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO , SECRETARIA DA SAUDE		adaptadas a esse contexto. Essa iniciativa deve ser acompanhada por políticas de reintegração social que enfatizem a educação como um meio de transformação e reinserção social.
9.7 Colaborar na Implementação de programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	NÃO	Por fim, as estratégias 9.7 e 9.8, que focam na implementação de programas de capacitação tecnológica para jovens e adultos com baixa escolaridade formal e que ainda não foram iniciadas, exigem a criação de centros de formação tecnológica em colaboração com instituições de ensino e empresas do setor tecnológico. Estes centros devem oferecer cursos que abrangem habilidades digitais básicas até formações mais avançadas, considerando as demandas específicas do mercado de trabalho local.
9.8 Colaborar na Implementação programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	NÃO	Parte superior do formulário

4.9.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 9

Ficha Metodológica para o Indicador 9A			
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.		
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 9A = (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		
Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	O Indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada segundo a Pnad e a Pnad-c. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples. Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades.		
Ficha Metodológica para o Indicador 9B			
Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		

Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 9B = (População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).		
Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>O Indicador 9B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever.</p> <p>Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. No entanto, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, o ingresso no ensino fundamental passou a ocorrer não mais a partir dos 7 anos de idade, mas a partir dos 6, e sua duração passou de oito para nove anos.</p> <p>Dessa forma, os anos iniciais do ensino fundamental passaram a ter cinco anos de duração. Entretanto, para a construção da variável “anos de estudo”, utilizada no cálculo do Indicador 9B, o IBGE harmonizou as diferenças entre os indivíduos que realizaram o ensino fundamental em oito ou nove anos.</p>		

4.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional. A meta alinha-se aos esforços da universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho.

Para monitorar esta meta, definiu-se o seguinte indicador:

– Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

O indicador foi calculado com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 10 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.10.1 Quadro dos indicadores da META 10

DESCRIÇÃO DA META		Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.										
Indicador 10 A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
											10%	Previsão da Meta
	Nacional	2,8%	1,5%	1,3%	1,6%	1,8%	2,2%	3,5%	4,7%		Meta Alcançada	
	Estadual	0,5%	0,7%	0,7%	1,2%	0,7%	2,5%	2,6%	2,7%			
	Municipal	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC		Fonte responsável pela coleta dos dados	

A avaliação dos dados referentes à Meta 10 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos evidencia a evolução no percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integradas à educação profissional, com um foco na comparação entre 2022 e 2023. No nível nacional, o percentual subiu de 3,5% em 2022 para 4,7% em 2023, o que indica um progresso significativo, ainda que distante da meta de 10% estabelecida para o final da vigência do plano. No âmbito estadual, a evolução foi mais modesta, de 2,6% para 2,7% entre os mesmos anos, também abaixo da meta de 10%, mas demonstrando um avanço em direção ao objetivo.

Por outro lado, os dados municipais de Tigrinhos continuam mostrando 0% de matrículas de EJA integradas à educação profissional, tanto em 2022 quanto em 2023. Isso aponta para uma desproporção entre as metas estabelecidas e a realidade local. Como a gestão e oferta da EJA em Tigrinhos são realizadas em colaboração com o Governo Estadual, essa ausência de progresso no nível municipal destaca a necessidade de maior coordenação e planejamento conjunto. A integração eficaz entre os níveis municipal e estadual é essencial para expandir a oferta de EJA com formação profissional, o que permitirá ao município contribuir para o alcance das metas e garantir melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho para seus Jovens e Adultos.

4.10.2 Quadro das estratégias da META 10

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
10.1 Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	LDO LOA PPA	NÃO	A estratégia 10.1, que prevê a adesão ao Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de EJA, não foi iniciada devido à ausência de um programa nacional correspondente. Nesse contexto, sugere-se a proativa busca por programas de integração similares ou a criação de iniciativas locais que possam cumprir objetivos similares, fomentando parcerias com instituições de ensino profissional e empresas locais.
10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	LDO LOA PPA	NÃO	Relativamente à estratégia 10.2, a expansão das matrículas na EJA, articulada à educação profissional, encontra-se estagnada. Para superar essa barreira, seria pertinente explorar parcerias com o setor privado e instituições de ensino técnico e profissional, visando a criação de programas de capacitação que atendam às necessidades do mercado de trabalho local, incentivando a formação contínua e a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.
10.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por	LDO LOA PPA	NÃO	No que tange à estratégia 10.3, a ampliação das oportunidades para jovens e adultos com deficiência e

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.			baixo nível de escolaridade ainda não foi realizada. Para tal, é crucial desenvolver programas específicos que integrem a educação profissional à EJA, com foco na inclusão e acessibilidade, fornecendo recursos adaptativos e apoio pedagógico especializado.
10.4 Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	LDO LOA PPA	NÃO	A estratégia 10.4, que envolve a adesão ao programa nacional de reestruturação e melhoria da rede física de escolas de EJA, também não foi implementada. Recomenda-se a investigação de alternativas de financiamento e parcerias governamentais ou privadas para modernizar e adaptar as infraestruturas existentes, garantindo acessibilidade e um ambiente de aprendizagem adequado.
10.5 Assegurar a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	LDO LOA PPA	NÃO	Em relação à estratégia 10.5, a formação continuada e tecnológica digital dos docentes da EJA ainda não é uma realidade. Seria benéfico buscar parcerias com universidades e centros de formação de professores para desenvolver programas de formação continuada, focados na educação digital e metodologias adaptativas para a EJA.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
10.6 Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	LDO LOA PPA	NÃO	Quanto à estratégia 10.6, que se refere à adesão ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, nota-se uma falta de ação. Uma abordagem proativa seria desenvolver programas municipais de assistência social e financeira, além de suporte psicopedagógico, para assegurar a inclusão e o sucesso dos alunos da EJA.
10.7 Garantir, de forma conveniada com as demais esferas de governo, a alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.	LDO LOA PPA	NÃO	Para a estratégia 10.7, que busca garantir alimentação saudável e transporte para os estudantes da EJA, é imperativo estabelecer convênios com outras esferas do governo, visando alocar recursos e infraestrutura necessários para o atendimento dessas necessidades básicas.
10.8 Garantir e efetivar com qualidade a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas.	LDO LOA PPA	NÃO	Por fim, a estratégia 10.8, focada na expansão da oferta de EJA em estabelecimentos penais e instituições socioeducativas, também não foi implementada. Recomenda-se a criação de programas específicos para esses contextos, priorizando a reintegração social e profissional dos indivíduos privados de liberdade, em colaboração com o sistema judiciário e organizações sociais.

4.10.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 10

Ficha Metodológica para o Indicador 10A			
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.		
Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 10A = (Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) X 100 = Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	O indicador representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.		

4.11 Meta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Meta 11 – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) – 2014-2024 – trata da expansão da oferta de educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e propondo triplicar o número de matrículas até 2024, com pelo menos 50% dessa expansão no segmento público.

Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

– Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

– Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

– Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 11 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.11.1 Quadro dos indicadores da META 11

DESCRIÇÃO DA META		Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.									
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	Nacional (Meta 4.808.838)	1.775.324	1.791.806	1.868.917	1.874.974	1.901.477	1.851.541	2.069.771	2.271.607		Meta Alcançada
	Estadual Meta (198.933)	59.519	60.770	66.366	65.753	65.491	70.382	65.890	65.191		
	Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0		
		INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	
Indicador 11 B Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	Nacional	77,1%	82,2%	81,2%	75,7%	94,7%	101,2%	61,0%	50,1%		Meta Alcançada
	Estadual	8,7%	- 36,7%	7.380%	- 564%	-725,2%	45,2%	249,9%	195,5%		
	Municipal	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 11 C		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	

DESCRIÇÃO DA META		Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.									
Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	Nacional	14,8%	17,2%	24,0%	22,9%	31,4%	27,9%	31,6%	37,2%		Meta Alcançada
	Estadual	-1,9%	6,5%	12,9%	10,0%	18,9%	5,8%	-3,3%	-6,9%		
	Municipal	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		
		IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, que busca triplicar as matrículas na educação profissional técnica de nível médio até 2024, revela desafios significativos para o município. No nível nacional, o número de matrículas alcançou 2.069.771 em 2022 e 2.271.607 em 2023, mostrando um progresso considerável. No nível estadual, houve uma redução de 70.382 matrículas em 2021 para 65.191 em 2023, mas a meta ainda foi alcançada. No entanto, no município de Tigrinhos, a ausência de matrículas na educação profissional técnica de nível médio em todos os anos analisados revela uma lacuna importante na oferta desta modalidade de ensino.

A situação em Tigrinhos, um município de pequeno porte, evidencia a urgência de políticas educacionais mais eficazes, especialmente no que diz respeito à educação profissional técnica de nível médio (EPT). A falta de progresso nesse setor destaca a carência de infraestrutura adequada para atender à demanda por essa modalidade de ensino. Muitos jovens que buscam essa formação acabam estudando em municípios vizinhos, onde o município busca parcerias com instituições de ensino técnico, promovendo a EPT entre os estudantes e melhorando as condições educacionais locais. Embora a responsabilidade pela oferta de educação profissional recaia, em grande parte, sobre o governo estadual, a coordenação entre os níveis municipal e estadual é importante. A ausência de matrículas em Tigrinhos não só reflete a desproporção em relação aos avanços estaduais e nacionais, mas também enfatiza a necessidade de ações proativas para garantir que os jovens tenham acesso a uma educação técnica de qualidade. Essa abordagem não apenas facilita a inserção deles no mercado de trabalho, mas também fortalece o desenvolvimento local, essencial para o progresso da comunidade.

4.11.2 Quadro dos indicadores da META 11

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
<p>11.1 Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.</p>	<p>GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p>	<p>NÃO</p>	<p>A observação revela que não há participação efetiva do município nesta política. Isso pode ser devido à falta de infraestrutura local, recursos financeiros ou desalinhamento entre as políticas municipais e as federais. A ausência desta participação implica na perda de oportunidades para os estudantes locais no acesso a uma educação profissionalizante de qualidade e reconhecida nacionalmente.</p>
<p>11.2 Ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União e do Estado.</p>	<p>GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL</p>	<p>NÃO</p>	<p>A inexistência de ensino médio profissionalizante na rede estadual em Tigrinhos aponta para uma desconexão entre as necessidades educacionais do município e as políticas implementadas pelo estado. Isso sugere a necessidade de maior diálogo e colaboração entre o município e o estado para atender às demandas locais de formação profissional.</p>
<p>11.3 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade</p>	<p>GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL</p>	<p>NÃO</p>	<p>A falta de oferta desta modalidade de ensino em Tigrinhos indica um atraso na incorporação de metodologias de ensino mais flexíveis e acessíveis, que são particularmente relevantes em contextos de diversidade geográfica e restrições de mobilidade.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
11.4 De forma conveniada com a União, Estado e Município, reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos.	GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL.	NÃO	A não realização desta estratégia sugere desafios na cooperação intergovernamental e na alocação de recursos. A reestruturação é essencial para garantir que as instituições de ensino estejam equipadas com os recursos necessários para oferecer uma educação de qualidade e relevante para o mercado de trabalho.
11.5 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	A não participação de Tigrinhos neste sistema de avaliação impede que o município contribua e se beneficie de um mecanismo que assegura a qualidade e padronização da educação profissional técnica, limitando assim o desenvolvimento de um ensino técnico robusto e adaptado às necessidades locais.
11.6 Desenvolver o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	A inexistência de tais programas em Tigrinhos pode refletir a demografia local, mas também destaca a necessidade de políticas educacionais mais inclusivas e adaptadas às diferentes realidades sociais e culturais.
11.7 Cooperar e expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	A responsabilidade atribuída à Secretaria Estadual de Educação e a falta de ação nessa área em Tigrinhos indicam a necessidade de uma abordagem mais ativa do município em colaboração para garantir a inclusão de estudantes com necessidades

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			especiais na educação profissional técnica.
11.8 Colaborar implementação de estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado e do Município.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	A ausência de solicitações para atender a esta estratégia em Tigrinhos sugere uma falta de iniciativa ou de recursos para investir em pesquisa e desenvolvimento. Esta lacuna impede o município de adaptar sua oferta educacional às necessidades do mercado de trabalho local e de contribuir para o avanço da educação profissional no país.

4.11.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 11

Ficha Metodológica para o Indicador 11A				
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.			
Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio			
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador	11A	=	
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes	Instituições
	Total de matrículas na Educação Profissional		Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO			
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio			
Níveis de desagregação	Estado e Municípios			
Periodicidade de atualização	Anual			
Comentários	O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para calcular esse indicador é utilizada apenas a variável do Censo da Educação Básica que informa o quantitativo de matrículas de Educação Profissional nas diferentes etapas da Educação Básica.			
Ficha Metodológica para o Indicador 11B				
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.			
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio			
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 11B = (Total de matrículas em EPT de nível médio pública / Total de matrículas em EPT de nível médio) x 100 = % de matrículas em EPT de nível médio pública			
	Variáveis		Fontes	Instituições

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Privada		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	O indicador representa a proporção de matrículas no segmento público no total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.		
Ficha Metodológica para o Indicador 11C			
Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 11C = (Total Total de matrículas em EPT de nível médio pública do ano monitorado / Total de matrículas em EPT de nível médio pública do ano anterior) x 100 = % que registra a expansão de matrículas em EPT de nível médio pública		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública			
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	Calcula-se a expansão de matrículas na educação profissional técnica de nível médio no segmento público entre os anos 2013 (ano referência) e os resultados do último ano publicado) e, em seguida, divide-se pelos valores de 2013.		

4.12 Meta da Educação Superior

Meta 12 – Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como foco a expansão, com qualidade, das matrículas nos cursos de graduação e apresenta três objetivos quantificáveis: i) a elevação da taxa bruta de matrícula para 50%; ii) a elevação da taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos; e iii) a expansão de ao menos 40% das novas matrículas no segmento público.

O monitoramento desses objetivos é realizado por meio de três indicadores:

- *Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).***
- *Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).***
- *Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.***

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 12 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.12.1 Quadro dos indicadores da META 12

DESCRIÇÃO DA META		Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.										
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).											50%	Previsão da Meta
	Nacional	34,6%	33,6%	36,3%	36,2%	-	-	38,5%	40,5%		Meta Alcançada	
	Estadual	41,6%	41,7%	42,7%	45,0%	-	-	44,1%	45,5%			
	Municipal	-	-	20,9%	-	-	-	-	-			
		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 12 B Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
											33%	Previsão da Meta
	Nacional	23,1%	22,4%	24,3%	24,7%	26,6%	25,5%	25,0%	25,9%		Meta Alcançada	
	Estadual	29,4	30,7%	31,3%	32,7%	-	-	29,6%	29,2%			
	Municipal	-	-	25,6%	-	-	-	-	-			
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados	

DESCRIÇÃO DA META		Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.										
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Indicador 12 C Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.											40%	Previsão da Meta
	Nacional	9,2%	11,8%	12,7%	11,7%	3,6%	9,3%	7,4%	-		Meta Alcançada	
	Estadual	- 298%	- 379%	- 1.043,7%	-1.058%	690,1%	328,8%	204,4%	-			
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-			
		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE		Fonte responsável pela coleta dos dados

OBS.: Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades de coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022)

A análise dos dados referentes à Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PME) para os anos de 2021 e 2022 revela uma trajetória de evolução nas taxas de matrícula na educação superior, embora com diferenças significativas entre os níveis nacional, estadual e municipal. Em 2022, a taxa bruta de matrículas na graduação no âmbito nacional atingiu 38,5%, aproximando-se da meta de 40% para 2023, o que demonstra um progresso consistente na ampliação do acesso ao ensino superior. No nível estadual, a taxa também apresentou uma leve queda em relação ao ano anterior, alcançando 44,1%, mas ainda mantendo-se acima da média nacional. Em contraste, os dados municipais mostram uma ausência de registros de matrículas na educação superior em 2021 e 2022.

Além disso, a inexistência de instituições de Educação Superior em Tigrinhos e a consequente dependência de municípios vizinhos é uma questão que demanda atenção especial. Essa situação ressalta a necessidade de políticas educacionais que não apenas busquem a articulação com instâncias superiores, mas que também levem em conta as particularidades locais, proporcionando suporte adequado aos estudantes que precisam se deslocar em busca de educação superior. O município oferece auxílio acadêmico aos estudantes que buscam por Curso Superior em outros Municípios.

Até a elaboração deste relatório, não havia dados disponíveis para que os indicadores da Meta 12 pudessem ser monitorados em 2023. Essa ausência de informações se deve, em parte, à metodologia adotada pelo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), onde os dados são atualizados a cada dois anos, conforme a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas, uma responsabilidade atribuída ao Inep, conforme estipulado pela Lei do PNE.

Esse intervalo de atualização pode resultar em lacunas informativas, dificultando a avaliação contínua e precisa do progresso nas políticas educacionais. A defasagem na disponibilização dos dados pode comprometer a capacidade dos gestores educacionais de tomarem decisões baseadas em evidências atualizadas, o que é importante para a implementação eficaz de ações que visem o cumprimento das metas estabelecidas.

Assim que os dados forem publicados, o relatório será prontamente atualizado para incorporar as informações mais recentes, permitindo uma análise mais aprofundada e fundamentada sobre o estado atual da educação no âmbito da Meta 12. Essa atualização é essencial não apenas para o monitoramento do progresso, mas também para o

alinhamento das estratégias locais com as diretrizes nacionais, garantindo que as iniciativas em educação sejam sempre orientadas por dados confiáveis e atuais.

4.12.2 Quadro dos indicadores da META 12

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>12.1 Mapear a demanda e fomentar o ingresso na educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A estratégia 12.1 de Tigrinhos, focada no mapeamento da demanda e fomento ao ingresso na educação superior pública e gratuita, tem sido parcialmente atingida. Embora todos os professores efetivos possuam graduação, destaca-se a presença de professores temporários sem graduação em alguns períodos. A inexistência de instituições de ensino superior no município configura um desafio significativo. Neste cenário, sugere-se a criação de parcerias com universidades de outras regiões para oferecer cursos de formação a distância, bem como incentivar a mobilidade acadêmica de professores e potenciais educadores, proporcionando-lhes oportunidades de qualificação em instituições parceiras.</p>
<p>12.2 Adotar políticas de assistência estudantil com a participação da União e Estado para à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>Quanto à estratégia 12.2, que visa adotar políticas de assistência estudantil, ainda não houve progresso significativo. Apesar da divulgação de informações sobre assistência estudantil, a ausência de instituições de ensino superior no município limita a aplicação direta dessa estratégia. Uma ação viável seria o estabelecimento de convênios com instituições de ensino superior de outras localidades, visando</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			à concessão de bolsas de estudo e apoio financeiro para estudantes carentes, afrodescendentes, indígenas, e aqueles com necessidades especiais, incluindo assistência no transporte e alojamento.
12.3 Colaborar no incentivo as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Para a estratégia 12.3, que enfoca a colaboração no incentivo às instituições de educação superior para aderirem aos programas de apoio financeiro do Governo Federal, a não existência de ensino superior em Tigrinhos constitui um entrave. A sugestão é o município atuar como intermediário, estabelecendo parcerias com universidades que já participam desses programas, para que estudantes de Tigrinhos possam se beneficiar indiretamente desses recursos.
12.4 Apoiar e implementar, no âmbito de sua competência, ações que visem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Em relação à estratégia 12.4, sobre o apoio à implementação de programas e projetos de extensão universitária, a ausência de ensino superior no município é novamente um desafio. Uma alternativa seria a criação de programas de extensão em parceria com universidades externas, que poderiam oferecer atividades de extensão e projetos sociais no município, contribuindo para o desenvolvimento local e

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			proporcionando experiências práticas aos estudantes universitários.
12.5 Assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Para a estratégia 12.5, que visa assegurar condições de acessibilidade às pessoas da educação especial nas instituições de ensino superior, sugere-se a promoção de parcerias com instituições de ensino superior que já possuam infraestrutura e programas acessíveis, facilitando o acesso de estudantes com necessidades especiais de Tigrinhos a esses recursos.
12.6 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado e do Município.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Em relação à estratégia 12.6, que fomenta estudos e pesquisas para analisar a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, propõe-se a criação de um fórum municipal de educação, envolvendo escolas, empresas locais e instituições de ensino superior parceiras, para discutir e desenvolver pesquisas que abordem as necessidades específicas do município em termos de formação e desenvolvimento profissional.
12.7 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação em todas as áreas de ensino, considerando as necessidades do desenvolvimento do	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	A estratégia 12.7, que busca mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, poderia ser implementada através da realização de pesquisas de demanda

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.			educacional e do estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior para a oferta de cursos alinhados às necessidades locais, utilizando modelos de educação a distância e semipresenciais.
12.8 Participar, com a União e o Estado da consolidação de processos seletivos nacional e estadual para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Por fim, para a estratégia 12.8, sobre a participação nos processos seletivos nacionais e estaduais para acesso à educação superior, Tigrinhos poderia buscar parcerias com escolas e cursinhos preparatórios, além de criar programas de orientação e apoio para estudantes que desejam ingressar no ensino superior, mesmo que em instituições fora do município.

4.12.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 12

Ficha Metodológica para o Indicador 12A			
Meta 12	Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.		
Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrícula na graduação		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 12A = (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos de idade) x 100 = % de matrículas na graduação		
Fórmula de cálculo para buscar as idades entre 18 e 24 anos	Indicador 12A = ((Total da população com idades entre 15 e 29 anos / 15) x 100)*6 = população com idades entre 18 e 24 anos		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na graduação TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	Total da população residente em Santa Catarina, com 18 a 24 anos de idade uma vez que essa seria a faixa etária adequada para frequentar o curso superior	Data SUS Tabnet	Ministério da Saúde
Níveis de desagregação	Estado e Capital		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) A TBM representa a razão (expressa como percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino.</p>		

	d) O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação stricto sensu.		
Ficha Metodológica para o Indicador 12B			
Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 12B = (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total das matrículas de pessoas com idades entre 18 a 24 anos de idade ou, as que já concluíram) x 100 = % de taxa líquida de escolarização na educação superior		
Fórmula de cálculo para buscar as idades entre 18 e 24 anos	Indicador 12B = População com idades entre 18 e 24 anos frequentando ou que já concluíram cursos de graduação, segundo a PNAD		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na graduação TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	Total de matrículas na Educação Superior de pessoas com 18 a 24 anos de idade ou, a que já concluíram	PNAD Contínua	IBGE
Níveis de desagregação	Estado e Capital		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) A TLE representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população de 18 a 24 anos. O PNE menciona como um dos objetivos da Meta 12 a elevação da "taxa líquida de matrículas" para 33% da população de 18 a 24 anos. A taxa líquida de matrículas é um indicador que busca medir acesso aos cursos de graduação por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-los. No entanto, caso fosse considerado apenas o percentual de jovens de 18 a 24 anos que frequentam os cursos de graduação, deixar-se-ia de lado todos os indivíduos dessa faixa etária que já concluíram esse nível de ensino e que, portanto, já tiveram acesso a ele. Essa escolha penalizaria o indicador por um fato virtuoso: a conclusão da graduação na idade prevista. Uma forma de corrigir essa distorção, medindo de forma mais precisa o acesso dos jovens à graduação, é a adoção do indicador "taxa líquida de escolarização", que considera o percentual de todos aqueles que frequentam ou que já concluíram a graduação em relação a uma determinada idade de referência.</p> <p>d) O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação stricto sensu.</p>			
Ficha Metodológica para o Indicador 12C				
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação			
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 12C = (Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período X Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100 = % participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes	Instituições
	Total de matrículas na graduação		Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO			
Total de matrículas na Educação Superior de instituições públicas e privadas				
Níveis de desagregação	Estado e Capital			

Periodicidade de atualização	Anual
Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) O indicador representa a participação percentual das IES públicas na expansão total das matrículas em cursos de graduação num dado período.</p>

4.13 Meta da Qualidade da Educação Superior

Meta 13 – Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

LEI N.º 1.105, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024- ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 796, DE 11 DE JUNHO DE 2015, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PME. Art. 2º Altera a META 13 no Plano Municipal de Educação, constante do ANEXO I, da Lei nº 796, de 11 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“META 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (vinte por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (dez por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.”

Para o monitoramento da Meta 13, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) definiu dois indicadores:

– *Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.*

– *Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado.*

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 13 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.13.1 Quadro dos indicadores da META 13

DESCRIÇÃO DA META		Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.									
Indicador 13 A Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										75%	Previsão da meta
	Nacional	77,6%	79,7%	81,5%	82,6%	83,8%	84,3%	84,6%	-		Meta Alcançada
	Estadual	73,8%	76,0%	78,1%	80,6%	80,6%	80,2%	81,5%	-		
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-		
			PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE
Indicador 13 B Percentual de docentes da educação superior com doutorado.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										35%	Previsão da meta
	Nacional	39,9%	42,2%	44,2%	46,1%	48,9%	50,8%	52,1%	-		Meta Alcançada
	Estadual	32,3%	34,8%	37,3%	41,1%	41,2%	41,6%	44,9%	-		
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-		
			PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE

A análise do cumprimento da Meta 13 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, conforme os indicadores apresentados, revela aspectos significativos no contexto da educação superior. Esta meta, focada na articulação com a União para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no corpo docente, estabelece alvos específicos para a qualificação dos professores.

Observando os indicadores 13A e 13B, percebe-se uma trajetória ascendente no âmbito nacional e estadual, sugerindo um comprometimento efetivo com os objetivos da meta. O Indicador 13A mostra que a meta nacional de 75% de docentes com mestrado ou doutorado já foi superada, alcançando 84,3% em 2021. Similarmente, o Indicador 13B, que almeja 35% de docentes com doutorado, também mostra um desempenho nacional que ultrapassa a meta, com 50,8% em 2021. Esses dados refletem um avanço considerável na qualificação docente, o que impacta diretamente na qualidade do ensino superior.

No entanto, no contexto municipal de Tigrinhos, os indicadores não apresentam dados específicos, o que pode sinalizar uma lacuna na coleta de informações ou na implementação da meta neste nível. Essa ausência de dados municipais requer uma atenção especial, pois limita a análise e compreensão do cenário local. A falta de oferta de educação superior no município, com os estudantes acessando instituições em municípios vizinhos, complica ainda mais esse panorama. Neste sentido, o apoio do poder público municipal é fundamental para facilitar o acesso e incentivar a continuidade dos estudos superiores.

É imprescindível para Tigrinhos estabelecer estratégias eficazes para alinhar-se às metas nacionais e estaduais, considerando a importância da qualificação docente na elevação da qualidade da educação superior. Uma sugestão seria a criação de parcerias com universidades e instituições de ensino superior nos municípios vizinhos, visando programas de formação continuada para professores. Também é vital melhorar a coleta de dados no município para um monitoramento mais eficaz da Meta 13.

Em suma, embora haja um progresso notável no cenário nacional e estadual, Tigrinhos enfrenta desafios específicos que requerem ações direcionadas e colaboração intermunicipal para atingir os objetivos da Meta 13, fundamental para o desenvolvimento da educação básica e superior. Até a elaboração deste relatório, não havia dados disponíveis para que os indicadores da Meta 13 pudessem ser monitorados em 2023.

Essa ausência de informações se deve, em parte, à metodologia adotada pelo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), onde os dados são atualizados a cada dois anos, conforme a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas, uma responsabilidade atribuída ao Inep, conforme estipulado pela Lei do PNE.

Esse intervalo de atualização pode resultar em lacunas informativas, dificultando a avaliação contínua e precisa do progresso nas políticas educacionais. A defasagem na disponibilização dos dados pode comprometer a capacidade dos gestores educacionais de tomarem decisões baseadas em evidências atualizadas, sendo importante para a implementação eficaz de ações que visem o cumprimento das metas estabelecidas.

Assim que os dados forem publicados, o relatório será prontamente atualizado para incorporar as informações mais recentes, permitindo uma análise mais aprofundada e fundamentada sobre o estado atual da educação no âmbito da Meta 13. Essa atualização é essencial não apenas para o monitoramento do progresso, mas também para o alinhamento das estratégias locais com as diretrizes nacionais, garantindo que as iniciativas em educação sejam sempre orientadas por dados confiáveis e atuais.

4.13.2 Quadro dos indicadores da META 13

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
<p>13.1 Contribuir na avaliação das instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância, no âmbito do sistema estadual de ensino, as informações advindas dos órgãos/sistemas de avaliação da educação superior nacional, para os processos de autorização de cursos, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>A estratégia 13.1, que visa contribuir na avaliação das instituições de ensino superior, tanto presenciais quanto a distância, dentro do sistema estadual de ensino, ainda não foi iniciada devido à falta de iniciativas governamentais. Para avançar nesta estratégia, seria essencial estabelecer uma colaboração mais efetiva entre os órgãos municipais e estaduais de educação, utilizando dados provenientes de sistemas nacionais de avaliação educacional. Isso permitiria uma melhor supervisão e melhoria da qualidade dos cursos superiores oferecidos, garantindo que atendam às necessidades locais e nacionais.</p>
<p>13.2 Fomentar, em articulação com a União, Estado e Município, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>A estratégia 13.2, que tem como objetivo fomentar consórcios entre instituições de educação superior para fortalecer a atuação regional e aumentar a visibilidade de suas atividades, ainda não foi implementada, supostamente por não ser considerada de abrangência municipal. Contudo, uma abordagem mais proativa do município poderia envolver a promoção de parcerias e redes de colaboração entre instituições locais e regionais, buscando apoio do Estado e da União. Isso não só</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			ampliaria as oportunidades para estudantes e pesquisadores, mas também incentivaria o desenvolvimento local através da educação.
13.3 Promover, de forma articulada com a União e Estado, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Quanto à estratégia 13.3, que promove programas de pós-graduação stricto sensu em colaboração com a União e o Estado, sua implementação está pendente. O município pode atuar como um facilitador nesta iniciativa, identificando as necessidades locais de formação avançada e buscando alinhamento com as ofertas de cursos de instituições superiores. Isso poderia incluir a criação de bolsas de estudo municipais, estimulando a participação de residentes locais em programas de pós-graduação.
13.4 Promover, de forma articulada com a União e Estado, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Por fim, a estratégia 13.4, que busca a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos e a formação continuada de docentes formadores em colaboração com União e Estado, também não foi realizada. Uma ação possível seria o município desenvolver programas de capacitação em parceria com universidades e instituições de ensino técnico, além de estabelecer plataformas de aprendizagem online para oferecer cursos de atualização e

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			desenvolvimento profissional contínuo. Isso contribuiria para o aperfeiçoamento das competências dos profissionais da educação e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade educacional oferecida no município.

4.13.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 13

Ficha Metodológica para os Indicadores 13A e 13B			
Meta 13	Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.		
Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 13A = (Soma do total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Mestrado e Doutorado em IES em Santa Catarina / Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina) x 100 = % de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 13B = (Soma do total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Doutorado em IES em Santa Catarina / Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina) x 100 = % de docentes com doutorado na educação superior		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Mestrado e Doutorado em IES em Santa Catarina	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina		
Níveis de desagregação	País e Estados		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "País e Unidades da Federação".</p> <p>b) Os indicadores 13A e 13B representam, respectivamente, a proporção de docentes com mestrado ou doutorado e dos docentes somente com doutorado na educação superior, ambos em relação ao total de docentes na educação superior.</p> <p>c) Para melhor compreender os resultados dos cálculos do Indicador 13A e do Indicador 13B, três decisões metodológicas devem ser explicitadas: quanto à série histórica; quanto ao filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à Instituição de Ensino Superior (IES); e quanto à escolha entre trabalhar com docentes ou com funções docentes e suas consequências.</p>
--------------------	---

4.14 Meta da Pós-Graduação

Meta 14 (Referência do PNE) – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 14 (PME) - Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 10% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do Plano.

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) dedica-se à pós-graduação stricto sensu e tem por objetivo elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado concedidos em todo o Brasil, atingindo 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores anualmente. Para o monitoramento da meta, são utilizados dois indicadores:

– Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

– Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

Os dados foram extraídos do Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (GeoCapes) e das estimativas para a população brasileira publicadas em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 14 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.14.1 Quadro dos indicadores da META 14

DESCRIÇÃO DA META		PNE - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. PME - Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 10% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do Plano.										
Indicador 14 A Títulos de mestrado concedidos por ano no País.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	Nacional										60.000	Previsão da Meta
			59.614	63.254	66.993	70.071	60.039	61.138	59.374	-		Meta Alcançada
	Estadual										2.400	Previsão da Meta
			2.315	2.682	2.723	2.991	2.440	2.559	2.578	-		Meta Alcançada
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE			Fonte responsável pela coleta dos dados	
Indicador 14 B Títulos de doutorado concedidos por ano no País.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	Nacional										25.000	Previsão da Meta
			20.603	22.603	22.056	33.476	24.432	20.075	22.993	-		Meta Alcançada
	Estadual										900	Previsão da Meta
			759	905	930	930	754	842	915	-		Meta Alcançada
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE			Fonte responsável pela coleta dos dados	

A Meta 14, tanto no contexto do Plano Nacional de Educação (PNE) quanto do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, demonstra um compromisso significativo com a elevação da qualidade na educação superior, particularmente na formação de mestres e doutores. Esta meta é essencial para o desenvolvimento da Educação Básica, pois garante a formação de professores e pesquisadores altamente qualificados, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa no Brasil.

A análise dos dados referentes à Meta do Plano Nacional de Educação (PNE) para a titulação de mestres e doutores entre os anos de 2021 e 2022 oferece uma visão clara sobre a evolução das matrículas na pós-graduação stricto sensu no Brasil, bem como os desafios enfrentados nesse período.

No que se refere à titulação de mestres, em 2021 foram concedidos 61.138 títulos, um leve aumento em relação aos 60.039 títulos de 2020. Contudo, em 2022, observou-se uma queda na concessão, com apenas 59.374 títulos sendo outorgados. Essa redução pode ser atribuída a vários fatores, incluindo os impactos da pandemia de COVID-19, que possivelmente afetaram o andamento de pesquisas e defesas de teses, além de uma possível saturação na oferta de cursos de mestrado em determinadas áreas, que poderia levar a uma diminuição na quantidade de alunos se formando. Apesar da meta de 60.000 títulos anualmente ainda ser uma referência a ser alcançada, o declínio observado em 2022 acende um alerta sobre a necessidade de implementar estratégias para revitalizar a formação de mestres.

Em relação ao doutorado, os dados mostram uma dinâmica semelhante, mas com pequena alteração. Em 2021, foram concedidos 20.075 títulos, o que representou uma queda significativa em comparação aos 24.432 títulos de doutorado concedidos em 2020. No entanto, em 2022, essa situação apresentou uma leve recuperação, com a concessão de 22.993 doutorados. Essa variação pode sugerir uma adaptação das instituições de ensino superior e dos alunos às novas realidades impostas pela pandemia, possibilitando um retorno gradual à normalidade nas atividades de pesquisa. A meta estabelecida pelo PNE de alcançar 25.000 doutores anualmente ainda está distante, mas a recuperação observada em 2022 oferece indícios de uma trajetória positiva a ser consolidada.

Em âmbito estadual, os números também refletem essa tendência. A titulação de mestres passou de 2.559 em 2021 para 2.578 em 2022, uma leve alta que, embora pequena, sugere uma continuidade no investimento na formação de mestres. Para

doutores, a concessão de títulos passou de 842 em 2021 para 915 em 2022, indicando um progresso que pode ser interpretado como um sinal positivo para o fortalecimento da formação doutoral em nível estadual.

Embora tenha havido uma leve recuperação na concessão de títulos de doutorado, a queda na titulação de mestres e os desafios enfrentados durante a pandemia ressaltam a urgência de ações estratégicas para garantir a expansão e a qualidade da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil. O fortalecimento das políticas públicas e a articulação com a União são fundamentais para garantir que as metas do PNE e PME sejam atingidas, promovendo a formação de profissionais qualificados e o avanço do conhecimento no país.

Por fim, é importante destacar a necessidade de um olhar crítico para as políticas de investimento em educação superior no país, principalmente no que tange à pós-graduação *stricto sensu*. A redução dos investimentos pode impactar diretamente a capacidade dos programas de formarem mestres e doutores, o que, por sua vez, afeta a qualidade da Educação Básica. Portanto, é fundamental que haja um esforço conjunto, envolvendo governos Municipais, Estaduais e Federal, para garantir o financiamento adequado desses programas e, conseqüentemente, o cumprimento das metas estabelecidas pelo PNE e PME.

Até a elaboração deste relatório, ainda não estavam disponíveis dados suficientes para o monitoramento dos indicadores da Meta 14 em 2023. De acordo com o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), os dados são atualizados bienalmente, em conformidade com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas, uma responsabilidade atribuída ao Inep, conforme previsto na legislação do PNE. Assim que os novos dados forem divulgados, o relatório será revisado para incluir as informações mais atualizadas.

4.14.2 Quadro dos indicadores da META 14

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
14.1 Incentivar a participação em programas Federais de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	A estratégia 14.1 de Tigrinhos, focada no incentivo à participação em programas federais de financiamento estudantil para pós-graduação stricto sensu, embora tenha alcançado um estágio parcial, demonstra uma necessidade de ampliação. A abordagem atual, baseada em conversas informais, poderia ser enriquecida com a realização de workshops e sessões informativas, que ofereceriam aos interessados um panorama mais abrangente sobre as oportunidades e os requisitos necessários para acessar tais programas. Além disso, a parceria com instituições de ensino superior para realizar sessões de esclarecimento e apoio na candidatura aos programas poderia ser uma ação eficaz.
14.2 Incentivar a participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	No que tange à estratégia 14.2, que também atingiu um alcance parcial, é evidente a necessidade de adotar uma abordagem mais estruturada para incentivar a participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, especialmente aqueles oferecidos a distância. Para isso, a criação de um portal online com informações

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			detalhadas sobre cursos disponíveis, processos de inscrição e financiamento, bem como testemunhos de ex-alunos, poderia servir como um recurso valioso. Adicionalmente, a promoção de bolsas de estudo específicas para residentes de Tigrinhos em colaboração com universidades poderia aumentar o interesse e a acessibilidade a esses cursos.
14.3 Colaborar, em articulação com a União e Estado, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas e para pessoas, público da educação especial, e outros extratos sociais historicamente excluídos.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	A estratégia 14.3, que visa colaborar na implementação de políticas de inclusão e ação afirmativa, ainda não foi iniciada. Uma ação imediata poderia ser o estabelecimento de um comitê dedicado à inclusão educacional, responsável por identificar barreiras ao acesso e à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de grupos historicamente marginalizados. Este comitê também poderia trabalhar na criação de programas de mentoria e suporte, bem como no estabelecimento de parcerias com universidades para garantir quotas e bolsas de estudo.
14.4 Adotar, em parceria com a União e Estado políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Para a estratégia 14.4, que se concentra na adoção de políticas de assistência estudantil, sugere-se a criação de um fundo municipal de bolsas de estudo, que seria alimentado

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			tanto por recursos locais quanto por parcerias com o setor privado. Além disso, a implementação de um programa de orientação financeira para estudantes economicamente carentes ajudaria a garantir que eles possam maximizar os benefícios dessas bolsas.
14.5 Aderir a programas de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Por fim, em relação à estratégia 14.5, cujo foco é a adesão a programas de bolsas de estudos de pós-graduação para professores e profissionais da educação básica, a ausência de ações efetivas até o momento sugere a necessidade de uma abordagem proativa. Isso poderia incluir a realização de pesquisas para identificar as necessidades e interesses de desenvolvimento profissional desses educadores, bem como o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior para oferecer cursos customizados que atendam a essas necessidades.

4.14.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 14

Ficha Metodológica para os Indicadores 14A e 14B			
Meta 14	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 10% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do Plano.		
Indicador 14A Nacional	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.		
Indicador 14B Nacional	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.		
Conceitos e definições	Os indicadores representam o quantitativo de títulos de mestrado e doutorado concedidos anualmente. Os dados foram obtidos por meio do portal de dados abertos da CAPES. Conforme os metadados divulgados pela CAPES, as informações são declaradas anualmente pelos Programas de Pós-Graduação na Plataforma Sucupira, embora seja reconhecido que “as informações podem sofrer atualizações recorrentes, mesmo aquelas de anos de referência anteriores”.		
C Á L C U L O			
Forma de Cálculo Indicador 14A	(Soma das titulações de Mestrado concedidos no Brasil = Total de títulos de Mestrado concedidos no país)		
Forma de Cálculo Indicador 14B	(Soma das titulações de Doutorado concedidos no Brasil = Total de títulos de Doutorado concedidos no país)		
Unidade de medida	Total absoluto de titulações de Pós-Graduação.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes
	titulações de Mestrado		Meta Dados
	TP_ETAPA_ENSINO		
	titulações de Doutorado		
		Instituições	
		CAPES	
Níveis de desagregação	País e Estado		
Periodicidade de atualização	Anual		
Fonte	https://dadosabertos.capes.gov.br/dataset?organization=diretoria-de-avaliacao		

4.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

O objetivo da Meta 15 do Plano Municipal de Educação (PME) é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para tanto, assevera que seja garantida uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Com o intuito de monitorar essa meta, elegeram-se quatro indicadores concernentes a cada etapa da educação básica:

– Indicador 15A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Por docência, entende-se a “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Brasil. Inep, 2014, p. 4). Para o cômputo dos indicadores, considerou-se como unidade de monitoramento a docência de uma dada disciplina, em determinada turma, ministrada por um docente específico.

Ainda, para fins de definição da adequação da formação docente, no caso dos indicadores 15C e 15D, consideraram-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma área, desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica. Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram considerados como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo dos indicadores 15A e 15B.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 15 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.15.1 Quadro dos indicadores da META 15

DESCRIÇÃO DA META	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.									
Indicador 15 A Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									100%	Previsão da Meta
	92,3%	87,5%	94,4%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Meta alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15 B Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									100%	Previsão da Meta
	90%	93,7%	100%	93,3%	100%	100%	100%	94,4%		Meta alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15 C Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									100%	Previsão da Meta
	72,7%	90%	100%	92,3%	92,8%	80,6%	75%	83,3%		Meta alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados

DESCRIÇÃO DA META	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.									
Indicador 15 D Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									100%	Previsão da Meta
	69,2%	90,9%	100%	92,3%	81,2%	93,7%	78,5%	88,8%		Meta alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Fonte responsável pela coleta dos dados

A Meta 15 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos desempenha um papel fundamental na valorização dos profissionais da educação e na elevação do padrão de ensino na educação básica. Esta meta enfatiza a importância da formação inicial e continuada para os professores, visando garantir que todos tenham qualificação de nível superior na área de conhecimento em que atuam. A análise dos indicadores apresentados revela um panorama de progresso e desafios, evidenciando a dedicação do município em atingir os objetivos propostos.

A análise da Meta 15 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos revela avanços importantes na qualificação dos professores da educação básica, refletidos em diversos indicadores. A meta busca garantir que todos os docentes possuam formação específica de nível superior na área de conhecimento em que atuam, fortalecendo a qualidade do ensino oferecido no município. Os indicadores 15A referente à educação infantil mostram que a meta foi alcançada com 100% dos docentes possuindo formação adequada, um reflexo positivo do compromisso com a formação de professores. Já o indicador 15B referente a Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, teve queda no ano de 2023 ficando em 94,4% em comparação ao ano de 2022 que era de 100%.

Contudo, os dados dos anos finais do ensino fundamental (indicador 15C) e do ensino médio (indicador 15D) indicam algumas variações. Em 2023, a proporção de docentes com formação adequada nos anos finais caiu para 83,3%, e no ensino médio, a porcentagem foi de 88,8%, abaixo da meta de 100%. Esses resultados sugerem que, embora haja progresso, ainda existem desafios a serem enfrentados, especialmente nas disciplinas mais especializadas do ensino fundamental e médio. A adoção de políticas voltadas à formação continuada e à contratação de professores efetivos pode ser uma estratégia eficaz para garantir a estabilidade e a melhoria contínua da qualidade da educação em Tigrinhos.

4.15.2 Quadro dos indicadores da META 15

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
15.1 Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	A estratégia 15.1, que visa promover ações conjuntas entre as diferentes esferas governamentais para organizar cursos de formação inicial, ainda necessita de maior iniciativa e cooperação entre União, Estado e Municípios. Uma ação sugerida poderia ser a implementação de um fórum de discussão envolvendo representantes desses entes, para sincronizar oferta e demanda de formação de profissionais da educação, baseado em diagnósticos reais das necessidades locais.
15.2 Proferir com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Para a estratégia 15.2, a ausência de reforma curricular dos cursos de licenciatura aponta para a necessidade de estabelecer parcerias mais efetivas com instituições de nível superior. Sugere-se a criação de comissões mistas, com participação de educadores, gestores e acadêmicos, para revisar e atualizar os currículos, garantindo uma renovação pedagógica alinhada às demandas contemporâneas da educação básica.
15.3 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 15.3, apesar da disponibilização de espaços para estágios acadêmicos pela Rede Municipal, é fundamental aprimorar a articulação entre a formação

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.			acadêmica e as demandas da educação básica. Ações como workshops e seminários envolvendo estagiários, professores e gestores educacionais poderiam promover uma maior integração teoria-prática.
15.4 Incentivar a participação em programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Quanto às estratégias 15.4 e 15.5, que visam incentivar a formação superior para docentes não habilitados, a prática de contratar profissionais ainda em formação indica a necessidade de um programa estruturado de acompanhamento e mentoria para esses profissionais. Paralelamente, poderiam ser estabelecidas parcerias com universidades para oferecer bolsas de estudo ou incentivos financeiros, visando acelerar a conclusão de cursos superiores por esses docentes.
15.5 Incentivar a participação em programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	
15.6 Consolidar política de formação continuada prevista para o município.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Para a estratégia 15.6, embora o Plano de Cargos e Salários e o PPP prevejam incentivo à formação continuada, seria benéfico desenvolver um mapeamento das necessidades de desenvolvimento profissional dos educadores, visando personalizar as ofertas de capacitação.
15.7 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Finalmente, para a estratégia 15.7, a oferta de 80 horas de capacitação continuada pela secretaria municipal de educação é um bom início, mas seria interessante expandir essas

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			<p>iniciativas para incluir programas de extensão universitária, cursos online e grupos de estudo, assegurando uma formação continuada que abarque tanto aspectos teóricos quanto práticos, alinhados às realidades e desafios enfrentados pelos profissionais da educação básica no município.</p>

4.15.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 15

Ficha Metodológica para os Indicadores 15A - 15B - 15C - 15D			
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.		
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências de EDUCAÇÃO INFANTIL com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências de ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências de ANOS FINAIS do Ensino Fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ENSINO MÉDIO com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Conceitos e definições	Atuação de docentes nos níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, com escolaridade superior e adequada à área de atuação. Mede o grau de adequação da habilitação das docências na educação básica.		
Forma sw Calculo	C Á L C U L O (Soma das licenciaturas na área de atuação / total de das licenciaturas em cada um dos níveis e etapas solicitados no indicador) X 100 = Percentual de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Unidade de medida	% de Docências.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de docências da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino, com habilitação em licenciatura	Censo Escolar	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de docências da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino			
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		

Periodicidade de atualização	Anual
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</p> <p>Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) códigos de cursos com classificação errada (145F17 e 222L01) nas disciplinas de Língua e Literatura estrangeira;</p> <p>b) recomendação de utilizar na variável TP_ETAPA_ENSINO, os códigos 1, 2, e 3, referentes a Educação Infantil;</p> <p>c) classificação em duplicidade das disciplinas de "Estudos Sociais" (IN_DISC_ESTUDOS_SOCIAIS) e "Sociologia" (IN_DISC_SOCIOLOGIA) repetidas na variável "IN_DISC_EST_SOCIAIS_SOCIOLOGIA".</p>

4.16 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica

Meta 16 - Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

A Meta 16 destina-se à promoção da formação e valorização dos profissionais da educação. Para tanto, são descritos dois intentos: a) formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE; b) garantir a formação continuada a todos os profissionais da educação básica, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Com o objetivo de monitorar os propósitos desta meta, foram estabelecidos dois indicadores:

– Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

– Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

Os Indicadores 16A e 16B foram calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica e compreendem a série histórica de 2013 a 2021.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 16 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.16.1 Quadro dos indicadores da META 16

DESCRIÇÃO DA META		Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.									
Indicador 15 A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	Municipal	65,5%	85,1%	77,4%	80,5%	76%	64,4%	82%	81,6%		Meta Alcançada
		INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	
Indicador 15 B Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										100%	Previsão da Meta
	Municipal	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		Meta Alcançada
		INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	

A análise da evolução dos indicadores da Meta 16 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos entre 2022 e 2023 revela um desempenho consistente e positivo, com resultados que refletem o comprometimento do município com a qualificação profissional dos educadores. O percentual de professores com pós-graduação, que era de 82% em 2022, apresentou uma leve redução para 81,6% em 2023. Apesar dessa pequena queda, o índice permanece significativamente acima da meta de 75% estabelecida no plano, evidenciando a eficácia das estratégias adotadas para a formação acadêmica dos docentes.

Em relação à formação continuada, Tigrinhos se destaca ao manter a participação de 100% dos professores em cursos de capacitação em ambos os anos. Esse indicador demonstra um forte comprometimento com a formação contínua, essencial para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a adaptação às novas demandas educacionais. A capacitação regular dos profissionais é fundamental para garantir que as metodologias de ensino sejam atualizadas, promovendo um ambiente educacional dinâmico e de qualidade.

Embora tenha sido observada uma leve variação no indicador de pós-graduação, o cenário geral indica que Tigrinhos está no caminho certo para atingir plenamente a Meta 16 até o término do plano. A manutenção de altos índices de formação continuada, aliada à sólida formação acadêmica dos professores, posiciona o município favoravelmente para continuar promovendo uma educação de qualidade e efetiva. Essa abordagem não apenas atende às diretrizes do Plano Municipal de Educação, mas também garante um futuro promissor para os estudantes de Tigrinhos.

4.16.2 Quadro dos indicadores da META 16

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
<p>16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios.</p>	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	<p>A estratégia 16.1, que visa realizar o planejamento estratégico em colaboração para dimensionar a demanda por formação em cursos de pós-graduação, apresenta um desafio significativo no contexto do município de Tigrinhos. Observa-se que, até o momento, não houve solicitações de colaboração por parte de instituições Públicas de Educação Superior para a implementação dessa estratégia. Isso sugere uma oportunidade para o município de Tigrinhos de tomar a iniciativa, estabelecendo canais de comunicação e parcerias com universidades e instituições de ensino superior. Uma ação proativa poderia incluir a realização de um levantamento detalhado das necessidades formativas dos educadores da região, acompanhado de propostas de programas de pós-graduação que atendam a essas necessidades. Além disso, o município pode explorar a viabilidade de acordos intermunicipais ou regionais para aumentar a atratividade de tais programas para as instituições de ensino superior, ampliando assim a oferta formativa na região.</p>
<p>16.2 Consolidar política estadual de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica, definindo diretrizes estaduais, áreas prioritárias, instituições formadoras.</p>	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	<p>No que tange à estratégia 16.2, que se concentra na consolidação de uma política estadual de formação de professores em nível de pós-graduação, reconhece-se que tal estratégia transcende a esfera de atuação municipal. Entretanto, o município de</p>

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
			Tigrinhos pode desempenhar um papel significativo como interlocutor entre os educadores locais e as autoridades estaduais. Isso incluiria a realização de fóruns ou encontros com educadores para identificar áreas prioritárias e necessidades específicas de formação. Esses insights poderiam então ser comunicados às autoridades estaduais como contribuições para a definição de diretrizes e áreas prioritárias na formação de professores. Além disso, o município pode se engajar em diálogos com instituições formadoras para explorar parcerias que possam beneficiar os educadores da região, mesmo na ausência de uma política estadual consolidada.
17.3 Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Por fim, a estratégia 17.3, focada na ampliação e garantia da oferta de bolsas de estudo integral para pós-graduação de professores e profissionais da educação básica, também está fora do escopo direto do município. No entanto, o município pode atuar como um facilitador, identificando oportunidades de bolsas disponíveis em outras esferas e disseminando essas informações entre os educadores. Pode-se também buscar parcerias com entidades privadas e fundações que tenham interesse em investir na formação de educadores, negociando a disponibilização de bolsas específicas para o município. Além disso, ações como a realização de workshops sobre

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
			como solicitar bolsas de estudo e a preparação de propostas de projetos educacionais podem ser úteis para capacitar os educadores a acessarem esses recursos.

4.16.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 16

Ficha Metodológica para os Indicadores 16A			
Meta 16	Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.		
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
Conceitos e definições	O indicador 16A representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu, em relação ao total geral de professores dessa etapa.		
	C Á L C U L O		
	$(\text{Total de Professores com pós-graduação} / \text{total de professores da educação básica}) \times 100 = \text{Percentual de professores com pós-graduação na educação básica de todo o município}$		
Unidade de medida	% de Docências com Pós-Graduação.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes
	Total de Professores com pós-graduação em todos os níveis e etapas de todas as redes de ensino		Censo Escolar
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de professores da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino		
			Instituições
			INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada.</p> <p>b) Se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual.</p> <p>c) Se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o município.</p>		

	d) Dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez.		
Ficha Metodológica para os Indicadores 16B			
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.		
Conceitos e definições	O indicador representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores da educação básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas.		
	C Á L C U L O		
	$(\text{Total de Professores com pós-graduação} / \text{total de professores da educação básica}) \times 100 = \text{Percentual de professores com pós-graduação na educação básica de todo o município}$		
Unidade de medida	% de Docências com Pós-Graduação.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de Professores com pós-graduação em todos os níveis e etapas de todas as redes de ensino	Censo Escolar Dados Oficiais das Redes de Ensino/Escolas	INEP Redes de Ensino/Escolas
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de professores da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada.</p> <p>b) Se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual.</p> <p>c) Se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o município.</p> <p>d) Dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez.</p>		

4.17 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

É inegável o papel dos profissionais do magistério das redes públicas na determinação da qualidade do ensino ofertado na educação básica. Certamente, um aspecto importante para a atuação desses profissionais é a sua valorização, em especial, o nível de seus rendimentos em comparação com os demais profissionais. Esse é o foco da Meta 16. Ela prevê a equiparação dos rendimentos médios dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Para o monitoramento desta meta, utiliza-se um indicador que estabelece a razão entre os rendimentos médios dos profissionais do magistério e dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Essa razão é posteriormente multiplicada por 100, para que se tenha o resultado como uma relação percentual entre as duas remunerações médias consideradas. Assim, para que a meta seja alcançada, essa relação percentual deve ser igual a 100%, como representado a seguir:

$$\frac{\text{Rendimento dos profissionais do magistério das redes públicas da EB}}{\text{Rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade}} \times 100 = 100\%$$

Indicador 17A – Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.

Meta: Equiparação salarial de 100%.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 17 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.17.1 Quadro dos indicadores da META 17

DESCRIÇÃO DA META		Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.									
Indicador 17A Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
						100%				100%	Previsão da Meta
	Nacional	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	81,2%	82,5%	82,6%	86,9%		Meta Alcançada
	Estadual	83,8%	81,0%	83,3%	82,8%	79,7%	76,8%	94,5%	92,2%		
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Fonte responsável pela coleta dos dados

A análise da evolução dos indicadores da Meta 17, que visa equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério da Educação Básica com o dos demais profissionais com escolaridade equivalente, mostra um progresso significativo entre 2022 e 2023. A nível nacional, a relação percentual aumentou de 82,6% em 2022 para 86,9% em 2023, aproximando-se da meta de 100%. No nível estadual, houve uma leve queda de 94,5% em 2022 para 92,2% em 2023, ainda se mantendo próxima da equiparação salarial proposta. No entanto, a ausência de dados específicos no nível municipal para Tigrinhos impede uma análise detalhada da situação local.

Embora o aumento nos índices seja encorajador, a não concretização da meta em 2020, como originalmente planejado, indica a necessidade de fortalecer as políticas voltadas à valorização do magistério. A continuidade desse esforço, com revisões no plano de carreira, políticas salariais mais justas e investimentos em formação continuada.

4.17.2 Quadro dos indicadores da META 17

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
17.1 Garantir a participação do Fórum Permanente, no acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	LOA LDO PPA	NÃO	Na estratégia 17.1, a participação do Fórum Permanente é fundamental, no entanto, nota-se que o tema da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional não foi ainda debatido. É imprescindível que o Fórum Municipal se debruce sobre esta questão, promovendo discussões e levantando dados que possam subsidiar a definição de uma política salarial mais justa e alinhada com as diretrizes nacionais.
17.2 Instituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;	LOA LDO PPA	NÃO	No que se refere à estratégia 17.2, a utilização de indicadores da PNAD e do IBGE para acompanhar a evolução salarial ainda não foi implementada. Sugere-se que, além de aguardar os resultados dessas pesquisas, o Fórum Permanente desenvolva mecanismos de análise próprios que permitam um acompanhamento mais contínuo e detalhado do cenário salarial dos educadores, possibilitando uma resposta mais ágil às necessidades identificadas.
17.3 Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da	LOA LDO PPA	NÃO	Quanto à estratégia 17.3, a aprovação do Plano de Cargos e Salários representa um avanço significativo. Entretanto, para a implementação gradual da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, é necessário um planejamento mais detalhado que considere os desafios logísticos e as especificidades locais. Ações

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;			como a realização de diagnósticos para entender as condições atuais dos profissionais em diferentes escolas e o desenvolvimento de um plano de transição podem ser caminhos viáveis.
17.4 Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	LOA LDO PPA	NÃO	Por fim, a estratégia 17.4, que trata da ampliação da assistência financeira da União, ainda depende de ações do governo federal. No entanto, o município pode atuar proativamente buscando parcerias, elaborando propostas de financiamento e participando de fóruns nacionais para influenciar a formulação de políticas públicas que atendam a essa necessidade. A articulação política e a mobilização junto a outras esferas governamentais são essenciais para que Tigrinhos possa garantir a valorização de seus profissionais do magistério.

4.17.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 17

Ficha Metodológica para os Indicadores 17A			
Meta 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.		
Indicador 17A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade		
Conceitos e definições	O indicador 17A representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas (Federal, distrital, estaduais e municipais) de educação básica com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e nível superior completo.		
C Á L C U L O	$(\text{rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo} / \text{rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo}) \times 100 = \text{Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade}$		
Unidade de medida	% de rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	(rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo)	INEP	Painel de Monitoramento
	PNAD Contínua		
	(rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo)	PNAD Contínua	IBGE
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentário	<p>O indicador 16A representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas (Federal, distrital, estaduais e municipais) de educação básica com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e nível superior completo.</p> <p>O indicador pode variar de 0% a valores superiores a 100%.</p> <p>O percentual de 100% expressa que a média salarial mensal dos profissionais do magistério e dos demais profissionais é equivalente, sendo este o objetivo almejado pela Meta 17.</p> <p>A Lei do PNE (Lei nº 13.005/14) define, em sua estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 16 os dados referentes à Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio).</p> <p>Em virtude da substituição, por parte do IBGE, da Pnad pela Pnad Contínua, essa última passará a ser considerada como a base de dados oficial para o monitoramento da Meta.</p>
-------------------	--

4.18 Meta do Plano de Carreira

Meta 18 – Assegurar a permanência do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PME) volta-se aos planos de carreira e ao piso salarial para os profissionais da educação pública. Seu monitoramento envolve a verificação: i) da existência de plano de carreira e remuneração (PCR)¹ para o magistério; ii) do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério e; iii) da existência de um PCR para profissionais da educação que não integram o magistério.

Indicador 18/A – O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?

Indicador 18/B – O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?

Indicador 18/C – O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?

Indicador 18/D – O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 18 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.18.1 Quadro dos indicadores da META 18

DESCRIÇÃO DA META		Assegurar a permanência do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.																		
Indicador 18A O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
		X																		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	Municipal	X		X		X		X		X		X		X		X				
		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 18B O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
		X																		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	Municipal	X		X		X		X		X		X		X		X				
		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 18C O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
		X																		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	Municipal		X		X		X		X		X		X		X	X				

		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 18D O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
												X								
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	Municipal	X		X		X		X		X		X		X		X				
		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação				Fonte responsável pela coleta dos dados

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação tem como objetivo assegurar a permanência do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica e superior pública, estabelecendo como referência o piso salarial nacional definido por lei. A análise dos indicadores referentes aos anos de 2022 e 2023 permite observar tanto a situação atual quanto os avanços ou retrocessos do município nesse contexto.

Em 2022, o município possuía um plano de carreira e remuneração, confirmando a existência desse recurso fundamental para a valorização dos profissionais da educação. Em 2023, o município continuou a manter esse plano. A manutenção do plano de carreira em ambos os anos é um sinal positivo, refletindo o comprometimento da gestão municipal em oferecer uma estrutura clara e justa para os profissionais da educação e contribui para a valorização da profissão.

No que se refere ao limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos, em 2022, o município respeitava esse limite. Essa prática foi mantida também em 2023. A observância desse limite é fundamental para garantir que os educadores tenham tempo adequado para se dedicar ao planejamento e à formação contínua, promovendo um ambiente de ensino mais eficaz e enriquecedor. A continuidade nessa prática indica um entendimento sobre a importância do equilíbrio entre atividades de interação e outras responsabilidades.

Sobre o atendimento ao piso salarial nacional profissional, em 2022, o município cumpria essa norma, e em 2023, continuou a fazê-lo. O cumprimento do piso salarial é um passo fundamental para assegurar condições dignas de trabalho para os profissionais da educação. A continuidade nesse aspecto demonstra que a gestão municipal prioriza a valorização do magistério, o que é essencial para garantir a qualidade da educação.

Em relação ao plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente, o município possuía esse plano em 2022 e manteve-o em 2023. A inclusão dos profissionais da educação não docente em um plano de carreira demonstra um compromisso abrangente com todos os integrantes da comunidade escolar. Essa prática é vital para promover um ambiente educacional coeso e valorizado, reconhecendo a importância de todos os colaboradores na promoção da educação de qualidade.

A análise dos indicadores da Meta 18 entre 2022 e 2023 revela um cenário positivo para o município em relação à valorização dos profissionais da educação. Primeiramente, a continuidade do plano de carreira, o respeito ao limite de carga horária, o cumprimento do piso salarial e a inclusão dos profissionais não docentes em planos de carreira são aspectos fundamentais para a valorização da educação.

Além disso, esses resultados evidenciam a importância de reforçar e consolidar as políticas públicas voltadas para a educação, que devem ser constantemente revisadas e aprimoradas para garantir que os profissionais recebam o suporte e a valorização que merecem.

Considerando o contexto atual, Tigrinhos tem demonstrado avanços em diversas áreas, como a implementação de um plano de carreira e a regulamentação da carga horária de trabalho dos professores. No entanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido para o cumprimento integral da Meta 18. Alcançar a conformidade total com essa meta não apenas atenderia a uma exigência legal, mas também solidificaria o compromisso do município com a promoção de uma educação de qualidade, fundamentada no reconhecimento e na valorização dos profissionais que são a base do sistema educacional.

4.18.2 Quadro dos indicadores da META 18

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
18.1 Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Na estratégia 18.1, a estruturação das redes públicas de educação básica, visando a ocupação de cargos efetivos por pelo menos 80% dos profissionais do magistério e 50% dos profissionais não docentes, foi parcialmente atingida. A realização de concursos públicos tem sido uma ação fundamental neste contexto. Para ampliar o alcance dessa estratégia, sugere-se a implementação de políticas de atração e retenção de talentos, além de investimentos em programas de desenvolvimento profissional contínuo, que assegurem a qualidade e a estabilidade da força de trabalho nas escolas.
18.2 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	A estratégia 18.2, que aborda a realização periódica de concursos públicos para vagas permanentes, também foi parcialmente alcançada. Para reforçar esta estratégia, é recomendável a adoção de um planejamento estratégico de recursos humanos que identifique as necessidades futuras de pessoal, considerando as taxas de aposentadoria e o crescimento da demanda estudantil, assegurando assim uma gestão eficaz da força de trabalho educacional.
18.3 Manter nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Quanto à estratégia 18.3, o acompanhamento de profissionais iniciantes supervisionados por uma equipe experiente é uma prática em andamento. Para fortalecer

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.			esta iniciativa, seria benéfico incorporar um sistema de mentoria mais estruturado, com foco no desenvolvimento de competências pedagógicas e na adaptação ao ambiente escolar, além de avaliações formativas regulares que auxiliem no processo de efetivação após o estágio probatório.
18.4 Manutenção e atualização do plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	LDO PPA LOA	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 18.4, a manutenção e atualização do plano de carreira necessita de readequações periódicas. Para aprimorar esta estratégia, recomenda-se a implementação de um processo de revisão contínua que envolva consultas com os profissionais da educação, garantindo que o plano esteja alinhado às melhores práticas e às necessidades atuais do campo educacional.
18.5 Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	A estratégia 18.5, que visa garantir serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, está parcialmente implementada. Para melhorar a oferta desses serviços, é sugerido um mapeamento detalhado das necessidades das escolas e a criação de um programa específico para a formação e capacitação de profissionais nestas áreas, incluindo a possibilidade de parcerias com instituições de ensino superior.
18.6 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Na estratégia 18.6, a assegurar de recursos financeiros para a valorização dos profissionais da educação, o cumprimento da

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
			Lei do FUNDEB e do Piso Salarial são passos importantes. Entretanto, para uma maior valorização, seria interessante explorar fontes alternativas de financiamento e investir em programas de reconhecimento e recompensa que vão além do aspecto salarial, como oportunidades de avanço na carreira e melhorias nas condições de trabalho.
18.7 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Por fim, na estratégia 18.7, o cumprimento da legislação nacional relativa à jornada de trabalho dos profissionais do magistério é parcial. Uma sugestão é a realização de um estudo detalhado sobre a carga horária atual, identificando discrepâncias e propondo ajustes que alinhem a prática municipal com a legislação, garantindo assim o bem-estar e a eficácia profissional dos educadores.

.18.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 18

Ficha Metodológica para os Indicadores 18A, 18B, 18C e 18D	
Meta 18	Assegurar a permanência do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18A	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?
Indicador 18B	O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?
Indicador 18C	O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?
Indicador 18D	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?
Níveis de desagregação	Estado e Município
Periodicidade de atualização	Anual
Comentários	a) Respostas de SIM ou NÃO b) As respostas devem ser respondidas a partir do cumprimento das legislações nacionais em vigor para os itens identificados em cada indicador.

4.19 Meta da Gestão Democrática

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

O Plano Municipal de Educação (PME), trata da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, associando-a à consulta pública e a critérios técnicos de mérito e desempenho. Nessa direção, uma das estratégias da Meta 19 estabelece que os diretores e diretoras de escolas públicas devem ser nomeados em consonância com tais pressupostos. As demais estratégias prescrevem apoio à criação e ao fortalecimento de espaços colegiados e de capacitação de seus membros, tanto no âmbito das escolas públicas, como no conselho escolar, associações de pais e grêmios, quanto fora delas, nos conselhos de educação e nos colegiados de acompanhamento e controle social de políticas públicas na área da educação. Dessa maneira, para o monitoramento da Meta 19, definiram-se os seguintes indicadores de gestão democrática da educação:

Indicador 19/A – Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Indicador 19/B – Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis).

Indicador 19/C – O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação).

Indicador 19/D – O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 19 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.19.1 Quadro dos indicadores da META 19

DESCRIÇÃO DA META		Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.																		
Indicador 19A Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
				100%																Previsão da Meta
	Municipal	33,3%		33,3%		33,3%		33,3%		33,3%		33,3%		33,3%		33,3%		100%		
		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 19B Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis).		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
				100%																Previsão da Meta
	Municipal	100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		
		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Secretaria de Educação		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 19C O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
				X																
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	Municipal	X		X		X		X		X		X		X		X				

Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação).		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 19D		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024										
O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?			X																	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
Municipal	X		X		X		X		X		X		X		X					
		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Fonte responsável pela coleta dos dados

A análise da Meta 19 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, que busca assegurar a gestão democrática nas escolas públicas por meio de critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública, revela uma estagnação nos resultados ao longo dos anos. Desde 2016 até 2022, o percentual de escolas que selecionaram diretores por meio de um processo seletivo qualificado, com participação da comunidade escolar, permaneceu estável em 33,3%. No entanto, em 2023, observa-se um salto significativo, com 100% das escolas públicas atingindo o indicador.

Essa evolução em 2023 representa um avanço importante para a efetivação da gestão democrática, conforme proposto na meta. A participação da comunidade escolar na escolha dos diretores fortalece o processo de democratização na educação e promove maior alinhamento entre as lideranças escolares e as necessidades da comunidade. Apesar da estagnação inicial, o avanço de 2023 destaca o compromisso do município em promover uma gestão participativa, conforme os critérios técnicos e democráticos estipulados.

4.19.2 Quadro das estratégias da META 19

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
<p>19.1 Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União e do Estado, na área da educação, para os Municípios que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar</p>	<p>LOA LDO PPA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A estratégia 19.1, que visa priorizar o repasse de transferências voluntárias para municípios com legislação específica em educação, revela um avanço significativo na gestão democrática em Tigrinhos desde 2022. Para fortalecer esta estratégia, é fundamental ampliar o diálogo entre os diversos setores governamentais e a comunidade escolar, incentivando a criação de um ambiente colaborativo para a tomada de decisões. Além disso, seria benéfico desenvolver um sistema de avaliação de desempenho para os diretores, combinando critérios técnicos com feedback da comunidade escolar, para assegurar a eficácia e transparência na gestão escolar.</p>
<p>19.2 Ampliar com efetiva participação em regime de colaboração entre os entes federados, os programas de apoio e formação aos (às)conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</p>	<p>LOA LDO PPA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Quanto à estratégia 19.2, que foca na ampliação da participação e formação de conselheiros de diversos conselhos educacionais, nota-se que atualmente há uma carência de capacitação adequada. Para contornar isso, seria produtivo estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e organizações educacionais para oferecer programas de capacitação especializados. Além disso, a implementação de plataformas digitais de aprendizagem pode facilitar o acesso a recursos educacionais e promover uma formação mais contínua e diversificada.</p>

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
<p>19.3 Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico aos Municípios para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência estadual, regional, intermunicipal e municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano e dos planos municipais de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema estadual; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e dos Fóruns de Educação dos Municípios; e) acompanhar, junto a Câmara de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Estadual de Educação.</p>	<p>LOA LDO PPA</p>	<p>SIM</p>	<p>Em relação à estratégia 19.3, a consolidação do Fórum Permanente de Educação é um passo positivo. Para maximizar seu impacto, é recomendável intensificar os esforços de articulação entre os diferentes níveis de fóruns educacionais e garantir a inclusão de uma variedade mais ampla de vozes da comunidade, incluindo representantes de minorias e grupos marginalizados. A adoção de tecnologias de comunicação e informação pode facilitar essa inclusão e promover um diálogo mais efetivo entre os participantes.</p>
<p>19.4 Promover, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A estratégia 19.4, focada no fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, apresenta um progresso parcial. Para avançar, seria interessante promover iniciativas que fomentem a liderança estudantil e a participação ativa dos pais na vida escolar, como workshops e eventos comunitários. A criação de um portal online para facilitar a comunicação e colaboração entre grêmios, associações de pais e</p>

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
			conselhos escolares também pode ser uma medida eficaz.
19.5 Incentivar, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	SIM	Para a estratégia 19.5, que incentiva a criação de conselhos escolares, a existência de um decreto municipal é um passo importante. Para fortalecer esta estratégia, recomenda-se a realização de campanhas de conscientização sobre a importância dos conselhos escolares na comunidade e o desenvolvimento de um programa de treinamento para seus membros, focado em habilidades de liderança e gestão escolar.
19.6 Estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Na estratégia 19.6, a participação da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos ainda é parcial. Para melhorar, seria útil implementar fóruns regulares de discussão abertos a toda a comunidade escolar, onde se possa debater e construir aspectos do currículo e da gestão escolar, garantindo assim uma participação mais ativa e inclusiva.
19.7 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	A estratégia 19.7, que busca garantir a formação continuada de gestores escolares, ainda necessita de expansão. Uma abordagem eficaz seria a criação de uma parceria entre o município e instituições de ensino superior para oferecer programas de desenvolvimento profissional especializados e adaptados às necessidades locais, combinando aprendizado teórico com experiências práticas.

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
			Realização de capacitação dos gestores escolares via plataforma SIMEC/AVAMEC.
19.8 Manter comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Por fim, as estratégias 19.8 e 19.9, que visam manter comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas e fortalecer os conselhos de acompanhamento, estão em estágio parcial. Uma medida eficaz seria a implementação de sistemas de monitoramento e avaliação baseados em dados, para garantir a transparência e eficácia na alocação e utilização de recursos educacionais. Além disso, a promoção de oficinas de capacitação em fiscalização e controle social para os membros desses conselhos contribuiria para um controle mais efetivo dos recursos da educação
19.9 Fortalecer os conselhos de acompanhamento, controle social e fiscalização dos recursos da educação.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	

4.19.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 19

Ficha Metodológica para os Indicadores 19A, 19B, 19C e 19D	
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
Indicador 19B Nacional	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)
Indicador 19C Nacional	O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação)
Indicador 19D Nacional	O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?
Níveis de desagregação	Estado e Município
Periodicidade de atualização	Anual

5.20 Meta do Financiamento da Educação

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Para o atingimento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é imprescindível a existência de investimentos públicos em educação pública. A Meta 20 do PNE trata da ampliação desse investimento, que precisava atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019 e 10% do PIB ao final da vigência do Plano (2024).

Indicador 20A – Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB.

Indicador 20B – % Aplicação Limite Constitucional em Educação.

Meta: Gasto público em educação pública de 7% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 20 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.20.1 Quadro dos indicadores da META 20

DESCRIÇÃO DA META		Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.									
Indicador 20A Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
						7%				10%	Previsão da Meta
	Nacional	5,1%	5,0%	4,9%	5,0%	5,1%	4,5%	5,1%	-		
	Municipal	5,19%	6,41%	5,47%	4,98%	5,29%	5,80%	-	-		
		Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	Painel PNE TCE/SC	-	
Indicador 20B % Aplicação Limite Constitucional em Educação.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
		25%									Previsão da Meta
	Municipal	24,72%	28,57%	29,36%	27,6%	26,4%	25,7%	26,9%	27,59%		
		TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	

A análise dos resultados da Meta 20 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, que visa ampliar o investimento público em educação, revela oscilações importantes entre 2022 e 2023. No Indicador 20A, referente ao gasto público em educação pública em proporção ao PIB, observa-se que, em nível nacional, o percentual foi de 5,1% em 2022, enquanto não há dados disponíveis para 2023. No nível municipal, o último dado registrado foi de 5,80% em 2021, sem informações atualizadas para 2022 e 2023. O objetivo de alcançar 7% do PIB até 2019 ainda não foi cumprido, tanto no cenário nacional quanto no local, o que evidencia a necessidade de um maior esforço para atingir os 10% do PIB previstos para 2024.

Quanto ao Indicador 20B, que trata da aplicação do limite constitucional em educação, o município de Tigrinhos apresentou uma evolução positiva, com 27,59% aplicados em 2023, superando os 25% exigidos pela Constituição. Isso demonstra um compromisso do município com o financiamento da educação, apesar das lacunas na meta de proporção do PIB. Para garantir o cumprimento da Meta 20 até o final do plano, será fundamental manter esse foco em aumentar os investimentos e garantir que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e sustentável.

4.20.2 Quadro dos indicadores da META 20

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Para a estratégia 20.1, observa-se um progresso parcial, principalmente devido às limitações financeiras enfrentadas pelo município, cujos recursos provêm majoritariamente da União. É imperativo que se busque diversificar as fontes de financiamento, explorando parcerias público-privadas e programas de incentivo federal e estadual. A implementação de políticas fiscais locais que priorizem a educação também pode ser uma via promissora.
20.2 Colaborar, com a União e o Estado, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	No que tange à estratégia 20.2, a falta de colaboração entre a União, o Estado e o município na gestão da contribuição social do salário-educação é um entrave significativo. É recomendável a criação de canais de diálogo e comissões conjuntas para superar essa lacuna, possibilitando um acompanhamento mais eficiente e transparente da arrecadação e destinação desses recursos.
20.3 Aprimorar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Para a estratégia 20.3, apesar de haver uma destinação legal dos recursos, percebe-se a necessidade de aprimorar a gestão desses fundos. Isso inclui um planejamento mais detalhado e monitoramento constante dos gastos, assegurando que os investimentos

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
			estejam alinhados com as necessidades reais e objetivos estratégicos do setor educacional.
20.4 Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.	-	NÃO	Em relação à estratégia 20.4, a não aplicabilidade dessa estratégia ao município sugere a necessidade de reavaliar e adaptar os objetivos locais, considerando as peculiaridades e recursos específicos da região. Estratégias alternativas podem ser exploradas, como a busca por outras formas de compensação financeira ou investimentos em educação.
20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Para a estratégia 20.5, o progresso parcial indica esforços para garantir transparência e controle social. Contudo, é essencial ampliar as iniciativas de capacitação para os membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, promovendo uma fiscalização mais eficaz e engajamento da comunidade.
20.6 Desenvolver, com apoio do setor de contabilidade da Administração do município, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	PARCIALMENTE	Na estratégia 20.6, as ações realizadas demonstram um acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante. Para aprimorar essa estratégia, seria benéfico implementar sistemas de análise de

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.			dados mais sofisticados, que permitam uma avaliação contínua e detalhada do impacto dos investimentos nos resultados educacionais.
20.7 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Na estratégia 20.7, o desafio reside na insuficiência dos fundos repassados pela União. Uma ação possível é a negociação para aumentar esses repasses e a busca por recursos adicionais, tanto em nível estadual quanto através de programas federais e parcerias privadas.
20.8 Acompanhar a regulamentação do § 4, do Art. 164, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre o Estado e os Municípios, em material educacional, e a articulação do sistema estadual de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, promovendo a adequação da legislação estadual.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Para a estratégia 20.8, a falta de conhecimento sobre a regulamentação relevante sugere a necessidade de estabelecer um canal de comunicação direto com o Estado para obter informações atualizadas e participar ativamente na formulação de políticas educacionais.
20.9 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Em relação à estratégia 20.9, a ausência de conhecimento acerca da Lei de Responsabilidade Educacional aponta para a necessidade de uma maior integração e participação do município no debate e formulação de políticas educacionais em nível nacional.

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
<p>20.10 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.</p>	<p>FUNDEB</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A estratégia 20.10, voltada para a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foi parcialmente alcançada no município de Tigrinhos. O município tem se empenhado na defesa e apoio à prorrogação do FUNDEB, visando uma menor perda financeira. Para avançar nessa estratégia, sugere-se uma maior mobilização política junto aos órgãos federais, objetivando a revisão dos critérios de distribuição dos recursos do fundo, de forma a garantir uma maior equidade na distribuição dos recursos e um padrão mínimo de qualidade de ensino, conforme previsto no Art. 211 da Constituição Federal.</p>
<p>20.11 Buscar, junto a União, a complementação de recursos financeiros para os Estados, e aos Municípios que comprovadamente não atingirem o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.</p>	<p>LOA LDO PPA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Quanto à estratégia 20.11, que busca complementação de recursos financeiros da União para os Estados e Municípios que não atingem o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ, o município alcançou parcialmente seus objetivos. Há uma necessidade de o município complementar os recursos recebidos, o que indica uma insuficiência nos valores repassados. Para aprimorar essa estratégia, recomenda-se uma intensificação nas negociações com o governo federal, com ênfase na demonstração clara das necessidades financeiras do município e na busca por maior equidade na distribuição dos recursos.</p>

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
20.12 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	No que se refere à estratégia 20.12, relacionada à articulação entre as metas do Plano Municipal de Educação (PME) e os instrumentos orçamentários da União, Estado e Municípios, o avanço também foi parcial. A integração do PME com os Planos Plurianuais (PPA), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA) precisa ser fortalecida. Ações sugeridas incluem a realização de oficinas de capacitação para gestores e técnicos municipais, visando um melhor alinhamento e integração desses instrumentos, além de um acompanhamento sistemático das metas do PME em relação aos orçamentos municipais.
20.13 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Para a estratégia 20.13, que visa garantir a aplicação dos recursos financeiros na melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, a situação também é de alcance parcial. As ações já realizadas contemplam a manutenção das escolas, merenda escolar, transporte escolar, contratação de profissionais habilitados e fiscalização por conselhos. Para uma efetivação mais ampla dessa estratégia, recomenda-se o desenvolvimento de um plano de gestão de recursos que priorize investimentos em tecnologia educacional, formação continuada dos professores e programas de inclusão e diversidade educacional, sempre com uma fiscalização ativa e participativa dos conselhos escolares.

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
20.14 Garantir em regime de colaboração entre os entes federados aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Por fim, a estratégia 20.14, que busca garantir em regime de colaboração entre os entes federados a aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas, foi parcialmente atingida. As ações realizadas incluem cadastro no SIMEC/PAR e transferências governamentais para manutenção e reforma das unidades escolares. Para potencializar o alcance dessa estratégia, sugere-se a criação de um programa de parcerias público-privadas (PPP) para investimento em infraestrutura escolar e a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação periódico das condições físicas das escolas, visando garantir um ambiente de aprendizado seguro e propício para todas as etapas e modalidades de ensino.

4.20.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 20

Ficha Metodológica para os Indicadores 20^a e 20B	
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
Indicador 20A Nacional Dado Municipal	% Gasto público em educação pública da Rede Municipal de Ensino, de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
Indicador 20A Nacional Dado Estadual	% Gasto público em educação pública da Rede Estadual de Ensino, de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
Indicador 20B Nacional Dado Municipal	% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino
Níveis de desagregação	Estado e Município
Forma de Cálculo	INDICADOR 20A – NACIONAL
	% Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
	(valor total da Fonte 12 - Educação Municipal ou Estadual do ano analisado / valor do PIB do ano analisado) = % do Gasto público em educação pública
	INDICADOR 20B – MUNICIPAL
	% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino
	Valor consolidado pelos Municípios e apresentado por meio do S-Finge ao Tribunal de Contas de Santa Catarina

Comentários

O **PIB** é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas. <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

São os gastos efetuados pelos Entes Públicos visando ao atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da sociedade.

Despesas por Função: representa o maior nível de agrupamento das diversas áreas das despesas que competem ao setor público, como por exemplo, as funções de saúde, assistência, segurança, judiciária, legislativa etc.

Despesas com Educação: segundo o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, os Municípios deverão aplicar, no mínimo, 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente das transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

<http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?idmenu=municipio&menu=despesa>

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**, é um fundo permanente, constante na Constituição por meio da Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado por meio da Lei Complementar nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da Educação Básica pública no país, responsável por, aproximadamente, 60% das receitas vinculadas à Educação no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Os indicadores municipais foram incluídos ao monitoramento do PME, uma vez que a gestão da Educação pública, precisa ter elementos de análise da evolução dos investimentos públicos em educação, a fim de permitir a elaboração ou a solicitação de planejamentos ou replanejamentos, no âmbito da gestão pública de cada ente federado.

5 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

. O Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido pela Lei Federal nº 13.005/2014, define diretrizes e metas para a educação no Brasil ao longo de dez anos. Complementarmente, o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC) orienta ações em nível estadual, enquanto a Lei Municipal nº 796/2015 estabelece o Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos. Este último enfatiza a importância de um monitoramento contínuo e avaliações regulares, convocando as instâncias responsáveis e a sociedade civil a se engajarem ativamente, assegurando que as metas do plano sejam implementadas de forma eficaz.

O PME de Tigrinhos, elaborado para o período de 2015 a 2025, resultou de um processo democrático abrangente, envolvendo diferentes segmentos da sociedade em discussões e reflexões coletivas. O resultado foi um documento que reflete as visões e necessidades locais, moldando o futuro educacional da região. A elaboração do PME foi coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as diretrizes nacionais e a realidade local, sendo aprovada em conformidade com a legislação pertinente.

A fundamentação legal do PME está na Lei Municipal nº 796/2015, que alinha suas diretrizes e metas aos princípios estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei 13.005/2014, que ratifica o PNE. O PME visa criar um plano de longo prazo para a educação, assegurando que as metas e estratégias sejam cumpridas com qualidade e colaboração entre os diferentes níveis de governo.

O plano possui diretrizes como a erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais e valorização dos profissionais da educação. Essas diretrizes buscam garantir não apenas a qualidade da educação, mas também a equidade no acesso e na formação dos estudantes, considerando as particularidades de Tigrinhos.

Durante o ciclo de monitoramento, foram analisadas as estratégias do PNE em relação ao contexto local, com foco nos desafios e avanços do PME. A análise revelou que o PME é um instrumento vital para a política educacional de Tigrinhos, permitindo que o município alinhe suas ações às metas nacionais, ao mesmo tempo em que respeita suas especificidades.

O relatório de monitoramento de 2023 destaca a importância da coleta de dados e da participação da comunidade. Audiência pública foi organizada para envolver diversos segmentos da sociedade, garantindo que as vozes da comunidade contribuam para as políticas educacionais. As sugestões e discussões obtidas foram registradas e

serão incorporadas ao relatório final, reafirmando o compromisso de Tigrinhos com um processo educacional democrático e colaborativo.

Apresentamos a seguir as conclusões sintetizadas de cada meta delineada no PME, oferecendo uma perspectiva abrangente do desenvolvimento alcançado e dos obstáculos ainda a serem superados. Este panorama ressalta a evolução do município de Tigrinhos em suas aspirações educacionais.

A Meta 1 estabelece a universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos até 2016, além da ampliação da oferta de creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do plano. A análise dos dados referentes a essa meta nos anos de 2022 e 2023 revela resultados bastante positivos. Os dados de 2022 e 2023 confirmam que Tigrinhos não apenas atingiu, mas superou as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para a educação infantil. O forte crescimento nas taxas de matrícula, tanto para crianças de 4 a 5 anos quanto para aquelas de 0 a 3 anos, destaca a eficácia das políticas implementadas e o empenho em garantir que mais crianças tenham acesso à educação desde os primeiros anos. Esses avanços são indicadores claros de que o município está no caminho certo para manter e até expandir a qualidade e a equidade no acesso à educação infantil. A continuidade desse compromisso será fundamental para assegurar que todas as crianças possam usufruir de uma educação de qualidade.

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação (PME) visa universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, assegurando que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o fim do plano. A análise dos dados referentes aos anos de 2022 e 2023 revela um desempenho desigual, evidenciando tanto avanços significativos quanto desafios persistentes. A análise da Meta 2 do PME revela um panorama misto para o município de Tigrinhos. Por um lado, a taxa de escolarização líquida ajustada para crianças de 6 a 14 anos indica um sucesso significativo na ampliação do acesso ao ensino fundamental. Por outro lado, a diminuição na taxa de conclusão do ensino fundamental por adolescentes de 16 anos destaca a urgência de intervenções para garantir que mais jovens finalizem essa etapa educacional na idade apropriada.

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos de idade até 2016, além de elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% até o final da vigência do plano. A análise dos indicadores da Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos entre 2022 e 2023 revela avanços e desafios significativos no cumprimento dessa meta,

refletindo a realidade do atendimento escolar dessa faixa etária. A análise da Meta 3 evidencia um cenário preocupante para o município de Tigrinhos. Embora a universalização do atendimento escolar tenha sido um objetivo primordial, os dados de 2022 e 2023 mostram uma significativa redução nas taxas de matrícula e permanência no ensino médio. É fundamental que o município, junto com a Rede Estadual de Ensino, desenvolva estratégias para enfrentar esses desafios, promovendo políticas que garantam o acesso e a permanência dos jovens na educação, assegurando que todos possam completar o ensino médio e ter oportunidades equitativas de futuro.

A Meta 4 do Plano Municipal Educação (PME) tem como objetivo garantir o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista, TDAH (transtorno de déficit de atenção e hiperatividade) e altas habilidades ou superdotação. Este objetivo é fundamental para promover um sistema educacional inclusivo, conforme estabelecido na legislação federal e estadual, que assegura o direito à educação de todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais.

O município de Tigrinhos tem se destacado na promoção da educação inclusiva, implementando medidas significativas para garantir o acesso universal à educação e ao atendimento educacional especializado. Algumas das iniciativas mais notáveis incluem:

Provisão de um Segundo Professor: A presença de um segundo professor nas salas de aula é uma estratégia importante para individualizar o ensino e atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência. Essa prática tem contribuído para um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e adaptado.

Parceria com a APAE de Maravilha: A colaboração com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Maravilha é outra ação significativa que reforça o compromisso do município com a inclusão. Essa parceria possibilita o acesso a recursos pedagógicos especializados e suporte adicional para os alunos, o que é crucial para sua integração plena nas classes comuns da educação básica.

Tigrinhos está avançando positivamente na promoção da educação inclusiva e no atendimento às necessidades de alunos com deficiência e transtornos. Com a manutenção das políticas implementadas e a adoção de novas estratégias para enfrentar os desafios identificados, o município pode continuar a assegurar uma educação de qualidade para todos, respeitando a diversidade e promovendo a inclusão efetiva no sistema educacional.

A Meta 5 do Plano Municipal de Educação (PME) visa garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas até os 6 anos de idade, ou, no máximo, até os 8 anos, no

ensino fundamental. Essa meta é fundamental para assegurar que os alunos desenvolvam as habilidades de leitura e escrita necessárias para o seu sucesso acadêmico e para a vida em sociedade. Tigrinhos demonstra um compromisso sólido com a alfabetização infantil, refletido nos resultados positivos dos indicadores. Embora a meta de 79,2% tenha sido quase atingida, o município deve continuar a trabalhar em estratégias de melhoria contínua para garantir que todas as crianças sejam plenamente alfabetizadas até os 8 anos. Com a continuidade das políticas implementadas e um foco nas áreas de melhoria, Tigrinhos pode avançar ainda mais na promoção da alfabetização e, conseqüentemente, na qualidade da educação oferecida.

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME) visa oferecer educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas, atendendo, no mínimo, 25% dos alunos da educação básica até o final do plano. A análise da situação em Tigrinhos revela uma realidade complexa, marcada por desafios significativos e por iniciativas recentes que podem sinalizar um novo direcionamento. A adesão de Tigrinhos ao Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC) em 2023 é um passo positivo e representa uma mudança significativa na abordagem da Educação em Tempo Integral. A iniciativa de iniciar atendimento em jornada de tempo integral na Educação Infantil na Unidade Escolar CEI Proinfância Criança Sorriso, com 25 alunos matriculados, pode ser vista como um ponto de partida para a ampliação desse modelo educacional. Esse movimento para expandir a oferta de educação integral é essencial, pois permite que mais crianças tenham acesso a uma formação que vai além da sala de aula tradicional, promovendo um desenvolvimento mais holístico e integrado. Embora a situação atual revele um quadro preocupante com percentuais baixos de alunos atendidos e escolas que oferecem essa modalidade, a recente adesão ao Programa Escola em Tempo Integral é uma oportunidade que pode levar a um avanço significativo. Com planejamento estratégico, engajamento da comunidade e um compromisso contínuo com a qualidade da educação, Tigrinhos tem o potencial de alcançar as metas estabelecidas e proporcionar uma educação mais completa e inclusiva para suas crianças.

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) visa fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, promovendo a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com o objetivo de atingir as médias previstas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A análise dos dados de Tigrinhos para 2023 revela tanto avanços significativos quanto desafios persistentes que devem ser abordados para garantir uma educação de qualidade. Tigrinhos revela um cenário de

progresso significativo na qualidade da educação básica, especialmente nos anos iniciais e finais do ensino fundamental. No entanto, o ensino médio ainda apresenta desafios que precisam ser abordados com urgência.

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação (PME) busca elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo até o final do plano, com um foco especial nas populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e nos 25% mais pobres. A análise dos dados para Tigrinhos entre 2022 e 2023 revela tanto avanços significativos quanto desafios que precisam ser enfrentados. Em Tigrinhos destaca tanto avanços em termos de escolaridade média a nível nacional e estadual quanto desafios significativos relacionados à falta de dados municipais e à necessidade de abordar desigualdades raciais e rurais. O município precisa priorizar a coleta de dados, implementar políticas focadas e promover a colaboração entre diferentes níveis de governo e a comunidade para garantir que todas as populações tenham acesso a uma educação de qualidade e que a escolaridade média alcance a meta de 12 anos de estudo até o final da vigência do plano.

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) visa elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. A análise dos dados entre 2022 e 2023 a nível Estadual e Nacional revela avanços, mas também evidencia desafios significativos. Os dados mostram que a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, teve leve evolução a nível nacional, com o índice subindo de 94,4% em 2022 para 94,6% em 2023, superando a meta nacional de 93,5%. No nível estadual, a taxa de alfabetização aumentou para 98% em 2023, confirmando que a meta foi alcançada. No entanto, a ausência de dados municipais impede uma análise específica para Tigrinhos, limitando o entendimento sobre a realidade local.

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que, até o final da vigência do plano, ao menos 10% das matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos ensinos fundamental e médio devem ser integradas à educação profissional. A análise dos dados entre 2022 e 2023 mostra avanços em nível nacional, mas revela desafios significativos para o município. Apesar dos avanços no nível nacional e estadual, o município enfrenta desafios significativos em termos de implementação da EJA integrada à educação profissional. A ausência de dados nessa modalidade destaca a necessidade de ações coordenadas e planejamento estratégico para promover essa integração. A criação de parcerias e o fortalecimento das capacidades locais são

essenciais para garantir que Tigrinhos possa oferecer melhores oportunidades de formação e inserção no mercado de trabalho para seus jovens e adultos.

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos visa triplicar as matrículas na educação profissional técnica de nível médio até 2024, assegurando a qualidade da oferta e garantindo que, pelo menos, 80% da expansão ocorra no segmento público. A análise dos dados Nacional e Estadual revela tanto desafios significativos quanto a necessidade urgente de implementação de políticas eficazes nessa área. Com a ausência de matrículas na educação profissional técnica de nível médio destaca a necessidade urgente de ações proativas. Apesar dos avanços nacionais e estaduais, o município enfrenta desafios significativos que exigem um planejamento estratégico, parcerias e investimentos em infraestrutura. No entanto, no município de Tigrinhos, a ausência de dados na educação profissional técnica de nível médio em todos os anos analisados revela uma lacuna importante na oferta desta modalidade de ensino.

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PNE) visa articular, com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% e a taxa líquida para 30% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e a expansão de, pelo menos, 40% das novas matrículas nas instituições públicas e comunitárias. Os dados de Tigrinhos indicam uma ausência total de registros de matrículas e dados na educação superior em 2021 e 2022. Essa lacuna é preocupante e revela um descompasso em relação aos avanços observados em níveis nacional e estadual. A falta de matrículas está relacionada à inexistência de instituições de educação superior no município, forçando os estudantes a se deslocarem para outras cidades em busca de educação. A ausência de dados disponíveis para monitoramento contínuo em 2023 representa uma lacuna significativa na avaliação da Meta 12. O fato de que os dados são atualizados a cada dois anos limita a capacidade de os gestores educacionais tomarem decisões informadas e baseadas em evidências. Essa defasagem na disponibilização de dados pode dificultar a implementação eficaz de políticas e ações que visem o cumprimento das metas estabelecidas.

A Meta 13 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa articular com a União a elevação da qualidade da educação superior e a ampliação da proporção de mestres e doutores no corpo docente para 20%, sendo no mínimo 10% doutores, até o final da vigência do plano. A análise dos dados e indicadores apresentados revela avanços significativos, mas também desafios notáveis, especialmente no contexto do Nacional e Estadual. Embora os avanços nacionais e estaduais em relação à Meta 13 sejam notáveis, Tigrinhos enfrenta desafios significativos que exigem ações direcionadas e a

colaboração entre diferentes esferas de governo e instituições educacionais. A implementação de políticas que promovam a qualificação docente e a oferta de educação superior local são fundamentais para o desenvolvimento educacional do município. A atualização constante dos dados e a articulação com a União e o Estado são essenciais para garantir que as iniciativas em educação sejam orientadas por informações confiáveis e relevantes, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação superior em Tigrinhos e em todo o Brasil.

A Meta 14 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, que visa aumentar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, é um reflexo do compromisso em elevar a qualidade da educação superior na região. O objetivo de atingir 10% de mestres e 5% de doutores até o final da vigência do plano é essencial para a formação de docentes e pesquisadores qualificados, elementos fundamentais para a melhoria da Educação Básica. Essa meta não apenas enfatiza a importância da qualificação, mas também propõe uma articulação efetiva com a União, mostrando um entendimento de que o desenvolvimento educacional deve ser uma responsabilidade compartilhada entre diferentes esferas de governo. Um passo significativo em direção à melhoria da qualidade da educação superior. No entanto, seu sucesso dependerá de um comprometimento coletivo e de esforços contínuos para enfrentar os desafios garantindo que o país produza profissionais qualificados que contribuam para a educação básica de qualidade. A implementação de estratégias eficazes e o monitoramento sistemático das metas são imperativos para alcançar os objetivos traçados e garantir um futuro educacional.

A Meta 15 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, que visa assegurar uma política de formação inicial e continuada para valorização dos profissionais da educação, é um passo crucial para a elevação da qualidade do ensino na educação básica. A meta estipula que todos os professores da educação básica devem possuir formação específica de nível superior em suas áreas de atuação e que o poder público deve facilitar a participação em cursos de formação continuada. Essa abordagem reflete um compromisso significativo com a capacitação docente e a melhoria da qualidade educacional no município. um componente essencial para a valorização dos profissionais da educação e para a melhoria da qualidade do ensino. Embora tenha havido avanços significativos, especialmente na etapa de educação infantil, é fundamental enfrentar os desafios que ainda persistem nos anos iniciais do ensino fundamental e nos anos finais do ensino fundamental e médio. A articulação entre a União, o Estado e os Municípios são importantes para a implementação de políticas eficazes que garantam a formação

adequada de todos os docentes e, conseqüentemente, o fortalecimento da educação básica no município. A continuidade do compromisso com a formação e valorização dos professores será determinante para a construção de um sistema educacional mais eficiente em Tigrinhos.

A Meta 16 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, que estabelece a formação de 75% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação e garante formação continuada a todos os profissionais da educação, revela um panorama positivo e consistente em termos de comprometimento com a qualificação dos educadores. Tigrinhos evidencia um compromisso sólido com a qualificação dos profissionais da educação, refletindo avanços significativos na formação de professores. A manutenção de altos índices de formação continuada, junto com a predominância de professores com pós-graduação, coloca o município em uma posição favorável para continuar promovendo uma educação de qualidade. Contudo, a vigilância contínua sobre as estratégias de formação e a adaptação das políticas educacionais às necessidades dos educadores serão fundamentais para o sucesso duradouro dessas iniciativas. Com um enfoque contínuo na capacitação e valorização dos professores, Tigrinhos contribuirá para a construção de um futuro educacional promissor para seus estudantes.

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação, busca valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica equiparando seu rendimento médio ao de outros profissionais com escolaridade equivalente, revela um quadro de progresso, mas também de desafios que ainda precisam ser enfrentados. Representa um passo importante em direção à valorização dos profissionais do magistério, com avanços observados tanto em nível nacional quanto estadual. No entanto, a leve queda no índice estadual e a falta de dados municipais destacam a urgência de ações estratégicas e de um monitoramento eficaz para garantir que os objetivos sejam alcançados. Para Tigrinhos, é fundamental coletar dados relevantes e implementar políticas que promovam a valorização dos docentes, garantindo que eles tenham condições dignas de trabalho e remuneração compatível com suas responsabilidades e formação. O sucesso dessa meta é vital não apenas para o bem-estar dos professores, mas também para a qualidade da educação oferecida aos estudantes.

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação, focada na valorização dos profissionais da educação básica e superior pública, buscando assegurar a permanência de um plano de carreira estruturado e a observância do piso salarial nacional. A análise dos dados referentes a essa meta nos anos de 2022 e 2023 em Tigrinhos revela um panorama positivo, embora também indique áreas que requerem atenção contínua. Tigrinhos revela

um compromisso positivo com a valorização dos profissionais da educação, refletido na manutenção do plano de carreira, no cumprimento do piso salarial e na inclusão dos profissionais não docentes. Esses avanços são fundamentais para promover uma educação de qualidade, mas é essencial que a gestão municipal continue a fortalecer e aprimorar suas políticas, garantindo que todos os educadores, tanto docentes quanto não docentes, sejam reconhecidos e valorizados em suas funções. O cumprimento integral dessa meta não apenas atenderá a uma exigência legal, mas também consolidará a visão do município em promover uma educação de excelência.

A Meta 19 é focada em um componente essencial para a promoção da gestão democrática nas escolas públicas, enfatizando a importância da participação da comunidade escolar na seleção de diretores, baseada em critérios técnicos de mérito e desempenho. A análise dos dados referentes a essa meta no município de Tigrinhos revela tanto desafios históricos quanto avanços significativos em 2023. Tigrinhos demonstra um progresso significativo na efetivação da gestão democrática nas escolas públicas, refletido na adoção de processos seletivos qualificados para a escolha de diretores. A participação da comunidade escolar nesse processo é um indicativo positivo de alinhamento entre as lideranças e as necessidades locais. No entanto, é fundamental que o município mantenha o foco na sustentabilidade dessas práticas, promovendo a capacitação contínua e o apoio técnico necessários para que essa gestão democrática não apenas se consolide, mas também evolua.

A Meta 20 é focada nos investimentos públicos em educação atinjam patamares adequados, visando, no mínimo, 7% do PIB no quinto ano de vigência e 10% ao final do decênio. A análise dos dados disponíveis para o município de Tigrinhos e a comparação com os dados nacionais revela tanto avanços quanto desafios significativos. Em Tigrinhos mostra um cenário misto: embora a aplicação do limite constitucional na educação seja um ponto positivo, a estagnação e a falta de cumprimento das metas em relação ao PIB indicam que ainda há um longo caminho a percorrer. Para avançar, o município deve priorizar o aumento do investimento em educação, assegurar a coleta e divulgação de dados atualizados e buscar estratégias sustentáveis para alocar recursos. A superação dos desafios enfrentados na Meta 20 é fundamental não apenas para atender às exigências legais, mas também para garantir uma educação de qualidade que atenda às necessidades da população e promova o desenvolvimento local.

Ao concluir o relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, ressaltamos que este processo deve ser compreendido não como um fim, mas como uma jornada contínua de desenvolvimento e aperfeiçoamento. É fundamental

adotar uma perspectiva dinâmica, na qual a avaliação constante e o monitoramento rigoroso se tornem ferramentas essenciais para a adaptação e evolução das nossas práticas educacionais. A educação, sendo a base do progresso em qualquer comunidade, exige nosso compromisso incessante com a melhoria. Isso garante que cada passo dado seja sólido e que cada meta alcançada se torne um ponto de partida para novos desafios e conquistas.

Este relatório, assim, serve como um convite à ação contínua, ao diálogo construtivo e ao engajamento coletivo em prol de um futuro promissor para a educação no município de Tigrinhos. É por meio desse esforço conjunto que poderemos fortalecer ainda mais a qualidade da educação, preparando nossos alunos para se tornarem cidadãos ativos e bem-sucedidos em nossa sociedade.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Edição Extra. BRASIL.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018. Regulamenta a Política Nacional de Avaliação e Exames da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jul. 2018. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): documento básico. Brasília, DF: Inep, 2013.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 366, de 29 de abril de 2019. Estabelece as diretrizes para a realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 maio 2019. Seção 1, p. 47.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Matriz de referência de Língua Portuguesa e Matemática do Saeb**: 2º ano do ensino fundamental. Brasília, DF: Inep, 2020^a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Dicionário de variáveis da Pnad**: microdados. [Rio de Janeiro, 2022a]. Disponível em: . Acesso em: 4 outubro 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad-c)**: microdados. [Rio de Janeiro, 2022b]. Disponível em: . Acesso em: 4 outubro 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad-c)**: microdados. [Rio de Janeiro, 2022c]. Disponível em: . Acesso em: 4 outubro 2022

SANTA CATARINA. Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015: Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Diário Oficial do Estado. Florianópolis, SC, 15 dez. 2015. Disponível em: http://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Correlata/Leis%20Ordinarias/2015__LEI_ORDINARIA_N_16_794_DE_14_DE_DEZEMBRO_D E_2015.pdf. Acesso em: 20 nov. 2022.

Sites

<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>
<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-educacional>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula>
<http://ideb.inep.gov.br/>
<https://www.fnde.gov.br/siope/consultarRemuneracaoMunicipal.do?acao=pesquisar&co-duc=42&municipios=120001&anos=2020&mes=0>
<https://observatoriodopne.org.br/>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/monitoramento-do-pne/relatorios-de-monitoramentodo-pne>
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>
<https://cidades.ibge.gov.br/>
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=oque-e>
<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnad>
<https://educa.ibge.gov.br/>
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>
<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::MOSTRA:NO:RP>
https://www.fnde.gov.br/index.php/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais
<https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>
<https://portal.mpsc.mp.br/relatorios-planos-municipais-educacao>
<http://www.tce.sc.gov.br/categoria-de-publica%C3%A7%C3%A3o/iegmtcesc>
<http://dadosmunicipais.tce.sc.gov.br/IEGM.aspx>
<http://www.tce.sc.gov.br/intranet-acom/noticia/49018/tcesc-aponta-problemas-de-gest%C3%A3o-no-plano-municipal-de-educac%C3%A7%C3%A3ode>
<http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/homesic.php>
http://www.tce.sc.gov.br/acom/arquivo/publicacao?tid_tipo=8571
<http://www.sed.sc.gov.br/informacoes-educacionais/28427-indicadores-educacionais>
<http://www.sed.sc.gov.br/informacoes-educacionais/30915-censo-escolar-educacao-basica>
http://200.19.222.8/ripsa/idb_sc.htm
<https://www.sde.sc.gov.br/index.php/2-pib/2427/>
<https://www.dropbox.com/sh/sx0qe3wg8tphfb2/AABQtKRSkpNZoMZRVwxkCKmCa?dl=0>
<https://lume.tce.sc.gov.br/>
<https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>
https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNTljMjY2NjNWExliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

ANEXOS

Anexo I – População por faixa etária. Censo Demográfico 2022. Fonte:
https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal

Grupo de idade	População feminina (pessoas)	População masculina (pessoas)	Município	Sigla UF	Código do Município
100 anos ou mais	0	0	Tigrinhos	SC	4217956
95 a 99 anos	2	0	Tigrinhos	SC	4217956
90 a 94 anos	1	2	Tigrinhos	SC	4217956
85 a 89 anos	9	3	Tigrinhos	SC	4217956
80 a 84 anos	31	18	Tigrinhos	SC	4217956
75 a 79 anos	26	21	Tigrinhos	SC	4217956
70 a 74 anos	32	45	Tigrinhos	SC	4217956
65 a 69 anos	52	69	Tigrinhos	SC	4217956
60 a 64 anos	80	74	Tigrinhos	SC	4217956
55 a 59 anos	86	84	Tigrinhos	SC	4217956
50 a 54 anos	53	82	Tigrinhos	SC	4217956
45 a 49 anos	74	71	Tigrinhos	SC	4217956
40 a 44 anos	73	82	Tigrinhos	SC	4217956
35 a 39 anos	93	93	Tigrinhos	SC	4217956
30 a 34 anos	92	85	Tigrinhos	SC	4217956
25 a 29 anos	77	69	Tigrinhos	SC	4217956
20 a 24 anos	72	74	Tigrinhos	SC	4217956
15 a 19 anos	56	77	Tigrinhos	SC	4217956
10 a 14 anos	77	75	Tigrinhos	SC	4217956
5 a 9 anos	80	81	Tigrinhos	SC	4217956
0 a 4 anos	87	71	Tigrinhos	SC	4217956

Anexo II– Decreto Nomeação Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO N. 599, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUI E NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tigrinhos SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de TIGRINHOS/SC, conforme a Lei n.º 796, de 11 de junho de 2015, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais e instituir indicadores confiáveis relativos à educação em âmbito municipal;
- II – Relacionar metas e estratégia de forma cronologia;
- III – Analisar as estratégias anuais de monitoramento, emitir nota técnica quando necessário, para futura revisão do Plano Municipal de Educação;
- IV – Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;
- V- Elaborar a versão preliminar e revisão do Plano Municipal de Educação e encaminhar o documento à Secretaria Municipal de Educação para análise e validação;
- VI – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Secretaria Municipal de Educação entender necessários;
- VII – Verificar previsões orçamentárias e participar efetivamente da elaboração do PPA – LDO e LOA do município;
- VIII – Verificar prazos e o período de validação (bianaual);
- IX – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
- X – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir as metas do PME.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Art. 3º Ficam nomeados, para compor a Equipe Técnica constante do presente Decreto, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Andrenize Cristina Rossa Lunkes
- b) Vanderlei da Rosa

II – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

- a) Laine Terezinha Bottega Manfrin
- b) Bruno Panzenhagen de Oliveira

III – Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:

- a) Marcia Provin de Souza

IV – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Cristiane Nemerski Teske

V- Conselho Municipal de Educação:

- a) Marcia Adriani de Oliveira
- b) Gislaine Martens Kobs

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado do Decreto n. 512, de 10 de outubro de 2023.

Tigrinhos SC, 27 de agosto de 2024.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA:5898449
6987

Assinado de forma digital
por DERLI ANTONIO DE
OLIVEIRA:58984496987
Dados: 2024.08.27
08:27:10 -03'00'

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Anexo III – Decreto Nomeação Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO N. 603, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO
COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE
TIGRINHOS.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tigrinhos SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de TIGRINHOS/SC, conforme a Lei n.º 796, de 11 de junho de 2015, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

Art. 2º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I – Promover reuniões para estudo, análise e aprovação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;
- II – Organizar Consulta Pública para analisar os dados preliminares do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
- III – Sistematizar os resultados da Consulta Pública em documento: Plano Municipal de Educação – Versão Final e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Publicitar os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Ficam nomeados, para compor a Comissão Coordenadora constante do presente Decreto, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Marizete Marafon Ganzer
- b) Claudia Rodrigues Hirscheiter

II – Conselho Municipal de Educação:

- a) Franciele Ballestreri Broetto
- b) Andressa Lucateli

III – Poder Legislativo Municipal:

- a) José Nelson Alves da Silva

Av. Felipe Bacinski, 479 – Fone: (49) 3658-0068 – CEP: 89875-000
Tigrinhos/SC – CNPJ: 01.566.620./0001-55 - www.tigrinhos.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

IV – Representante Fórum Municipal de Educação:

- a) Danubia Guisoni
- b) Cleoni Pinno Hemsing

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado do Decreto n. 600, de 27 de agosto de 2024.

Tigrinhos SC, 03 de setembro de 2024.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA:5898449
6987

Assinado de forma digital
por DERLI ANTONIO DE
OLIVEIRA:58984496987
Dados: 2024.09.03 09:59:34
-03'00'

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

**ANEXO IV- LEI COMPLEMENTAR AS NOTAS TÉCNICAS
LEI Nº 1.105, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**



Terça-feira, 10 de setembro de 2024 às 13:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6415206: LEI Nº 1.105, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Tigrinhos

MUNICÍPIO

Tigrinhos



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=td:6415206>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

LEI N.º 1.105, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 796, DE 11 DE JUNHO DE 2015, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PME.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída a estratégia 15 na META 1 no Plano Municipal de Educação, constante do ANEXO I, da Lei nº 796, de 11 de junho de 2015, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

"15. Promover a busca ativa de crianças aptas para a Educação Infantil, em colaboração com entidades de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância."

Art. 2º Altera a META 13 no Plano Municipal de Educação, constante do ANEXO I, da Lei nº 796, de 11 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"META 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (vinte por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (dez por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Tigrinhos SC, 10 de setembro de 2024.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA:58984496
987

Assinado de forma digital
por DERLI ANTONIO DE
OLIVEIRA:58984496987
Dados: 2024.09.10
13:19:06 -03'00

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Anexo V – Regulamento da Audiência Pública



**REGULAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIGRINHOS**

Tigrinhos/SC, 01 de outubro de 2024.

**CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONSULTA PÚBLICA**

Art. 1º Conforme determina a Lei Municipal Nº 796, de 11 de junho de 2015, as metas serão objetos de monitoramento contínuo e avaliação com ciclo a cada dois anos.

§ 1º A Audiência Pública, possui caráter analítico e propositivo.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º A Audiência Pública do Plano Municipal de Tigrinhos/SC, tem por objetivos:

- a) Disponibilizar o Relatório de Avaliação do ciclo avaliativo 2023
- b) Disponibilizar indicadores educacionais conforme estabelecidos nas metas do PME.
- c) Dialogar sobre a educação do município de Tigrinhos/SC bem como, receber contribuições para cumprimento das metas.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º A Audiência Pública do PME de Tigrinhos/SC acontece:

- a) No 23 de outubro de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, às 18h30min;

Art. 4º Participam desse processo, o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação e comunidade em geral disposta a contribuir para a melhoria da educação municipal.

Art. 5º A audiência pública será coordenada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º A audiência pública terá por objeto de diálogo os indicadores das metas estabelecidas no PME de Tigrinhos/SC.

**CAPÍTULO IV
DA TEMÁTICA E DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 7º A Audiência Pública tem como tema o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos/SC.

Art. 8º. A Audiência Pública será estruturada com a seguinte dinâmica:

- I. 18h30min – Credenciamento e Abertura;
- II. Leitura do Regulamento;
- III. Apresentação dos indicadores das Metas;
- IV. Diálogo e coleta de sugestões e considerações;
- V. 20h – Término dos trabalhos.

Art. 9º O diálogo na Audiência Pública deverá orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica relacionadas às metas do PME de Tigrinhos/SC, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os (as) participantes, pela

promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA DO TRABALHO

Art. 10º Os diálogos realizados na Audiência Pública devem se limitar ao conteúdo do Relatório de Avaliação do PME de Tigrinhos/SC.

Art. 11º As intervenções na Audiência Pública deverão acontecer ao final da apresentação dos indicadores das 20 (vinte) Metas, num intervalo de tempo de três minutos para cada participante.

Art. 12º As contribuições da Audiência Pública serão registradas e sistematizadas pela Comissão Coordenadora para análise e definição quanto à inclusão para o planejamento das ações de cada meta e posteriormente validada pela Secretária de Educação.

Art. 13º As intervenções serão limitadas considerando o tempo definido para a realização da Audiência Pública.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 14º As despesas com a organização e a realização da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria da Educação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Tigrinhos/SC, 01 de outubro de 2024.

Este regulamento foi aprovado pela comissão coordenadora nomeada pelo Decreto N° 603 de 03 de setembro de 2024

Andressa Loucatel; Marizete Marafan Ganger
Claudia R. Heinscheiter, Eliani Pires Heinsing
Franuile B. Bualto, Danilisa Guisani



EDITAL DE CONVITE PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
DO PME - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


O Sr. Derli Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma e para o cumprimento da legislação e normas vigentes, em especial a Lei nº 796/2015 de 11 de Junho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, **CONVIDA A POPULAÇÃO, AS AUTORIDADES E DEMAIS INTERESSADOS DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS - SC**, para participar da *Audiência Pública relativa à Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação*, a ser realizada nas dependências da:

- *Câmara Municipal de Vereadores*
- *Dia: 23 de outubro de 2024.*
- *Horário: 18 horas e 30 minutos.*

Com a seguinte ordem do dia:

TRATAR A RESPEITO DA AVALIAÇÃO E DO MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS - SC

TIGRINHOS – SC, 03 de outubro de 2024


Derli Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo VII – Ata da Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIGRINHOS-SC PERÍODO 2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara de Vereadores do município de Tigrinhos, instalou-se a Audiência Pública do Plano Municipal de Educação (PME) para a realização do Monitoramento e Avaliação do período 2023, convocada pela Comissão de Trabalhos. Compuseram este encontro os servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação, Servidores Públicos estaduais e municipais, dentre eles o Vice-Prefeito Municipal, Secretário de Administração, Conselho Municipal de Educação – CME, do Fórum Municipal de Educação, da comunidade escolar e demais presentes, como constam na lista de presença em anexo e sendo parte integrante dessa ata. Dando início à reunião, a Secretária Municipal de Educação a Sra. Andrenize Rossa Lunkes deu as boas-vindas a todos os presentes, agradecendo a presença destacando que foram três dias de análises e estudo referente ao monitoramento e avaliação do exercício dois mil e vinte e três, assim como, enfatizou a importância do Plano Municipal de Educação – PME de Tigrinhos-SC. A secretária salientou a importância da elaboração do plano para o desenvolvimento dos trabalhos da SME, considerando as ações estabelecidas para cada meta. Assim, destacou o trabalho realizado em conjunto com a Comissão de Trabalhos e a equipe técnica, Assessoria da Educação da Associação AMERIOS, membros do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, para organizar todos os dados e elaborar o monitoramento e avaliação atual. A secretária declarou aberta a audiência pública do PME. Em seguida, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Andressa Lucateli, realizou a leitura do regulamento da audiência pública. Em continuidade a Técnica Administrativa Educacional e professora Marcia Adriani de Oliveira, passou a coordenar os trabalhos de apresentação do PME, enfatizando sobre os resultados obtidos recentemente dos dados do censo de 2023, que foram utilizados para o monitoramento. Realizou uma contextualização referente ao Plano Nacional, Estadual e Municipal, bem como, um breve histórico nesse período de dez anos do Plano Nacional e nove anos do Estadual e Municipal, onde o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, define diretrizes e metas para o avanço educacional do país ao longo de uma década. Em consonância com essas diretrizes, o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC), formalizado pela Lei Estadual nº 16.794/2015, orienta as ações a serem executadas no nível estadual. No âmbito municipal, a Lei Municipal nº 796/2015 estabelece o Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, que reforça a importância de um monitoramento contínuo e de avaliações regulares para assegurar o cumprimento dos objetivos traçados. Apresentou as fontes de dados utilizadas no processo de monitoramento e avaliação, incluindo o EducaCenso, DATASUS e TCE/SC. Prosseguiu-se com uma explanação sobre a complexidade das metas propostas pela comissão de trabalhos do PME por muitas não terem dados oficiais para seu Monitoramento. Apresentou os decretos do executivo com a nomeação dos membros da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora pelo Monitoramento e Avaliação do PME, enfatizando também a participação de membros do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação. Apresentou que no último monitoramento foi evidenciado duas notas técnicas as quais passaram por aprovação no Poder Legislativo sendo a Lei n.º 1.105, de 10 de setembro de 2024, que altera o anexo I da Lei nº 796, de 11 de junho de 2015, que aprova O Plano Municipal de Educação- PME., incluindo a estratégia

1.15 na Meta 1 – “Promover a busca ativa de crianças aptas para a Educação Infantil, em colaboração com entidades de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância.” E correção da Meta 13 redação que tinha erro de digitação – Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano, sendo que entre parênteses a escrita correta é vinte e dez por cento , não oitenta e quarenta por cento, ficando assim a redação: “Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (vinte por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (dez por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.” Foi destacado que o PME , possui 20 metas e 190 estratégias e dando continuidade foi apresentado cada meta e seus indicadores. Durante o evento, foi ressaltada a importância de assegurar que os dados reportados reflitam fielmente a realidade educacional do município, para que o planejamento e as ações estabelecidas atendam efetivamente às necessidades educacionais da comunidade, permitindo um acompanhamento mais eficiente dos avanços e desafios no âmbito educacional. Após a apresentação das metas foi aberto um espaço para discussões ou considerações, permitindo uma análise aprofundada e participativa onde fez uso da palavra a professora Adriana Pontel que falou sobre a Meta 7 que trata sobre o IDEB , ressaltando que ele é composto além da prova, com resultados de evasão, reprovação e abandono, enfatizou sobre a oferta de atendimento especializado AEE- Atendimento Educacional Especializado na Meta 4 e da estratégia 18.1 da Meta 18 que trata da porcentagem dos profissionais efetivos e ACTs na rede . A professora Maraisa de Vargas fez uso da Palavra e destacou a estratégia 17. 1- Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar. O vice-prefeito, senhor Milton Huppés, fez uso da palavra e ressaltou que as porcentagens dos indicadores devem ser ajustadas para refletir a realidade e o porte do município, mas não é assim e que a falta de dados e metas muito distantes da realidade local dificultam a realização das metas. As Contribuições serão encaminhadas para Secretaria Municipal de Educação. Ao concluir a audiência, a Secretária Municipal expressou sua gratidão pela participação ativa de todos os presentes. Enfatizou a importância da coletividade de conceber a educação como um projeto inclusivo e abrangente, voltado a atender, da melhor forma possível, as necessidades de todos. A Secretária reforçou a importância do envolvimento ativo de toda a comunidade, destacando que sugestões, críticas construtivas e propostas de novas ideias são fundamentais para fortalecer e aprimorar continuamente a educação no município, tornando-a mais próxima e relevante para cada cidadão. Assim, a Secretária concluiu sua fala, encerrando oficialmente a ata da presente audiência. Ata foi redigida pela Diretora Marizete Marafon Ganzer Tigrinhos, 23 de novembro de 2024.

Anexo VIII – Lista de Presença Audiência Pública



AUDIÊNCIA PÚBLICA 2024 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIGRINHOS/SC

Data: 23 de outubro de 2024
 Horário: 18h30min
 Local: Câmara Municipal de Vereadores

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Andressa Brucetti	Presidente COMED e comissão coordenadora	
Maíra D. Oliveira	Equipe Técnica e Conselho Funded	
Henriete Guissem	Sociedade Municipal de Educação - Conselho Funded	
Alaís Gagner	Presidente da APP - Páris	
Elaine V. Folt Bepfalter	Professora - CEI Infância Criança Sorriso	
Giuliane Martins Reis	Professora mãe, Conselho Comed	
Maíra Benelli	Conselho Comed, mãe	
Cláudia R. Kleinleider	Comissão Coordenadora/ Secretaria	



NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Márcia da Fonseca	Benedicto Ferraz de Mello	Márcia
Alicia Christina	Oswaldo Ferreira De Mello	M.C.
Neidimar Santos	OSVALDO FERREIRA DE MELLO	
Kauon J. de Paula	Estudante	Kauon J.
Fabio Roberto Pinheiro	Estudante	Fabio R. Pin
Rafael V. Martins da Silva	Estudante	Rafael V. Martins da Silva
Gabriel Souza da Silveira	Estudante	Gabriel S. da Silveira
Roberto Engelmann Gomes	Estudante	Roberto E. Gomes
Helena Carla Stoll	Estudante	Helena Carla Stoll
FABRÍCIO VENTURINI	ESTUDANTE	FABRÍCIO VENTURINI
Diana P. R. Riplinger	fórum municipal de educação, mãe	Diana
Nathaly P. da Silva	Mãe	Nathaly P. da Silva
Mariana Soth	Mãe	
João Kepler	Estudante	J



NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Justina N. Taki	Equipe Técnica e Professora	
Jociane W. Zaithe	Professora / Mãe	
Maigete Marcela Gengen	Comissão executora / Diretora	
EVANDRO BORGES	Diretor de Esportes	
Milton José Huppel	Vice - Prefeito	
Rauli H. B. de Campos	Professora	
Eustáquio A. da S. Gross	Forum Municipal de Educação	
Thomaz Gross	Pai	
Luiz Blum Ferraz Passos	Estudante	
Marlon Diego Kempfer	Estudante	
Caelim-Gottli	Estudante	
Andréia dos Santos.	Estudante	
Kauê de Oliveira Lente	Estudante	
Gabriel Martins Mota	Estudante	
Thomaz Henrique Ferraz	Estudante	
André Luiz C. R. Lourenço	Secretaria Municipal de Educação	



NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Cassiano Andreioli de Veringer	Estudante	Cassiano A. de Veringer
Tainá Aparecida Schleicher	E. E. B. O. J. M. - 5ª Professora	Tainá A. Schleicher
Nicoli Souza da Silveira	Estudante	Nicoli S. da Silveira
Vincius G. Manfin Staudt	Estudante	Vincius Manfin
Maira Covane da Silva	Estudante	Maira da Silva
Maira de Jesus	Estudante	Maira de Jesus
Capta do Quebras	Estudante	Capta do Quebras
Adriana J. Pentel.	Professora	Adriana J. Pentel.
Lourdes G. N. Rebelo	Assessora de Direção - EEBOFM	Lourdes G. N. Rebelo
Mariana de Vargas	Professora	Mariana de Vargas
Vanderlei de Souza	Edu. de Técnico.	Vanderlei de Souza
Fstelini	Estudante	Fstelini



NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Caecilin U. R. G. Jaekelton	Estudante	Caecilin Jaekelton
Chaylon Vitor Kreuz	Estudante	Chaylon V. Kreuz
Clara C. R. de Quadros	Estudante	Clara C. R. de Quadros

Anexo IX – Fotos Audiência Pública



